UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 3,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.305

ANO: 49

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 4 e 5 de Dezembro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

PREFEITURA

Viação Umuarama terá ajuda para reativar linhas

Página A7

CAMPANHA

Asilo muda de nome e pede ajuda da comunidade

Página B1

Centro de Eventos torna-se "elefante branco" de Umuarama

Há alguns anos, uma das maiores reivindicações dos empresários de Umuarama era a construção de um Centro de Eventos para abrir feiras como a Ponta de Estoque, seminários e outros. A reivindicação deu resultado. Há 12 anos a obra era confirmada, foi iniciada e logo paralisada. São mais de dez anos de descaso com o dinheiro público. Nenhum administrador conseguiu concluir e entregar a obra que, provavelmente, terá de ser reformada para usar quando ficar pronta. Se ocorreu desvios de recursos na execução do projeto, cabe à justiça e ao Ministério Público apurar. O prefeito interino Hermes Pimentel esteve no local, se assustou com o que viu e pediu um levantamento completo e urgente para ver o que dá para fazer. E a comunidade espera que desta vez a obra seja concluída porque já foi remendada e protelada várias vezes. E sem punição a ninguém. Página A3

OBRIGADO AMIGOS/CLIENTES

Agro & Pets FAZENDÃO comemora dois anos com sorteio de moto 0 km

Médico veterinário Dr. Jonathan Soares de Lima

Instalado em Umuarama na avenida Brasil ao lado da igreja Catedral, O **Agro & Pets FAZENDÃO** comemora nesta segunda-feira dia (6) dois anos de excelência em atendimento. Atuando com um leque de serviços aos clientes, o médico veterinário Dr. Jonathan Soares de Lima e equipe agradecem os laços de amizade formados com a família **FAZENDÃO** e convida todos para conhecerem a loja, que oferece mais de 150 opções em rações, atendimento médico veterinário, acessórios pet, farmácia completa entre outros itens para os pequenos e grandes animais.

Além do atendimento de qualidade e diferenciado, para presentear os clientes, O **Agro & Pets FAZENDÃO** realiza na segunda-feira dia 6, às 18h, o sorteio de uma Honda Biz 125 - 0 km. "Como o sorteio será no dia 6, ainda dá tempo de comprar no **Agro & Pets FAZENDÃO** para concorrer a este prêmio de aniversário. Queremos agradecer todos umuaramenses e moradores da região, pois juntos superamos mais este ano de vitórias. Como também, desejamos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo", ressaltou o médico veterinário Dr. Jonathan Soares de Lima.

O FAZENDÃO

Uma loja completa que chegou em Umuarama com atendimento médico veterinário, aplicação de vacinas e diversas inovações, como sua enorme variedade de rações, desde as premium, super premium até as destinadas para tratamento. O Fazendão também conta com a farmácia mais completa da cidade e da região, para os pets e animais de grande porte, além de acessórios e demais artigos para o seu animal de estimação.

Outro diferencial da loja é o horário de atendimento: de segunda-feira até sexta-feira inicia às 7h e vai até as 21h; aos sábados das 7h às 18h; domingos e feriados das 7h às 17h. "É a primeira que abre mais cedo e fecha mais tarde. Quando você precisar de algo para seus animais é só procurar o Fazendão", informou médico veterinário Dr. Jonathan Soares de Lima.

Serviços:

O FAZENDÃO fica na avenida Brasil Nº 2858, esquina da Igreja Catedral
Responsável Técnico:
Médico Veterinário Dr. Jonathan Soares de Lima
Fone: 3624 - 0405
WhatsApp: 99934-3490
Facebook: /agropetsfazendao

Coluna Ilustradas

Evangélicos querem vaga de vice de Bolsonaro

A aprovação de André Mendonça para ocupar uma cadeira de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) escancarou a disputa entre partidos aliados do governo, que querem emplacar outro nome "terrivelmente evangélico" na Praça dos Três Poderes. Agora, porém, a reivindicação é para ter a vaga de vice na chapa do presidente Jair Bolsonaro à reeleição, em 2022.

A ala do Centrão que tem reclamado de desprestígio é a do Republicanos, partido ligado à Igreja Universal do Reino de Deus. A exigência para apoiar Bolsonaro na campanha inclui mais influência no primeiro escalão e na montagem dos palanques estaduais.

Há queixas de que a legenda vem sofrendo uma espécie de ataque especulativo por parte de parceiros do Centrão. A insatisfação aumentou durante as negociações para a entrada de Bolsonaro no PL. Não por causa da filiação em si, mas porque o presidente também articulou a migração de ministros e deputados para o partido controlado por Valdemar Costa Neto. Além disso, alinhavou um "acordo" para abrigar como vice da chapa um político do Progressistas de Arthur Lira, presidente da Câmara.

Em conversas reservadas, integrantes do Republicanos dizem que, para não ser derrotado na disputa de 2022, Bolsonaro precisa agora selar um novo pacto, mas com a cúpula das igrejas e dos templos, e não com o Progressistas de Lira.

Aécio diz querer clareza de Moro e que Lula é 'bacana para tomar cachaça'

Principal opositor do governador de São Paulo, João Doria, no PSDB, o deputado Aécio Neves (MG) avalia que seu partido deve buscar a sobrevivência política e focar na eleição de uma boa bancada no Congresso Nacional 2022, em vez de apostar em uma candidatura presidencial que não decole.

"Mesmo que o PSDB não vença essas eleições, nós temos de sobreviver enquanto um partido sólido no Congresso", disse Aécio, após a vitória do rival nas prévias para ser candidato ao Palácio do Planalto.

O ex-presidenciável tucano, derrotado nas eleições de 2014, foi um dos principais articuladores da campanha do governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, na disputa interna. "Está com ele (Doria) a bola, cabe agora demonstrar que nós estávamos errados e construir em torno de si uma grande aliança", afirmou Aécio, para quem o partido deve também estudar alianças com outros nomes, como Rodrigo Pacheco (PSD), Ciro Gomes (PDT) e Sergio Moro (Podemos). "Se nós chegarmos extremamente isolados, obviamente que o PSDB vai discutir a conveniência ou não de ter essa candidatura", disse o deputado.

Sobre Moro, no entanto, o tucano, alvo de denúncia de corrupção no escândalo da JBS, fez uma ressalva de que ele precisa esclarecer sua atuação na Lava Jato e divulgar gravações feitas por procuradores."O juiz tem de estar, isso é o que preconiza o Estado Democrático de Direito, equidistante da acusação e da defesa."

Alexandre abre inquérito contra Bolsonaro por fake news sobre vacina e Aids

Brasília (AE) - O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou nesta sexta-feira, 3, a abertura de mais um inquérito contra o presidente Jair Bolsonaro (PL-RJ). Desta vez, as investigações vão se concentrar nas declarações falsas do chefe do Executivo sobre a relação entre a vacina contra a covid-19 e a infecção pelo vírus da Aids Esse é o quinto inquérito contra Bolsonaro na corte desde que ele assumiu a presidência e veio acompanhado pela suspensão das redes sociais pelo prazo de 15 dias.

Em sua live semanal em 21 de outubro, exatamente um dia após o relatório da CPI da Covid ter sido lido no Senado, o presidente citou uma notícia falsa sobre pessoas que tomaram duas doses da vacina contra o novo coronavírus no Reino Unido e passaram a desenvolver aids. Cientistas do mundo todo desmentiram as declarações do presidente. As redes sociais Instagram, Facebook e Youtube determinaram a remoção do vídeo de todas as plataformas. No dia anterior à transmissão, foi apresentado o pedido o indiciamento de Bolsonaro por 11 crimes relacionado a sua postura no enfrentamento à pandemia

O ministro associou as declarações de Bolsonaro à atuação da organização criminosa investigada no inquérito das fake news no Supremo, no qual o presidente também é alvo. A investigação foi instaurada a pedido do senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), que encaminhou o requerimento ao Supremo na reta final da pandemia para que averiguasse as declarações do presidente por, segundo ele, fazerem parte de um "contexto bastante mais amplo de sucessivas e reiteradas manifestações criminosas".

Antes de ser convertida em inquérito, a ação no Supremo também analisava o pedido do presidente da CPI da Covid, senador Omar Aziz (PSD-AM), para instaurar uma investigação policial contra o presidente com o objetivo de avançar nas apurações dos crimes apontados pelo relatório final da comissão, assim como garantir a aplicação de medidas cautelares na esfera penal contra Bolsonaro e suspender suas redes sociais.

PRESIDENCIÁVEL

Ex-juiz Sérgio Moro lança livro e diz que Lava Jato foi vítima de suas virtudes

Curitiba - O livro "Contra o Sistema da Corrupção", que Sergio Moro lançou nesta semana, apresenta a versão do ex-juiz e ex-ministro para alguns dos principais episódios do período em que conduziu os processos da Lava Jato em Curitiba e dos 16 meses em que participou do governo Jair Bolsonaro.

Após quase cinco anos à frente da operação que expôs um bilionário esquema de corrupção na Petrobras, Moro deixou a magistratura no fim de 2018 para ser ministro da Justiça e da Segurança Pública. Em abril do ano passado, ele se demitiu e acusou Bolsonaro de tentar interferir na Polícia Federal.

Nos trechos selecionados aqui, ele rebate acusações que sofreu pela maneira como conduziu os processos da Lava Jato, critica a decisão do Supremo Tribunal Federal que o considerou parcial como juiz nos casos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e reflete sobre sua relação com Bolsonaro. (Com informações da Folha de SP)

Sobre a Lava Jato

"Os críticos diziam que queríamos fazer sensacionalismo e julgar os casos com base na opinião pública. Os hipócritas, aqueles que pagavam ou recebiam suborno, assim como seus aliados, alegavam que buscávamos criminalizar a política. Nada mais falso, já que apenas cumpríamos a Constituição. Ou seria preferível varrer tudo para debaixo do tapete a fim de que ninguém soubesse? ".

Sobre Bolsonaro

"Ouvi de algumas pessoas que Bolsonaro receava que eu saísse do governo e me tornasse um adversário nas eleições de 2022. Francamente, eu não tinha esses planos enquanto era ministro, por isso expulsar-me do governo não seria a melhor estratégia para evitar que eu concorresse com ele"

Ex-juiz Sérgio Moro durante o lançamento do seu livro em Curitiba

"Havia nítida pressão política para que eu fosse de alguma maneira responsabilizado --para piorar as coisas, a decisão aparentava não ter sido bem compreendida no STF. Se eu sofresse alguma punição naquele caso, penso, seria uma afronta à independência da magistratura. Além disso, punir um juiz por fazer o que era certo no contexto dos fatos era algo ainda mais surreal",

A rivalidade com Bolsonaro

"Ouvi de algumas pessoas que Bolsonaro receava que eu saísse do governo e me tornasse um adversário nas eleições de 2022. Francamente, eu não tinha esses planos enquanto era ministro, por isso expulsar-me do governo não seria a melhor estratégia para evitar que eu concorresse com ele".

Com parecer favorável do Ministério Público, Tribunal de Contas aprova contas de 2020 do Governo do Paraná

Curitiba - As contas relativas ao exercício de 2020 do Governo do Estado foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). O parecer prévio foi emitido nesta quarta-feira (1º) durante sessão extraordinária do Tribunal Pleno do órgão. A aprovação segue recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC-PR), que também validou a gestão financeira do Poder Executivo.

Agora, a decisão será encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Alep), responsável pelo julgamento das contas do governador Carlos Massa Ratinho Junior – a sessão que vai analisar os números ainda não tem data marcada. "Não consigo me lembrar de uma outra conta que tenha tido a manifestação honrosamente favorável por parte do Ministério Público", destacou o conselheiro Durval Amaral, responsável pela relatoria das contas do Governo do Estado referentes ao período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020.

A aprovação por unanimidade é consequência de um intenso trabalho interno que busca a transparência dentro do Poder Executivo, atendendo a uma diretriz do governador Ratinho Junior. Também representa uma conquista no ano da pandemia da Covid-19. A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) colaborou diretamente com o parecer técnico apresentado ao Tribunal de Contas como forma de ajudar a melhorar a qualidade das informações na prestação de contas.

As medidas adotadas no início do exercício 2020 alcançaram bons resultados porque a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado ajudou a direcionar as ações e disciplinar os procedimentos. As ações orquestradas pelas Diretorias de Orçamento e do Tesouro Estadual, além da Controladoria-Geral do Estado, atenderam a demanda da gestão das contas públicas, mas também a máxima transparência a todos os processos.

Segundo informações da Coordenadoria de Gestão Estadual do TCE-PR, o trabalho por parte do Poder Executivo obteve melhora progressiva, "o que mostra que a administração estadual tem se preocupado em atender o que é requerido pelo órgão de controle".

"A contabilidade do Estado busca cumprir com todos os seus compromissos em manter a transparência de toda a execução orçamentária, contábil e fiscal do Estado", esclareceu o secretário de Estado da Fazenda, Renê Garcia Junior.

Entre as medidas avaliadas positivamente pelos órgãos de controle está a Ação Orçamentária específica na Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), que agrupou as despesas com o enfrentamento da pandemia da Covid-19. Além disso, na mesma linha, foram criadas, por orientação da Contabilidade Geral, fontes específicas de recurso para identificar o auxílio emergencial recebido da União para o combate ao coronavírus.

OUTRAS MEDIDAS

O Estado adotou ainda ações como a não liberação do sistema para ajustes após o fechamento mensal, não reabertura de exercícios passados para ajustes por qualquer unidade contábil e atendimento fiel aos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 2.575, de 30 de agosto de 2019.

Houve ainda o envio do projeto de lei pelo Executivo Estadual que posteriormente foi convertido na Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020 (Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal – LQRF) que instituiu o Sistema Integrado de Contabilidade do Estado do Paraná, tendo sido marco do fortalecimento da Contabilidade Pública do Paraná.

Pandemia fez crescer cursos de especialização no país, mostra estudo

Durante a pandemia, profissionais optaram por aperfeiçoar conhecimentos por meio de cursos de especialização - é o que mostra o levantamento elaborado pelo Instituto Semesp, entidade que representa as mantenedoras de ensino superior do Brasil. O número de alunos em pós-graduação foi de 1,3 milhão, crescimento de 4,8% em 2021 na comparação com 2019, antes da pandemia.

"Houve um desempenho muito bom, isso porque teve muita gente que ficou desempregada ou teve contrato de trabalho suspenso. Essas pessoas foram buscar uma especialização no formato de aulas remotas, [algo] que combina bem com esse púbico de pessoas mais velhas. É uma forma de aumentar o grau de empregabilidade", disse o economista Rodrigo Capelato, diretor executivo do Semesp.

Segundo Capelato, a pós-graduação se reinventou com as aulas remotas. Se por um lado os alunos sentiram falta da convivência com os colegas, por outro ficaram satisfeitos com a falta de necessidade de deslocamento até o local das aulas. "O formato híbrido ficou mais forte, tem maior apelo", disse.

A graduação, por sua vez, recuou 5% no mesmo período. "A gente teve uma queda na graduação, isso se dá muito porque as aulas deixaram de ser presenciais. Então, houve uma queda importante, que só não foi maior porque a educação à distância continuou crescendo na pandemia. No começo de 2020, antes da pandemia, houve uma entrada boa de ingressantes", disse.

Entre os alunos de mestrado e doutorado, apesar de ter ocorrido uma redução de 1,7% entre os anos de 2019 e 2020, houve um crescimento considerável de 18,1% em 2021, chegando a 441 mil matrículas.

De acordo com a pesquisa, a predominância é de alunos na cor branca nos cursos de especialização (716 mil alunos), o equivalente a 60% do total. Em 2021, a graduação teve participação de alunos de cor parda e preta de 48,7%, enquanto a pós-graduação lato sensu teve 38% dos estudantes.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | whatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

DESCASO EM UMUARAMA

Após quase 12 anos de obras, conclusão do Centro de Eventos ainda não tem data

Umuarama - Uma das obras públicas mais antigas em andamento, em Umuarama, é, sem dúvida, o Centro de Eventos. De importância inquestionável para o desenvolvimento do turismo de negócios, o comércio e a indústria, além de poder abrigar grandes eventos, shows e exposições diversas, atraindo a atenção de outras regiões e Estados para Umuarama, o centro enfrentou uma série de problemas desde o início da construção, que se arrasta por quase 12 anos.

O Centro de Eventos tem 6.125m² de área coberta, 8 mil m² de estacionamento e 1.500 m² de jardins. A Prefeitura iniciou em janeiro de 2010 – na primeira gestão do prefeito Moacir Silva – a terraplanagem para a primeira etapa (construção do barracão de 3.500 m², sanitários, guaritas de entrada de serviço e estacionamento) em área do município ao lado do Parque de Exposições Dario Pimenta Nóbrega, na PR 323, com o investimento inicial de R$ 4,3 milhões (R$ 3,9 milhões do Ministério do Turismo e R$ 433,3 mil como contrapartida), perfazendo 3.898,973 m² de obras.

A previsão inicial de investimento do Ministério do Turismo era de R$ 10,5 milhões, resultado de emendas parlamentares. A escolha do local levou em conta o acesso facilitado, espaço para carga e descarga de grandes estruturas e área para estacionamento de mais de 220 veículos. Conforme projeto do arquiteto José Carlos Spagnuolo, que incluía até um heliponto, o local poderá receber até 10.500 pessoas em pé. A ordem de serviço 005/2010 autorizou o início da obra em 17/02/2010.

ETAPA

Concluída a primeira etapa, em março de 2012 foi licitada a etapa seguinte com mais R$ 1,1 milhão investidos em obras estruturais (drenagem pluvial, pavimentação, rede elétrica e de iluminação, rampa de acesso, pavimentos especiais e fechamentos). Havia estimativa de que seriam necessários mais R$ 5 milhões para a conclusão, em 2013 foi iniciada a construção do foyer, licitada em R$ 1.596.349,71, com grandes estruturas metálicas e paredes envidraçadas.

Na época, a previsão de conclusão foi esticada para 2014. No final daquele ano, técnicos do Ministério do Turismo realizaram vistoria na construção e foram informados sobre os atrasos nos repasses de recursos federais, que atrasavam os serviços. Já havia sido iniciada a construção do anfiteatro, com mais R$ 2,5 milhões aplicados em obras.

A última etapa seria o fechamento do foyer (hall de entrada), com a colocação dos vidros, piso e forração, além dos equipamentos – como sistema de ar-condicionado e mobília, além dos equipamentos de áudio e vídeo para o anfiteatro. Em 2015, o então prefeito Moacir Silva decidiu dar o nome de Alexandre Ceranto ao Centro de Eventos, homenageando um dos políticos mais conhecidos de Umuarama, que foi prefeito e deputado estadual.

CRONOGRAMA

Naquele ano foram adquiridos ainda equipamentos de escritório, móveis, câmeras e sistema de monitoramento, iluminação e sonorização, fogões e demais equipamentos de cozinha e os investimentos atingiram R$ 9 milhões 941 mil, desde o início da obra. Mas a conclusão não aconteceu naquela gestão. Em 2016 chegou-se a pensar em inauguração, mas o atraso superou a intenção enquanto a obra já ultrapassava os R$ 10 milhões investidos.

O prefeito afastado Celso Pozzobom contratou, em 2018, uma empresa para execução da 4ª etapa, que prevê as obras finais, pelo valor aproximado de R$ 1 milhão e em 30 de outubro daquele ano, chegou a ser estimado prazo de 90 a 120 dias para a esperada conclusão.

O atraso no repasse, dificuldades com empreiteiras e readequações de projeto se somaram a mais um problema – o falecimento do dono da última empresa contratada, que causou mais atraso e por fim o rompimento do contrato, inclusive com a aplicação de pesada multa (mais de R$ 200 mil). A etapa final previa finalização do foyer com piso, forro, climatização, iluminação especial e balcão para recepção, além de um depósito de materiais e equipamentos.

Em 2020 o Centro de Eventos ganhou revestimento de todo o calçamento externo em pedra luminária, dentro da última etapa. Neste ano, a construção chegou aos R$ 11 milhões investidos e foi necessária a atualização do sistema de prevenção de incêndios devido a mudanças recentes na legislação.

IRREGULARIDADES

A obra está em um rol de processos administrativos abertos pelo município para apurar irregularidades na execução dos contratos de obras e também pode ser avaliada pelos Tribunais de Contas do Estado (TCE-PR) e da União (TCU), em ação que visa destravar obras que receberam recursos federais e encontram-se paralisadas ou com grande atraso.

O prefeito em exercício Hermes Pimentel visitou o local há algumas semanas e solicitou um estudo detalhado da Diretoria de Projetos Técnicos sobre os serviços restantes

VISITA

O prefeito em exercício Hermes Pimentel visitou o local há alguns dias e solicitou um estudo detalhado da Diretoria de Projetos Técnicos sobre os serviços restantes para a conclusão e as reformas necessárias para recuperar a parte antiga, já deteriorada pelo tempo apesar de não ter sido usada. "Queremos saber quanto vai custar para terminar essa grande obra e entregá-la para utilização. Sei que não é pouco dinheiro – fala-se em R$ 2 milhões, aproximadamente –, mas não podemos esperar mais, nem perder a grande soma que já foi investida. Umuarama precisa desse espaço, que será de grande utilidade e deve trazer eventos e atrações de grande porte para nossa cidade", disse o prefeito. "Estamos trabalhando para eliminar os problemas, encontrar soluções e finalizar a obra o quanto antes", encerrou.

Cartões do Bolsa Umuarama serão levados aos distritos; entrega começa segunda

Umuarama - Moradores dos distritos de Vila Nova União, Nova Jerusalém e Roberto Silveira receberão em casa os cartões do Programa Bolsa Umuarama. A Secretaria Municipal de Assistência Social inicia na próxima segunda-feira, 6, o repasse às 2.306 famílias beneficiárias no Centro da Juventude (Ceju), mas a equipe do Centro de Referência da Assistência Social (Cras III) deslocará uma equipe a esses distritos na próxima sexta-feira, 10, para entregar os cartões.

O objetivo do Bolsa Umuarama é reduzir os efeitos econômicos da pandemia de coronavírus, que afetou milhares de umuaramenses. O cartão pode ser utilizado para aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal em mercados e mercearias credenciadas na sede e nos distritos. A compra de bebidas e cigarros está vetada.

O auxílio emergencial será pago por três meses, no valor mensal de R$ 150,00. os beneficiários receberão os cartões entre segunda e quarta-feira. Depois desses dias, deverão procurar a unidade do Cras à qual pertencem. A entrega será no Centro da Juventude Agnaldo Mackert Barbosa (Av. Goiânia, 3536), das 8h às 17h30 – sem intervalo para almoço.

Na segunda-feira recebem os beneficiários cujos nomes comecem com iniciais de A a I, na terça, de J a R, e na quarta-feira, iniciais de S a Z. Terão direito famílias com inscrição ativa e atualizada no Cadastro Único, entre 1º/05/2019 e 30/04/2021 referenciadas como de extrema pobreza (renda per capita de até R$ 89,00 mensais por pessoa), explicou a secretária de Assistência Social, Adnetra dos Prazeres Santana.

Para conferir se foi contemplado, o usuário pode consultar o endereço bolsa.umuarama.pr.gov.br na internet e informar o seu CPF. O sistema informará se a pessoa está apta ou não a receber o auxílio. "O usuário deverá apresentar documento pessoal e receberá apenas um cartão, ficando responsável pelo bom uso e guarda no período de vigência", orientou a chefe da Proteção Social Básica, Dayanne de Oliveira Demozzi.

A Prefeitura oferecerá transporte gratuito aos moradores dos bairros mais distantes. Haverá ônibus nos horários de 8h30 saindo da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Conjunto Habitacional Sonho Meu (passando pelo ginásio de esportes do bairro) e às 14h30 do Parque Jabuticabeiras (UBS) e do Industrial e Jardim Arco-Íris (na UBS e Mimosa). Em caso de dúvidas, os usuários podem entrar em contato com o Cras de referência, pelos telefones 3906-1039 ou 1069 (Cras I), 3906-1040 ou 1049 (Cras II) e 3906-1116 ou 1134 (Cras III).

Ambulatório de Síndromes Gripais será transferido para antigo Posto Central

Umuarama - A partir das 19h de hoje, o Ambulatório de Síndromes Gripais, conhecido em Umuarama como 'Tenda Covid', passará a atender a população no antigo Posto Central, que fica na avenida Rio Grande do Norte (Praça Tamoyo). Entre as 7h e as 19h quem precisar de atendimento deve procurar a nova sede da UBS Central, ao lado do Pronto Atendimento 24 Horas.

Há exatos seis meses que o Ambulatório vinha atendendo a população no Centro Diocesano e agora, como a inauguração da nova sede do Posto Central, a Secretaria Municipal de Saúde decidiu transferir o órgão para o prédio onde estava funcionando a UBS Central. "O apoio que recebemos da Mitra Diocesana foi fundamental: podermos utilizar a estrutura do Centro Diocesano foi muito importante para oferecermos um atendimento seguro e dedicado aos cidadãos. Agora, como a administração municipal tem contrato com esse imóvel na Rio Grande do Norte, esquina com a rua Pinguim, achamos correto transferir as instalações para lá", comentou Maria Harue Takaki, secretária municipal de Saúde.

Ela destacou ainda que as pessoas que tiverem qualquer dúvida sobre os atendimentos podem entrar em contato por telefone. "As equipes vão ficar à disposição no Posto Central e os telefones são o (44) 2030-3469 ou o (44) 98457-1363. Lembrando que o Ambulatório de Síndromes Gripais funciona 24 horas por dia, sete dias por semana", finaliza Harue.

POSTO CENTRAL
Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca nº 7086 – ao lado do Pronto Atendimento 24 Horas (em frente ao Sest-Senat)

AMBULATÓRIO DE SÍNDROMES GRIPAIS
Avenida Rio Grande do Norte nº 3341 – esquina com a rua Pinguim – Jardim Tropical – Praça Tamoyo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos-Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação do credor BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), **INTIMA o devedor fiduciante Sr. PAULO ROGERIO DE MELO**, **a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício**, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 000901828-P datado de 09 de março de 2018, firmado pelas partes na cidade de São Paulo, registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 62.220, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência do Banco Bradesco S.A., detentor do financiamento**. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do credor. Protocolo nº 240.185 de 14/10/2021, no livro 1-U de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 01 de novembro de 2021. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos - Oficial

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **PRESENCIAL E/OU ONLINE**
1º LEILÃO: 16 *de dezembro de 2021, às 10h30min *.*
2º LEILÃO: 23 *de dezembro de 2021, às 14h45min *.* ****(horário de Brasília)***

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI nº 0705 série 2011, datado de 18 de março de 2011, firmado com os **Fiduciantes ALTAIR CANDIDO DE OLIVEIRA,** CI nº 4.003114-0-PR e CPF nº 616.454.359-20 e sua cônjuge **ROSELI APARECIDA DE OLIVERA,** CI nº 8.023.242-0-PR e CPF nº 899.752.519-00, residentes e domiciliados em Mariluz/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 474.726,20 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos** - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído por " Casa, situada na Av. Marilia nº 359, Mariluz/PR, com área construída de 227,40m² e área total de 396m²", **melhor descrito na matrícula nº 1.883 do Registro de Imóveis 2° Oficio da Comarca de Cruzeiro Do Oeste/PR. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 01010920051001. Imóvel ocupado. Venda em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 374.624,46 (Trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos** – *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), **e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão**. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente *on line* através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL** NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações:11-4950-9400 / / imoveis.sac@superbid.net (17421 – Dossiê).

Casteladas

A presidência da república é importante demais para ser entregue a um presidente da república.
- Carlos Castelo.

Das redes

A escola de atores frequentada por André Mendonça para a sabatina no Senado ainda tem vaga?

Em Curitiba, Milena pediu asfalto no meio rural ao secretário Ortigara

Prefeita de Francisco Alves tem encontros importantes

A prefeita de Francisco Alves, Milena Rosa, começou a gestão há menos de um mês e já está correndo atrás de recursos. Na semana passada ela esteve em Umuarama para recebeu dois carros novos para a Saúde do município. E nesta semana esteve em Curitiba com o secretário estadual da Agricultura, Norberto Ortigara, onde reivindicou recursos para a pavimentação de 1,6 quilômetro da Estrada Velha na saída para Guaíra, do colégio Júlio Levino Rodrigues até a BR-272 com pedra sextavada. E o secretário deu sinal positivo. Ela estava acompanhada da secretária municipal de Educação, Lucimara Dantas. Milena aproveitou a viagem para fazer outros contatos em secretarias estaduais e com deputados parceiros do município.

Em Umuarama, com o deputado estadual Alexandre Curi, Milena receus dois carros para a Saúde do município

Lançamento na Livraria Paraná

A escritora Maria Cristina Madeira e o cartunista Marcos Vaz estão convidando a todos para o lançamento da segunda edição do livro "Umuaraminha e o Pequeno Príncipe na Capital da Amizade. Será neste sábado a partir das 10 horas na Livraria Paraná.

Escrito apenas ontem...

Minha pátria; cheia de torturadores, carros de luxo, escravagistas, mansões, candidatos a ditadores, jatinhos, especuladores da Bolsa, crianças famintas.
Por isso é o país do futuro.
Não pode piorar.
- Millôr.

Papo rápido

- Lula disse que quer ajudar a construir um novo país...
- Que bom, porque da última vez o estrago que ele e sua turma fizeram foi grande...

Alívio nas contas

Governo acaba com tarifa mínima e reduz cobrança de água para consumidores.
Calma, não é aqui.
Foi no vizinho Mato Grosso do Sul.
Mas tá perto, tá chegando aqui...

Do Tusquinha

Eu era devagar.
Hoje sou rápido.
Um dia chego na hora.
- Ayrton Baptista Junior.

Ele disse:

"Parabéns aos valorosos senadores do PDT que votaram contra essa aberração da PEC dos Precatórios. Uma posição firme e acertada. Já o PT todo votou a favor. O que eles falam no almoço, não serve para o jantar."

De Ciro Gomes, que trocou de mal com seus antigos companheiros petistas.

Tradição leiloada

Duas tradicionais marcas paranaenses vão a leilão no próximo dia 13 de dezembro.

A Açúcar Diana e o Café Diana, parte da massa falida da Emilio Romani S/A.

O valor avaliado para o pregão é de R$ 200 mil, de acordo com laudo do leiloeiro oficial Helcio Kronberg, da Kronberg Leilões.

Uma era finda.

Estudo e seminário colocam logística reversa em pauta na indústria do Paraná

Por Sistema Fiep

A indústria paranaense busca, constantemente, caminhos para tornar suas atividades mais sustentáveis. Nesse contexto, a correta destinação de resíduos ou seu reaproveitamento em outras etapas da cadeia produtiva ganham relevância. Com o objetivo de traçar um plano para implantar essas soluções no setor, o Sindicato das Indústrias de Papel e Celulose do Paraná (Sinpacel), com apoio técnico do Observatório Sistema Fiep, lançou a "Rota Estratégica do Papel: da Logística Reversa à Economia Circular".

O estudo elenca 214 ações para que o segmento avance nessas áreas. Para sua elaboração, o Observatório utilizou a metodologia de prospectiva estratégica, engajando diferentes participantes da cadeia produtiva, especialistas e agentes públicos. As ações estão divididas em seis frentes: articulação; educação e treinamento; gestão e mercado; infraestrutura e logística; pesquisa, desenvolvimento, inovação e tecnologia; e política pública. Junto com a Rota, foi lançado um estudo de tendências sobre logística reversa e economia circular.

O presidente do Sistema Fiep, Carlos Valter Martins Pedro, afirma que o sucesso do trabalho depende não só da ação de entidades e poder público, mas principalmente do envolvimento das empresas. "É importante que este material chegue a todas as indústrias do setor. Muitas ações dependem do governo, mas as empresas também precisam fazer a sua parte", diz. O estudo está disponível no site sinpacel.org.br.

Seminário – Nesta terça-feira (7), a Rota Estratégica do Papel será apresentada durante o 4º Seminário Paranaense de Logística Reversa. O evento, promovido pela Fiep, em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), Instituto Água e Terra (IAT) e Instituto Paranaense de Reciclagem (InPAR), vai debater as mudanças trazidas para as indústrias com a Lei Estadual 20.607, que estabelece novas diretrizes para a gestão de resíduos sólidos no Paraná.

Serão dois painéis com especialistas, um abordando a nova legislação, outro apresentando experiências de entidades gestoras de logística reversa. O seminário acontece das 14h às 18 horas, em formato híbrido. As palestras podem ser acompanhadas presencialmente no Campus da Indústria do Sistema Fiep, em Curitiba, com vagas limitadas, ou por transmissão online. Inscrições podem ser feitas pelo link: bit.ly/4-seminario-logistica-reversa.

Gelson Bampi/Sistema Fiep

Rota Estratégica apresenta ações para impulsionar logística reversa no setor do papel

Papo rápido

- Nunca conheci ninguém que não tivesse um filho muito inteligente...
- O que acontece com essas crianças quando atingem a idade adulta?

Saúde

O Conselho do Jovem Empresário de Umuarama – Conjove – composto por uma geração de empreendedores que estão mudando paradigmas, vai reunir as boas cabeças da cidade, na segunda-feira, a partir das 7h30, em torno de um café da manhã recheado com palestras na área da saúde para empresários e associados da Aciu.

Os convidados a compartilhar experiências profissionais são médicos especialistas, e também serão oferecidos alguns exames médicos.

Heitor Vivian é o eficiente presidente do Conjove, com um time de respeito com ele.

Teflon

Palmas para essa resiliente gente que não se deixa afetar por notícia nenhuma ruim, seja ela de saúde, de política e maus políticos, de economia, nada de ruim gruda neste povo.

Umuarama fica devendo enorme pedra a vocês.

VENDAS

Terrenos

PARQUE METROPOLITANO 1, 2 E 3

Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e novo centro de Umuarama. Condições imperdíveis com parcelamento em até 100x. Ótimo para morar e excelente para investir.

Valor: A partir de R$ 56.700,00
Entrada de R$ 11.340,00 - restante em até 100x

PARQUE INTERLAGOS

Terrenos Comerciais localizados na Rua Nivaldo Turcato, de frente à nova Rodoviária, região em expansão e em pleno desenvolvimento com grandes empresas já instaladas. Ótimo local para implantar sua empresa e excelente oportunidade de investimento.

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 4. 653,76m². Dimensões 13,62x48.
Valor: R$ 915.200,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 10. 441,50m². Dimensões 17,66x25.
Valor: R$ 551.875,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 11. 360m². Dimensões 14,40x25.
Valor: R$ 450.000,00

JARDIM TRIANON

Terreno Comercial localizado na Avenida Portugal em frente ao trevo de saída para Maria Helena, com ótima vista para o Shopping Palladium - Quadra 2, L. 1e2. 1.209,70m². 24,13 de frente.
Valor: R$ 1.028.245,00

Terreno Residencial - Quadra 3, Lote 7. 192m². (8x24). Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R$ 85.000,00**

PARQUE FIRENZE
Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e ao lado do Hospital Veterinário.
À partir de R$ 63.000,00

PARQUE DA GÁVEA
Localizados na Av. Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e à Av. Portugal.

Terreno Comercial - 557,00m². Frente p/ sol da manhã. Ótimo investimento. Dimensões 22,28x25,00. Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R$ 690.000,00**

Terreno Comercial - Quadra 5, Lote 2, com 267,50m². Excelente topografia. Dimensões 10,70x25. Pronto para construir.
Valor: R$ 360.000,00

JARDIM BELO HORIZONTE
Lotes à partir de R$ 41.000,00.

Residências

Sobrado no Residencial Soleil, com area de **650,00m²**. Sendo: **pavimento terreo: 284,11m²** com área gourmet, churrasqueira, sala de jantar, sala de estar, sala de leitura, bwc, ludoteca, cozinha planejada, área de serviço, dependência de empregada com bwc e quarto, lavabo, suite, sala de tv e piscina **56,00m²** com bar. **Pavimento superior: 210,04m²**, hall, mezanino, escritório, suite master com closed feminino e masculino, jardim descoberto e banheira dupla, 2 suites com móveis planejados e hidromassagem, todas com sacada, terraço, bwc social, sotão com 45,65m² com espaço academia e depósitos. **Valor: R$ 2.950.000,00**

Residência em alvenaria localizada na rua Irmã Thais, 4188. Próximo a igreja Catedral, mercados e farmácias. Um excelente lugar para morar. Bairro muito tranquilo e familiar. Residência com **312,00m²**. Contendo: 2 suítes, 2 Demi Suítes, ampla lavanderia com banheiro, despensa, sala de estar, jantar e cozinha conjugadas, hall de entrada, lavabo, edícula com churrasqueira, espaço gourmet com aprox. 100m² e piscina. **Obs.: Inteiramente reestilizada e modernizada. Em fase de conclusão. Valor: R$ 1.200.000,00**

Sobrado na rua Pernambuco com área construída de **223,12m²**. Contendo: **Pavimento térreo:** 1 sala de TV, cozinha (grande), 1 quarto, banheiro, edícula com banheiro e 2 despensas. **Pavimento superior:** 1 suíte, 2 quartos, banheiro, sala de estar com sacada. **Obs:** Todos os ambientes com água aquecida. **Valor R$960.000,00**

Residência em alvenaria localizada na Rua Flórida, 151 - **Jardim América, próximo ao Colégio Estadual em Cruzeiro do Oeste/PR.** Com 121,70m² e terreno com 175,30m². Contendo: 03 dormitórios (1 suíte), bwc social, sala de estar/jantar, área de serviço, churrasqueira e garagem. Obs.: Nova, sem uso. **Valor: R$ 240.000,00**

Residência em alvenaria com aproximadamente 95m² de construção e terreno com 188,50m². Localizada na Avenida 19 de Dezembro 4271, **próximo a Igreja Catedral.** Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha e bwc. **Valor R$ 360.000,00**

Residência no Condomínio Residencial Mario Quintana, na Rua Indaia 3651. **Terreno com 153m²** e **área construída de 106,38m².** Contendo 3 dormitórios (sendo uma suíte), BWC social, sala, cozinha, área de serviço, varanda com churrasqueira e pia e garagem para dois veículos. **Valor 245.000,00**

Apartamentos

Edifício Montpellier Residence - apartamento Duplex, localizado no 12º andar, próximo à UOPECCAN. Com área privativa de **132,13** m² e área total de **226,87m²**. Contendo no Pavimento inferior: 3 suítes, sala de tv, (vista panorâmica). Pavimento superior: Sala estar, cozinha gourmet, lavabo, lavanderia, terraço e uma excelente vista panorâmica, para o shopping, rodoviária e sol da manhã. Com 2 vagas de garagem. **Valor: R$ 960.000,00**
Obs.: Últimas unidades!

Residencial Vivare - apartamento 702. Ao lado do Supermercado Cidade Canção, Umuarama/PR. Com área privativa de **69,42m²** e área total de **142,80m².** Contendo: 1 suíte, 1 quarto, sala de estar/jantar, cozinha, lavanderia, bwc, sacada com churrasqueira e 2 vagas de garagem. **Parcelamento em até 50x.**
Valor: R$ 456.021,00

Apartamento 403 localizado na Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho 4140, Edifício Liberty, **em frente a Praça Hênio Romagnolli.** Com área total de 110,63m². Contendo 1 suíte, 1 quarto, bwc, cozinha, área de serviços e 1 vaga de garagem. Contendo moveis Planejados. **Valor R$ 385.000,00**

Interlagos Residencial Club - apartamento 1002. Próximo a nova rodoviária, Umuarama/PR. Com área privativa de **65,61m²** e área total de **80,47m².** Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, bwc, sacada e 1 vaga de garagem. **Valor: R$ 328.406,00**

Top Life New Concept - apartamento Stúdio 1512. Um empreendimento totalmente conectado a você. Localizado no Novo Centro de Umuarama. **Próximo a UOPECCAN e Shopping Palladium.** Com área privativa de **30,09m²** e área total de **60,63m²**. Oportunidade para investidores, pois permite locação pelo sistema AirBnb. **Parcelamento em até 60x. Valor: R$ 215.653,00**

Salas e Salões

Parque da Gávea - salões comerciais localizados na **Avenida Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e Av. Portugal.** Com **207,90m²,** de área construída, sendo 69,30m² de mezanino. Incluindo 2 vagas de garagem cada salão. (Frente ao sol da manhã).
Valor: R$ 720.000,00

Centro Médico e Empresarial Higienópolis
Sala Comercial localizada no 2º andar com **área total de 88,50m²**. Com 3 banheiros, uma recepção mais dois consultórios/escritórios. Permite divisão interna. Região em pleno desenvolvimento e alta valorização para sua empresa. **Valor: R$ 460.000,00**

Edifício Centro Comercial Burle Marx - sala Comercial 16 e 17, localizado no térreo. Com **111,43m²** de área privativa e **120,80m²** de área total. Com divisórias contendo: 3 salas, 2 banheiros, cozinha e recepção. Ideal para escritório, ou para investimento. Locada por R$ 1.650,00. **Valor: R$ 430.000,00**

Centro Médico e Empresarial Higienópolis - sala Comercial 303, localizada no 3º andar. Com **60m²** de área privativa e **72,42m²** de área total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). **Valor: R$ 320.000,00**

Ótima opção de investimento.

Centro Comercial Piemont 2 - sala Comercial 06, defronte a Prefeitura. Com **57,12m²** + **40m²** de mezanino. Sala alugada por R$ 900,00. **Valor: R$ 350.000,00**

Edifício Cemed – sala Comercial, 11º andar, desocupada, com uma vaga de garagem. **Próximo ao Hospital Cemil e Terminal Rodoviário. Valor: R$ 250.000,00**

Chácaras

Estrada Pavão - chácara apropriada para lazer, com área de **6,03 hectares** (2,49 alqueires). Com água, luz, ampla área verde de reserva, bosque e nascente de água. À 1.400 metros da rodovia de saída para Xambrê. Excelente investimento. **Valor: R$ 980.000,00**

Serra dos Dourados - chácara de lazer, com **1404m²** de área total. Contendo: Piscina, Quiosque com 2 banheiros e churrasqueira, campo de futebol e poço artesiano. Estruturada para eventos.
Valor: R$ 350.000,00

Cruzeiro do Oeste - chácaras para residência ou lazer com área à partir de **1500m²**. **Valor: a partir de R$ 90.585,00**

LOCAÇÃO

Residência localizada na rua Antônio Zanolo Fernandes, 1175 - Parque Irani. Com **86,00m²** de área construída e **175,00m²** de terreno. Contendo 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala com cozinha conjugada e garagem. **Valor: R$ 800,00** + Seguro.

Sala Comercial 303 - 3º andar, do **Centro Médico Higienópolis.** Com 60m² de área privativa e 72,42m² total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). Apropriada para instalção de consultório médico, odontologico, etc. **Valor: R$ 1.400,00** + Seguro.

Sala Comercial 16/17, **Edifício Burle Marx.** Com 112,43m², contendo: recepção, 04 salas, sendo 02 refrigeradas com ar-condicionado, copa/cozinha, 02 bwc social.
VALOR R$ 1.700,00

Apto 201, Bloco 06 - **Edifício Residencial Green Ville**, à 150 mts da Igreja Belvedere. Com **74,00m²** de área total. Contendo: 03 quartos, sala, cozinha, BWC, área de serviço e 01 vaga. **Valor: R$ 550,00 + R$ 287,82** (condomínio) + Seguro.

Sobrado com **250m² de área construída** para uso residencial ou comercial, localizado na Rua Bahia. Contendo: Pavimento térreo: Hall de entrada, sala, cozinha, sala de jantar, bwc social e 02 quartos.Pavimento superior: bwc social, 2 quartos e uma suíte! **Excelente oportunidade e ótima localização. Locação residencial ou comercial a partir de R$ 3.500,00**

VISITE NOSSO SITE E CONHEÇA TODOS OS NOSSOS IMÓVEIS: WWW.MORENAIMOVEIS.COM.BR

COMBATE AO TRÁFICO

No PR, 219 toneladas de drogas foram apreendidas nos primeiros 9 meses do ano, diz Sesp

Operações integradas, ações ostensivas, de patrulhamento, de investigação e de fiscalização desencadeadas pelas forças de segurança pública do Paraná resultaram na apreensão de 219 toneladas de drogas nos primeiros nove meses de 2021. Umuarama e Maria Helena aparecem como locais de grande apreensão de cocaína e crack, respectivamente.

Este número consta no relatório de apreensão de drogas, da Secretaria estadual da Segurança Pública (Sesp), e aponta um aumento de 5,34% na apreensão de entorpecentes no Estado.

O secretário de Estado da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares, explica que as forças de segurança têm trabalhado de forma integrada para que haja uma efetiva resposta ao cidadão.

"O serviço prestado pelas forças parte de um planejamento estratégico que se referencia nas estatísticas. Com orientações da Secretaria, os setores de inteligência e investigação das polícias conseguem focalizar nossas operações e efetivo nos pontos exatos onde a criminalidade se concentra, para que assim consigamos melhorar nossos índices de apreensão de drogas e melhorar a segurança do cidadão", disse.

De acordo com os dados da Secretaria, a maconha é o entorpecente mais apreendido

De acordo com os dados da Secretaria, a maconha é o entorpecente mais apreendido. No período analisado, 215.282 quilos da droga foram interceptados – 11,2 toneladas a mais que no mesmo período em 2020, quando as apreensões somaram 204.045 quilos.

Campeões

Em apenas cinco cidades da região Oeste do Estado (Foz do Iguaçu, Santa Helena, Guaíra, Toledo e Cascavel) o volume de maconha totalizou 68 toneladas nos primeiros nove meses de 2021.

Dentre essas cidades, Toledo se destacou após um caminhão que levava 12,7 toneladas da droga ser abordado durante um única operação conduzida pelo Batalhão de Polícia de Fronteira (Bpfron) na região, em janeiro deste ano.

Aumento

Se comparados os primeiros nove meses de 2021 com o mesmo período de 2020, a apreensão de crack aumentou 32,63%. Em números absolutos, de janeiro a setembro de 2021 foram recolhidos das ruas 1.302,94 quilos da droga, e em 2020 foram 982,37 quilos. As cidades em que ocorreram as maiores apreensões foram Maria Helena, no Noroeste (425 quilos), Curitiba, (177 quilos) e Londrina (160 quilos).

Menos coca

A quantidade de cocaína diminuiu. De janeiro a setembro de 2021 foram 2,9 toneladas e no mesmo período em 2020, 3,3 toneladas. As maiores apreensões aconteceram em Santa Fé (472 quilos), Umuarama (457 quilos) e Paranaguá (300 quilos), no Norte, Noroeste e Litoral do Estado, respectivamente.

Sintéticas

O relatório também mostra uma queda de 46% na apreensão de LSD, com 20.753 unidades da droga nos nove primeiros meses deste ano e 38.519 em 2020. A apreensão de ecstasy, porém, foi maior que ano passado. De janeiro a setembro de 2021, foram 59.134 comprimidos, contra 35.198 em 2020.

Uma das operações que contribuiu para o crescimento da apreensão de ecstasy aconteceu em agosto de 2021.

A ação foi coordenada pelo Departamento de Investigações sobre Narcóticos (Denarc) da Polícia Civil e resultou na interceptação de 12,5 mil comprimidos, de uma só vez, em Maringá. De acordo com as informações, a investigação que levou a esse local foi iniciada após a apreensão de 5 mil compridos em um posto dos Correios de Londrina, no mês anterior.

Preso suspeito de abusar de adolescente em Umuarama

A Polícia Militar cumpriu um mandado de prisão na noite desta quinta-feira (2) em desfavor de um homem de 37 anos acusado de molestar uma adolescente então com 14 anos.

O crime foi no ano de 2017 e o suspeito teria ficado manuseando seu órgão genital e passado sua mão nas partes íntima das vítima. Ele foi recolhido a cadeia local.

Segundo a Polícia Militar o suspeito foi abordado na Zona I da cidade e quando os policiais verificaram seus documentos pessoais descobriram o mandado de prisão em aberto pelo crime de ato libidinoso.

262 veículos leiloados como sucata desocupam pátio da Polícia Civil

Nesta sexta-feira (3) começou a remoção de 262 veículos que estavam apreendidos no galpão mantido pela Polícia Civil em Umuarama. As 220 motos e 42 carros foram levados para o pátio do 25º BPM onde posteriormente serão prensados. Todos foram comprados em leilão estadual como sucata.

Segundo o superintendente da 7ª SDP, Aécio Silveira, o leilão ocorreu no âmbito estadual e a Gerdau comprou todo o material por quilo. "Estão sendo removidos também veículos que estavam no pátio de outras delegacias, como Guaíra e Iporã e todos terão a mesma destinação", explicou o policial.

De acordo com Aécio Silveira os veículos sob guarda da Polícia Civil estavam relacionados em processos criminais já conclusos e que a Justiça autorizou a venda. "Também há veículos leiloados que estão sob a guarda da Polícia Militar, mas que decorrem de processo administrativo e não criminal", relatou Silveira.

Mesmo com a retirada desses veículos, o galpão, localizado na avenida Londrina, em área nobre de Umuarama, ainda vai continuar 'lotado'. Restam 418 veículos entre motos e carros aguardando uma decisão da Justiça para saber a destinação final.

PF faz operação no PR e em 19 Estados e no DF contra rede de pedofilia na darkweb

A Polícia Federal (PF) deflagrou nesta sexta-feira, 3, a Operação Lobos II para desarticular um grupo de criminosos que usava a darkweb para a difundir material de abuso sexual infantil no Brasil e em diversas partes do mundo. Agentes cumpriram 104 mandados de busca e apreensão e oito ordens de prisão preventiva em 20 Estados e no Distrito Federal.

Dando destaque ao volume de material produzido pelo grupo investigado e à periculosidade dos alvos da investigação, a PF diz que o objetivo da ofensiva aberta nesta sexta-feira é não só identificar e prender abusadores sexuais e de consumidores de pornografia infantil, mas também localizar e resgatar crianças que se encontram em situação de extrema violência.

Crimes e estados

A operação investiga crimes de venda, produção, disseminação e armazenamento de pornografia infantil e estupro de vulnerável. As diligências são realizadas no DF e nos Estados de Alagoas, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.

Investigação

De acordo com a PF, a investigação cuja fase ostensiva é deflagrada nesta sexta teve início em 2016, quando a corporação fechou parcerias com forças policiais dede outros países para identificar pessoas que se utilizavam da darkweb para difundir material de abuso sexual infantil.

"Os criminosos atuavam mediante divisão de tarefas (arregimentadores, administradores, moderadores, provedores de suporte de hospedagem, produtores de material, disseminadores de imagens, dentre outros) com a finalidade de produzir e realizar a difusão de imagens, fotos e comentários acerca de abuso sexual de crianças e adolescentes e, ainda, alimentar a demanda por esse tipo de material", explica a corporação.

Absurdo

Ao longo das investigações, a PF identificou um brasileiro que utilizava a deepweb para hospedar e gerenciar cinco dos maiores sites de abuso sexual infantil do mundo. Os fóruns da darkweb em questão eram divididos por temática, com imagens e vídeos de abuso sexual de crianças de 0 a 5 anos, abuso sexual com tortura, abuso sexual de meninos e abuso sexual de meninas, dizem os investigadores.

Usuários

Ainda segundo a corporação, os sites eram utilizados por mais de 1.8 milhão de usuários, em todo o mundo, para postar, adquirir e retransmitir materiais relacionados à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Responsável

A Polícia Federal conseguiu identificar e prender o principal responsável pelos sites, em uma ação que foi batizada de Operação Lobos. Segundo a corporação, a diligência não foi divulgada à época para que não fossem prejudicadas as prisões de produtores e consumidores deste tipo de material criminoso, além do resgate de crianças vítimas em todo o mundo.

Com a continuidade das medidas investigativas em sigilo, a PF diz ter identificado e localizado dezenas de indivíduos no Brasil envolvidos com a produção e divulgação de material envolvendo abusos sexuais contra crianças e adolescentes.

Quaisquer suspensões, alterações e adaptações em horários e linhas devem ser comunicadas com antecedência à Prefeitura

TRANSPORTE COLETIVO

PMU paga R$ 70 mil em subsídio para que Viação Umuarama retome linhas desativadas

Umuarama - A administração municipal acaba de realizar o pagamento de R$ 70 mil à Viação Umuarama, cumprindo o acordo de repasse de subsídios para que seja oferecido transporte coletivo de qualidade à população.

A Prefeitura havia notificado a empresa ao ser informada da desativação de algumas linhas e horários e, após nova negociação no gabinete do prefeito Hermes Pimentel, o município honrou o contratado para que os cidadãos não fossem prejudicados.

Serviço

Desde que tomou a frente da administração municipal, Pimentel tem buscado alternativas legais para que o contrato de concessão seja cumprido de forma a atender os usuários do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade.

"O representante da empresa [Wilton Cardoso] me garantiu que após o repasse do subsídio, a Viação já iria se programar para restabelecer as linhas e horários. Ele disse inclusive que seria no máximo até dia 10 agora, quando o comércio começa a ficar aberto até às 22h", relatou Pimentel.

Shopping

A assessoria de comunicação do Shopping Palladium informou que a falta de linhas compatíveis com o horário de funcionamento do shopping tem prejudicado – e muito – os trabalhadores.

"Temos relato de várias pessoas que têm de ir embora a pé, tarde da noite. Outras que pegam ônibus até o centro ficam sem saber como chegar até suas casas, por falta de conexões no terminal. Desta forma, entramos em contato com a Viação Umuarama, implorando para que retomasse os horários. Agora estamos no aguardo".

Os trabalhadores do shopping também pediram ajuda ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Umuarama. "Nós entramos em contato com a empresa e o gerente foi muito gentil, garantindo que todo problema será resolvido dentro de mais alguns dias. Sem o transporte coletivo, os trabalhadores ficarão sem condições de ganhar o pão de cada dia. Nós, do Sindicato, estamos atentos e queremos poder contribuir para que toda essa situação se resolva da melhor maneira possível", disse a presidente Miromar Ponciano de Andrade.

Umutrans

O secretário municipal de Defesa Social, Elizeu Vital da Silva, esclareceu que a administração municipal notificou a Viação Umuarama com base em pontos ajustados no contrato de concessão.

"Quaisquer suspensões, alterações e adaptações em horários e linhas devem, rigorosamente, ser comunicadas com antecedência à Prefeitura – e isso não aconteceu. Porém, depois de novas tratativas entre a gestão municipal e a concessionária, ficou acordado que a empresa restabeleceria os horários com o aporte mensal de R$ 70 mil. Esperamos que o acordo seja cumprido, pois o contrato prevê sanções importantes", registra Vital.

Com 151 notificações acumuladas, Umuarama soma 12 casos de dengue

Conforme o boletim semanal emitido pelo Serviço de Vigilância em Saúde Ambiental nesta sexta-feira, 3, as notificações de casos suspeitos de dengue em Umuarama aumentaram de 140 para 151 nesta semana.

O município teve a confirmação de mais um caso. No acumulado de agosto deste ano, início do período sazonal da dengue, até esta sexta, 12 pessoas tiveram diagnóstico positivo para a doença.

Das 151 notificações, 123 suspeitas foram descartadas (os exames deram negativo), 12 positivaram e 16 seguem em investigação.

O boletim revela ainda que todos os casos tiveram infecção no próprio município (autóctones), nos bairros Cidade Alta, Conjunto Sonho Meu, Jabuticabeiras, Jardim Cruzeiro, Jardim União (2), Parque San Remo (2), Posto Central (2), Vitória Régia e o último na zona rural – localidades consideradas áreas de risco.

Não há casos positivos nos demais bairros da cidade, nem registro de casos graves, com complicações ou morte. Mesmo assim, as autoridades de saúde reforçam o apelo à população para manter os quintais limpos, cobrir garrafas e pneus, colocar areia nos pratinhos de vasos e eliminar recipientes que possam acumular água.

O descumprimento de cuidados de prevenção e combate à dengue deve ser denunciado à Vigilância Ambiental pelo telefone (44) 3639-1930.

Gasolina pode custar de R$ 6,49 até R$ 6,88, aponta pesquisa Procon

Umuarama - A gasolina comum mais barata é encontrada em Umuarama a R$ 6,49 o litro e a mais cara a R$ 6,88, uma diferença de 6,7%, conforme pesquisa de preços de combustíveis apresentada nesta sexta-feira (3) pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon de Umuarama.

O litro de etanol mais barato custa R$ 5,35 e o mais caro R$ 6,19, uma diferença de 15,7%. Já o diesel mais barato é encontrado a R$ 4,97 e o mais caro a R$ 5,39, uma diferença de 8,5%.

Considerando o preço médio dos combustíveis, a pesquisa do Procon indica ainda que no mês de novembro a gasolina custava R$ 6,59 (1,1% a menos que dezembro, que custa R$ 6,66), o etanol custava R$ 5,40 (3% menos que os R$ 5,56 atuais) e o diesel custava R$ 5,12 (0,3% menos que os R$ 5,18 atuais).

"Ainda vale a pena abastecer com gasolina, considerando o custo do litro do etanol em relação à gasolina, já que a autonomia do veículo com álcool é, em média, 30% menor", detalha o advogado Deybson Bitencourt Barbosa, secretário do Procon, acrescentando que as pesquisas foram feitas no dia 2 de dezembro em 42 postos de combustíveis da cidade e dos distritos.

Gás de cozinha

O Procon também realizou uma pesquisa de preços do GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), conhecido como gás de cozinha. O preço do botijão de 13 quilos foi consultado em 17 distribuidoras de Umuarama no dia 3 de dezembro e os preços são exatamente os mesmos do mês anterior: o mais barato foi encontrado a R$ 110 e o mais caro a R$ 120 – uma variação de 9,1%. "O preço médio do gás de cozinha era R$ 115,12 em novembro e hoje é de R$ 113,71, indicando uma redução de 1,23%", observa o secretário.

Início do trabalho de limpeza já muda o cenário no Lago Aratimbó

Umuarama - Quem passa pelo Lago Aratimbó já percebe o trabalho de limpeza que vem sendo realizado pelo município, por determinação do prefeito em exercício Hermes Pimentel. Após o rebaixamento do nível do reservatório em cerca de um metro, uma escavadeira hidráulica começou a movimentar a areia que assoreou o lago nos últimos anos.

Os sedimentos estão sendo movidos e amontoados perto das margens, para depois serem embarcados em caminhões basculantes e transportados até o aterro sanitário municipal. O trabalho é contínuo, dado o grande volume de material a ser retirado. A previsão é que a limpeza dure até o final de dezembro, caso não seja prejudicada por períodos chuvosos ou outros imprevistos.

O rebaixamento da represa começou no último dia 29 e no dia seguinte a escavadeira já iniciou a movimentação da areia. O prefeito Hermes Pimentel quer melhorar as condições do Lago Aratimbó, um dos principais pontos de encontro da cidade, tanto no aspecto visual quanto ambiental.

"Há anos o lago vem sofrendo assoreamento, com o acúmulo de resíduos e areia carreada pelas galerias pluviais e erosões nas suas nascentes. O descaso nos últimos anos foi tanto que a vegetação tomou conta do espaço onde deveria haver apenas a lâmina d'água", afirmou.

Apesar de não ser um desassoreamento completo, a ação deve melhorar o ambiente de forma significativa. Mesmo com a situação precária, diariamente são vistas pessoas e famílias pescando no local, embora o consumo de peixes do lago não seja recomendado. O sistema atrai várias espécies de aves aquáticas que se alimentam dos peixes existentes e se tornaram uma atração a mais no lago, comentou o diretor de Meio Ambiente do município, Rubens Sampaio.

O diretor assegurou que as obras não devem atrapalhar a visitação. O lago continuará aberto ao público, desde que tomados os devidos cuidados com o trânsito de caminhões e máquinas pesadas. Para a remoção dos sedimentos e limpeza da vegetação serão necessárias cerca de 1 mil horas/máquina e 3 mil viagens de caminhão basculante.

Manifestação conjunta por melhorias no Rio Paraná envolve cinco estados

Em defesa de melhorias para recuperar os reservatórios do Rio Paraná, o Estado, juntamente com Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Goiás e São Paulo, assinou Manifestação Conjunta editada pela Agência Nacional das Águas (ANA), como parte das ações do Grupo Técnico de Assessoramento da Situação da Região Hidrográfica do Paraná (GTA-RH Paraná).

A manifestação dos Estados aconteceu no final do mês passado e a ANA a tornou pública para que a determinação seja cumprida a fim de preservar a qualidade e quantidade da água. O documento reconhece a necessidade de se buscar a redução da vazão mínima defluente da Usina Hidrelétrica Jupiá para valores abaixo de 3.600 metros cúbicos por segundo, no período úmido de 2021-2022.

O objetivo é promover as melhores condições possíveis para a recuperação dos reservatórios da Região Hidrográfica Paraná. A vazão defluente é aquela que sai de um aproveitamento hidrelétrico ou de uma estrutura hidráulica.

Criado em junho de 2021, o grupo se reúne regularmente para acompanhar a situação na Bacia, identificar os impactos sobre os usos múltiplos, propor medidas para mitigar esses impactos e acompanhar a sua implementação.

Nesse sentido, foi identificado que a permanência de baixos volumes armazenados nos reservatórios da RH Paraná, especialmente naqueles em situação de cabeceira, poderá resultar em impactos sobre usos múltiplos, com consequentes impactos sociais e econômicos e também ambientais na própria Região Hidrográfica e em outras regiões do país.

Os órgãos gestores também indicam na manifestação conjunta que, para o atendimento das condições mínimas de operação dos reservatórios de Ilha Solteira e Três Irmãos, sejam exploradas, prioritariamente, as vazões incrementais a abaixo dos aproveitamentos de Água Vermelha e São Simão e as vazões do Rio Tietê.

DESAFIO

Roger Guedes diz que família é gremista e revela recusa à proposta árabe

São Paulo (AE) - A aguardada partida entre Corinthians e Grêmio, no domingo, pode ser difícil para Roger Guedes. O atacante tem a chance de ajudar o time paulista a derrubar o rival gaúcho para a Série B do Campeonato Brasileiro. O problema para o jogador é que sua família inteira torce pelo Grêmio, segundo ele mesmo revelou nesta sexta-feira.

"Não vou mentir, não. Não torcia para o Corinthians, minha família inteira é gremista. Mas tinha carinho pelo Corinthians. Eu tinha essa vontade de jogar aqui, meus empresários sabiam. Neste ano tive outras propostas, mas queria vir ajudar o Corinthians, era um sonho que eu tinha", declarou o atacante.

A partida deste domingo, na Neo Química Arena, conta com elementos importantes que devem apimentar o duelo. E não apenas porque o Corinthians busca a classificação direta para a fase de grupos da Copa Libertadores, e o Grêmio luta para escapar da queda para a segunda divisão. O time paulista vai reencontrar o técnico Vagner Mancini, que não teve sucesso no comando da equipe neste ano. O treinador "esquentou" ao afirmar que a partida seria uma "guerra". Roger Guedes, no entanto, tratou de colocar panos quentes na declaração.

"Vi a entrevista do Mancini que vai ser uma guerra, mas a euforia fica fora de campo. Tem uma pequena rixa do passado. Mas fica com eles, o que nos importa são os três pontos. Sabemos que o Grêmio briga contra o rebaixamento, mas só queremos os três pontos para classificar na Libertadores", declarou.

A "rixa" a que se refere Roger Guedes remete ao ano de 2007, quando o Grêmio ajudou a definir a queda do Corinthians para a Série B. Foi o empurrãozinho dos gaúchos que jogou o Corinthians do "abismo". O resultado, combinado com a vitória do Goiás sobre o Internacional, na mesma rodada, confirmou a queda corintiana. Houve comemoração dos jogadores gremistas, enquanto os alvinegros choravam.

Domingo

- Corinthians X Grêmio
- Atlético MG X Bragantino
- Bahia X Fluminense
- Ceará X América

Segunda-feira

- São Paulo X Juventude
- Athletico PR X Palmeiras
- Flamengo X Santos
- Internacional X Atlético GO
- Cuiaba X Fortaleza
- Chapecoense X Sport

PROPOSTA RECUSADA

Na mesma entrevista, o atacante mostrou sinceridade ao responder sobre o interesse de clubes estrangeiros. E confirmou que recebeu proposta do Sharjah, dos Emirados Árabes. O clube propôs 8 milhões de euros (cerca de R$ 51 milhões) ao time paulista.

"Chegou realmente, para mim, uma proposta oficial do Sharjah, dos Emirados. Sentei com meu empresário, Paulo Pitombeira, conversamos bastante, mas meu foco está no Corinthians. No domingo, vou completar um turno inteiro jogando aqui. Quero títulos no ano que vem, sabemos que teremos uma Libertadores pela frente. Focado só nisso, é tentar conquistar títulos e tentar chegar na seleção brasileira", projetou.

Corinthiano Roger Guedes promete não amolecer para o Grêmio

São Paulo treina após derrota no Sul e vai 'torcer' para Corinthians e Fluminense

São Paulo (AE) - O São Paulo voltou aos treinos, nesta sexta-feira, menos de 24 horas após a acachapante derrota para o Grêmio, por 3 a 0, em Porto Alegre. A equipe iniciou a preparação para o duelo com o Juventude, segunda-feira, no Morumbi, mas antes vai 'torcer' para Corinthians e Fluminense no domingo.

Se o rival Corinthians não perder para o Grêmio, na Neo Química Arena, e o Fluminense arrancar pelo menos um empate, em Salvador, diante do Bahia, o time vai entrar em campo frente ao Juventude sem o risco do rebaixamento e poderá se concentrar na pequena, mas existente, possibilidade de obter uma vaga na Libertadores da próxima temporada.

O técnico Rogério Ceni, bastante criticado por parte da imprensa que analisou a derrota para o Grêmio - um dos motivos foi a escalação de Gabriel Sara como ala pela direita -, deverá fazer alterações na equipe. Ele, assim como o atacante Calleri, consideraram uma vergonha a atuação da equipe em Porto Alegre.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Medicina: Vestibular da Unipar acontece neste domingo (5)

Estrutura de ponta, experiência personalizada, suporte tecnológico, alto nível docente e humanização nos atendimentos promovem a melhor formação para médicos generalistas

O processo seletivo para o curso de Medicina da Universidade Paranaense – Unipar/Umuarama, acontece neste domingo (5). A prova será realizada no Campus Tiradentes, a partir das 14h. Os portões abrem às 13h, com acesso permitido até às 13h55.

A excelência no ensino norteia a tradição da Unipar em seus 50 anos de história. Oferecer formação qualificada está na essência da Instituição, especialmente por entender a sua responsabilidade em lançar profissionais ao mercado de trabalho - cada vez mais exigente e seletivo.

Medicina integrou as ofertas da graduação com louvor. O curso destaca-se por oportunizar ao aluno vivências singulares, inúmeras possibilidades práticas, ambientes personalizados e equipados com alta tecnologia, corpo docente atuante em suas áreas e comprometido com a aprendizagem na visão humanística, consciente do seu papel na sociedade.

INOVAÇÃO

Cerca de vinte laboratórios e vários outros ambientes especiais de estudos estão à disposição dos alunos para aulas práticas, além de projetos de pesquisa e extensão, que oportunizam incrementar o currículo. E as parcerias da Unipar com os hospitais locais e da região, além da Rede Municipal de Saúde complementam significativamente a proposta da graduação.

Entre os laboratórios destacam-se o Centro de Simulação em Saúde, que conta com equipamentos modernos e ambientes hospitalares simulados, como sala cirúrgica e unidade de terapia intensiva, além de manequins (bonecos tecnológicos) para técnicas médicas, que representam os pacientes. Ainda há um laboratório específico para o desenvolvimento de habilidades cirúrgicas, montado em total acordo com um centro cirúrgico hospitalar, propiciando aos alunos uma escola real.

Adepta às Metodologias Ativas, a Unipar ainda coloca o acadêmico no centro do processo de ensino-aprendizagem. Com este protagonismo, as atividades são muito mais efetivas e concretas.

A equipe de professores competente e atenciosa é responsável pelo trabalho, ensinando, monitorando e orientando os alunos. São profissionais altamente qualificados, atuantes em suas áreas de ensino.

Com 65 idosos em atendimento e mais 43 funcionários, o Lar Santa Faustina tem déficit mensal de um terço do seu orçamento

EM UMUARAMA

Asilo, agora Lar Santa Faustina, lança campanha para fechar as contas e manter funcionamento

Umuarama – O antigo Lar São Vicente de Paulo, hoje Lar Santa Faustina, passa por dificuldades financeiras atreladas ao Coronavírus. Sem poder realizar campanhas entre outras ações para angariar verbas ao longo da pandemia, a instituição precisou usar o caixa de reserva. Porém, os valores acabaram e hoje o Lar vem registrando saldo negativo todos os meses.

Com 65 idosos em atendimento e mais 43 funcionários (nutricionista, enfermeira, assistente social, psicóloga, coordenação, limpeza, monitores, técnico de enfermagem, funcionários administrativos e cozinha) o Lar Santa Faustina tem déficit mensal de um terço do seu orçamento. "O Lar começou a pandemia com um caixa muito bom, mas como não podia realizar campanhas ao longo da pandemia, os valores foram utilizados. Hoje o caixa zerou e todos os meses estamos em déficit. É um valor alto e agora retomamos as campanhas para conseguir fechar o mês", ressaltou a irmã Edith Veritas, presidente do Lar.

Irmã Edith ressaltou que a ajuda da comunidade está sendo importante na questão dos insumos e necessidade do Lar seria realmente dinheiro para quitar as despesas. "O povo de Umuarama é muito bom e querido, tem nos acolhidos e todos tem um carinho muito especial pelo Lar. Graças a Deus as pessoas ajudam muito com comida, material de limpeza entre outros insumos. Para este Natal, algumas instituições nos procuraram e adotaram todos idosos na questão presente. Por isso, vejo isso como um sinal de Deus para focarmos na parte econômica financeira", enfatizou.

A presidente explicou que a instituição vive de doações, pois não é 100% mantida pelo governo e que tal valor cobre por volta de um terço do orçamento. "Recebemos ajuda de parte da aposentadoria do idoso, mas isso não é suficiente, o resto vivemos de doações. Os valores arrecadados seriam para pagar água, luz, telefone e folha de pagamento. O lar deve fechar o mês com mais de 60 idosos e temos 43 funcionários. Não somos isentos de luz, água e telefone. Os funcionários precisam de salários dignos, são pessoas e com famílias", noticiou.

CAMPANHAS

Para buscar recurso e não fechar mais um mês no vermelho, a coordenadoria do Lar Santa Faustina tem duas campanhas em vigência. Uma seria em parceria com a Sorvetes Guri, na qual a instituição está comercializando um pote de 1.800 kg de sorvete Leite Trufado e um picolé skmo por R$ 25,00. Para comprar os sorvetes a pessoa pode ligar no Lar Santa Faustina no telefone: (44) 3639-2527 e a retirada dos produtos será no dia 19 na feira do produtor de domingo.

Outra campanha é o PIX Solidário É possível contribuir com qualquer valor e fazer com o que o lar continue sendo referência em Umuarama e região. As contribuições podem ser feitas diretamente na chave: 762835890001-44 (CNPJ) – da Caixa Econômica Federal.

MUDANÇA

Convidadas pelos Vicentinos para assumir o Lar, as Irmãs Servas Adoradoras da Misericórdia chegaram no dia 30 de outubro para assumir o então Lar São Vicente de Paulo. Com a saída da Sociedade São Vicente de Paulo da instituição o nome também foi junto, uma vez que é registrado e de posse do grupo vicentino. "Não podíamos continuar com o nome. Desta forma a instituição passou a chamar Lar Santa Faustina, nossa patrona e que recebeu Jesus Misericordioso, que revelou o diário de Santa Faustina e toda a devoção a misericórdia", explicou irmã Edith Veritas.

Casos de covid voltam a subir em Umuarama segundo boletim de sexta

De acordo com o Boletim Covid, emitido diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, nesta sexta-feira (3) foram registrados 13 novos casos da doença, sendo quatro mulheres, sete homens e duas crianças. O total de casos ativos aumentou de 14 para 47 e o de suspeitos caiu de 216 para 195.

O número de mortes pela doença continua em 323, já que nenhum óbito foi novamente confirmado na cidade. Em 20 meses de pandemia de coronavírus, 19.460 pessoas receberam exames com resultados positivos para covid-19 e, deste total, 19.077 se recuperaram.

O informativo apresenta ainda a informação de que há duas pessoas de Umuarama internadas na UTI do Hospital Uopeccan – onde o SUS (Sistema Único de Saúde) disponibiliza alas covid exclusivas para tratamento da doença –, além de mais quatro internadas nas enfermarias. Esses números conferem 'bandeira verde' à cidade, quando o risco de contaminação é considerado baixo.

Entidades reforçam pedido de doações do Imposto de Renda ao fundo da criança

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Umuarama promoveu um encontro com as entidades inscritas, nesta semana, para discutir uma ação a fim de alertar a população e estimular a doação de parte do Imposto de Renda devido – tanto de pessoa física quanto jurídica – para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O encontro teve a participação do presidente do CMDCA, Ivo Galdino da Silva, e da secretária municipal de Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, além do conselheiro representante dos contadores, Roberto Aparecido Santos. O contador detalhou aos demais sobre quem pode contribuir com o fundo, por meio do Imposto de Renda, também sobre porque contribuir e como efetivar a doação.

O fundo municipal foi instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e serve como instrumento para captação e aplicação de recursos a serem utilizados em projetos e aquisições por parte das entidades que prestam atendimento à criança e ao adolescente, conforme o artigo 88 do ECA.

Benefícios

"Os recursos obtidos com doações de pessoas físicas e jurídicas são depositados no fundo e a utilização depende da aprovação do CMDCA, que também fiscaliza a aplicação. Esses recursos são revertidos em ações sociais com o objetivo de fortalecer o sistema de garantia de direitos em nosso município, explicou a secretária Adnetra Santana.

Os valores arrecadados são destinados aos projetos inscritos e aprovados no CMDCA, que é um órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política de direitos da criança e do adolescente, além de ser responsável por fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos recursos, conforme dispõe o artigo 260 da Lei 8069/90. Trata-se, em síntese, de renúncia fiscal do governo em favor das entidades sociais.

Como doar

Os interessados podem doar através do programa da Receita Federal, com doações para o ECA, diretamente na declaração; solicitando um boleto na Secretaria Executiva dos Conselhos (Av. Presidente Castelo Branco, 3370) ou por e-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br; realizando depósito identificado na conta do FMDCA, CNPJ 14.782.941/0001-39, Caixa Econômica Federal, agência 0570, operação 006 e conta número 100248-0.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Homenagem

Gretchen será a grande homenageada de hoje no "Programa Raul Gil". A cantora que é amiga do apresentador há muitos anos conta que está vivendo o melhor momento de sua vida morando em Belém do Pará ao lado do marido Esdras de Souza. O marido, saxofonista, também a acompanha no lançamento das novas músicas e juntos cantam no palco "Tan Timida", "Pra Dançar Carimbó" e "Believe". No ar, a partir das 14h15, no SBT.

A nova produção da Record TV

Mais uma produção vem aí na teledramaturgia da Record TV. Em 2022 estreia "Todas as Garotas em Mim", próxima série da emissora que trará uma inovação na trama ao mesclar passagens bíblicas com uma história atual. O ator Rafael Sardão vai interpretar o personagem Paulo. Este será o décimo segundo trabalho de Sardão na emissora. Dentre os tantos papéis que ele já viveu, destaque para Uri de "Os Dez Mandamentos" e para o protagonista Miguel da novela "Amor Sem Igual".

Redução dos shows

Durante lançamento da música "Rústico", Zezé Di Camargo foi questionado por fãs sobre a redução de shows dele ao lado Luciano. Eles queriam saber se seria o fim da dupla, no entanto Zezé disse que "Zezé Di Camargo & Luciano" pertence aos fãs e que apesar da redução dos shows, a dupla jamais deixará de existir. E está dito.

Na Netflix

Giovanna Lancellotti estará em "Temporada de Verão", a série da Netflix na pele de Catarina, uma moça esperta que praticamente lidera um grupo de jovens que se hospeda no Hotel Maresia, localizado numa ilha paradisíaca, e que se envolve em várias aventuras.

A primeira entrevista depois do acidente

O ator americano Alec Baldwin deu sua primeira entrevista depois do acidente que causou a morte da diretora Halyna Hutchins no set de filmagens do longa "Rust". O artista contou que ele não apertou o gatilho da arma que matou Halyna. O comentário de bastidores é que Alec cogita encerrar sua carreira.

Em franca produção

E os preparativos para a estreia de "Faustão na Band" estão a todo o vapor, mas sem a presença de Fausto Silva na emissora. É que o contrato de Faustão com a Globo só termina no dia 30 de dezembro e somente a partir desta data é que ele está liberado. O programa deve estrear no dia 17 de janeiro, às 20h30, terá duas horas e meia de duração e será exibido de segunda à sexta.

O adeus ao ator Jairo Lourenço

O cenário artístico brasileiro perdeu Jairo Lourenço. O ator tinha 60 anos e estava debilitado devido a um problema de saúde de longa data. Deixou sua marca principalmente nas novelas, tendo sido marcante a sua atuação em "Vale Tudo", "O Dono do Mundo", "Força de Um Desejo" e "Malhação".

Condecorada

Fátima Bernardes se tornou membro da Academia Brasileira de Cultura. A jornalista e apresentadora recebeu sua condecoração em cerimônia realizada na sede da Fundação Cesgranrio, no Rio de Janeiro, na qual estiveram presentes várias celebridades. Ela contou que cada um dos 50 membros da academia possui um patrono e que o dela é a saudosa apresentadora Hebe Camargo.

Reagiu com bom humor

Rihanna reagiu com bom humor à notícia de que ela estaria grávida de sua primeira criança. A cantora disse "vocês me engravidam todo ano!" quando uma fã perguntou se os boatos eram verdadeiros. Parece que ainda não será desta vez que a artista será mamãe.

Preparação para o novo trabalho

Marina Ruy Barbosa tem se dedicado aos preparativos para sua nova personagem, na série "Rio Connection", uma das produções do Globoplay. A atriz aprendeu a fumar – usando cigarro sem nicotina - e a jogar sinuca a fim de dar veracidade à Ana, seu papel na produção. Ana é uma cantora que acaba se envolvendo com o tráfico de drogas.

O dono do cassino

Paulo Betti está no elenco de "Além de Ilusão", a novela de época que a Globo estreará no ano que vem, na faixa das seis da tarde. O ator aparecerá interpretando o dono de um cassino. Lembrando que a trama marcará a estreia de Larissa Manoela nas novelas globais.

Estreia hoje no Globoplay

"Marighella", o filme brasileiro mais visto do ano, com sucesso de bilheteria nos cinemas, estará disponível a partir de hoje para os assinantes do Globoplay. O primeiro longa-metragem de Wagner Moura como diretor narra a história de Carlos Marighella (Seu Jorge), guerrilheiro que liderou um dos maiores movimentos de resistência contra a ditadura militar no Brasil na década de 1960. Além de Seu Jorge, o elenco é formado também por Bruno Gagliasso, Luiz Carlos Vasconcellos, Bella Camero, Herson Capri, Humberto Carrão, Adriana Esteves, entre outros.

E falando em Zezé Di Camargo

No próximo dia 09, a Netflix lançará a série "É O Amor" mostrando o relacionamento de Zezé e a filha Wanessa com amigos, além de opiniões, trabalhos e também problemas relacionados à vida do artista. E no dia 10 acontecerá o lançamento do seu disco solo, gravado em sua fazenda, em Goiás. Este novo trabalho foi feito em parceria com Wanessa.

TESTE DA TV

Laura Cardoso e Nívea Maria / João Miguel Jr-RG

1) Em qual dessas produções, as atrizes Laura Cardoso e Nívea Maria interpretaram as personagens Sinhá e Mocinha?
a) "O Outro Lado do Paraíso"
b) "Além do Tempo"
c) "Tempo de Amar"
d) "Sol Nascente"

2) Como se chamava o personagem de Dalton Vigh na novela "Duas Caras", exibida pela Globo entre 2007 e 2008?
a) Rodolpho Sherman
b) Marconi Ferraço
c) Antônio Raposo Viegas
d) Tomas Bezerra

3) Como se chamava a personagem de Bruna Marquezine na novela "I Love Paraisópolis"?
a) Pandora
b) Ximena
c) Marizete
d) Margot

4) Qual desses atores interpretou o imperador D. Pedro I, na novela "Novo Mundo"?
a) Edson Celulari
b) Nicolas Prattes
c) Gabriel Braga Nunes
d) Caio Castro

5) Qual dessas atrizes interpretou a personagem Beatriz na novela "Quem é Você", exibida pela Globo em 1996?
a) Elizabeth Savala
b) Joana Fomm
c) Cássia Kiss
d) Paloma Duarte

(Respostas: 1-d / 2-b / 3-c / 4-d / 5-c)

Horóscopo

Áries
Se você anda arrastando as duas asas por aquela pessoa incrível, mas que o ignora solenemente, anime-se! O momento é bom para aproximar-se de mansinho, puxar um papo.

Touro
Não alimente sentimentos de mágoa e rejeição. Isso não combina com sua personalidade. Saiba perdoar e compreender, a começar por seus próprios erros. Faça um programa com seu amor.

Gêmeos
Se o amor anda mal das pernas, talvez seja melhor dar um tempo. Fique na sua, saia com os amigos ou simplesmente leia um livro ou assista TV em casa. O amor sempre falará mais alto.

Câncer
Trabalhe com entusiasmo e bom humor e verá os resultados. Nas relações sociais, evite atitudes preconceituosas quando surgirem oportunidades de conhecer novas pessoas e ambientes.

Leão
Neste Natal aproveite para cumprir velhas promessas, como mudar os móveis de lugar, cuidar do jardim, fazer uma receita de família ou escrever um e-mail ou uma mensagem a um amigo distante.

Virgem
Descanse um pouco. Você anda muito estressado. No amor, pare de ostentar essa postura de "eu não preciso de ninguém" ou "se quiser, vai ter que me aturar". Assim você afasta as pessoas.

Libra
Não seja tão sério, sorria mais, brinque mais, se divirta mais. A vida é curta e você não deve desperdiçá-la. Não espere ser amado apenas pela forma como se comporta e sim pelo que você é.

Escorpião
Você está mais próximo de resolver um assunto que há tempos vem lhe deixando de cabelos brancos. No amor, fique "light". Você às vezes tem verdadeiros surtos de insegurança. Relaxe!

Sagitário
Seus projetos pessoais estão cada vez mais perto de se concretizar, basta apenas você ter paciência. Hoje, divirta-se. Faça um programa a dois e seja muito feliz!

Capricórnio
Você já perdeu algumas paqueras, por medo de ser rejeitado e "pagar mico". Neste momento é possível que você tenha que virar o jogo, deixando vir à tona os sentimentos.

Aquário
Mesmo que tenha que esperar um pouco, prefira aceitar propostas que se mostrem sólidas no futuro. Não mate a galinha dos ovos de ouro. Cuidado com os sentimentos contraditórios.

Peixes
É preciso ficar de olho nas discussões que vem tendo com o seu parceiro. As relações humanas não são muito fáceis e cada um sempre procura "puxar a brasa para sua sardinha". Fique atento.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
Não há exibição.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Não há exibição.

TE DOU A VIDA – 18h00, no SBT
Não há exibição.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Caxias inicia as buscas ao Imperador. Pedro ouve quando Filinto e Joel conversam sobre sua entrega a Solano Lopez. Luísa e Teresa têm um mau pressentimento. Samuel resgata Pedro. Caxias detém Joel, mas Filinto consegue fugir. Samuel desconfia do comportamento de Tonico. Caxias repreende Pedro. Pilar se preocupa com a saúde de Irmã Clarice. Tonico tira a vida de Joel, e Nino se espanta com o deputado. Samuel comenta com Olu que desconfia de Tonico. Irmã Clarice não resiste, e Pilar constata que o cólera chegou ao Rio de Janeiro.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo
Guilherme e Neném se desentendem. Cora intimida Flávia. Carmem afirma que Paula será homenageada na inauguração de seu creme. O Oficial de Justiça chega com o alvará de soltura de Flávia, e Neném leva a dançarina para sua casa. Odete expulsa Juca de casa. Bianca, Tina e Soraia vão juntas para a casa de Tigrão. Osvaldo revela a Neném o que sente por Nedda. Rose ajuda Joana a salvar a vida de uma criança. Marcelo convence Paula a ir à inauguração do creme Wollinger. Carmem decide procurar Neném. Neném vê Rose e vai ao seu encontro. Um carro fecha a moto de Carmem, que vai na direção do ex-jogador.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT
Emílio telefona para o delegado Peixoto para avisar que tem criminosos no colégio das Freiras. Emílio e Zé Felipe conseguem derrubar os bandidos Coruja e Papagaio. e soltar Diana e Inácio, que estavam presos na sala. Um dos criminosos leva Fabiana como refém. Estefânia diz que um dia Gustavo pode querer se casar e Dulce Maria revela que já quis que Cecília fosse sua nova mãe, mas que não deu certo. Inácio conta para Rosana que Peixoto acredita que Haydee pode estar por trás da história da assistente social. Flávio vende velharias de sua casa como se fossem relíquias para arrecadar dinheiro. Peixoto sai com Haydee no food truck.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo
SEGUNDA
Mateus convence Lara a não se aproximar do carro de Christian/Renato. Elenice mostra o exame de DNA para Maria Fernanda. Bárbara e Christian/Renato fazem as pazes, e Santiago retoma a parceria com o genro. Rebeca fica desconcertada quando Bela lhe diz que Felipe terminou o namoro porque conheceu outra pessoa. Ilana aconselha Rebeca a não se envolver com Felipe. Mercedes pede a Érica que não traga mais Luan para as sessões de ginástica. Christian/Renato discute com Elenice. Santiago procura Érica depois de saber que foi Bárbara quem causou a saída da personal trainer. Lara avista Ravi.

QUANDO CHAMA O CORAÇÃO – 21h45, na Record
Não há exibição.

Filmes – 04/12/2021
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

O Trapalhão e a Luz Azul
(O Trapalhão e a Luz Azul) 16h00, no SBT, Brasil, 1999. Direção de Alexandre Boury. Com Renato Aragão, Dedé Santana, Rodrigo Santoro, Adriana Esteves, Andre Segatti. Em meio a um sonho, David, um famoso roqueiro, se vê num mágico mundo, onde a bela princesa Allim lhe pede ajuda. Ela quer que o cantor vá até seu reino para salvar seu povo de uma perigosa ameaça. Para cumprir tal missão, ela precisa seguir "O homem das estrelas." Ao acordar, o cantor descobre quem é esse surpreendente homem.

Anjos da Noite - Guerras de Sangue
(Underworld: Blood Wars) 15h00, na Record, EUA, 2016. Direção de Anna Foerster. Com Kate Beckinsale, Theo James, Tobias Menzies, Lara Pulver, Charles Dance, James Faulkner. A vampira Selene luta para acabar, de uma vez por todas, com a guerra eterna entre o clã Lycan, de lobisomens sanguinários, e a facção de vampiros que a traiu. Quando um novo levante parece tomar forma, ela utiliza sua influência e relacionamento com ambas as partes para negociar um cessar fogo.

Patch Adams - O Amor É Contagioso
(Patch Adams) 15h15, na Globo, EUA, 1998. Direção de Tom Shadyac. Com Daniel London, Monica Potter, Robin Williams. Um estudante de Medicina deseja trazer alegria a doentes hospitalizados, porém seus métodos não são bem-vistos.

Show Bar
(Coyote Ugly) 01h05, na Globo, EUA, 2000. Direção de David McNally. Com Piper Perabo, Maria Bello, Adam Garcia, Izabella Miko, John Goodman,Tyra Banks, Bridget Moynahan, Melanie Lynskey, Adam Alexi-Malle. Uma alucinante aventura de Violet, garota do interior tentando realizar seu sonho na cidade grande, que arruma emprego no bar Coyote Ugly.

Sexo, Traições e Mistérios
(Seduction of Maxine) 01h20, na Bandeirantes, EUA, 2000. Direção de Gary Dean Orona. Com Monique Parent, Brad Bartram, Paul Logan. Uma atriz famosa está recebendo ameaças de morte de uma fã obcecada, então ela contrata um guarda-costas e lentamente faz amizade com ele. No entanto, seu perseguidor pode estar mais perto do que ela pensa.

PASSATEMPO

× × www.arecreativa.com.br × ×

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS
1. Que se reconheceu autor ou participante na feitura de algo
2. (Fam.) Manjar delicioso
3. Nota Fiscal / Elemento químico, metal raríssimo
4. Pronome possessivo feminino / Sigla de uma das maiores siderúrgicas do Brasil
5. Uma exclamação de aprovação / O cineasta espanhol 'Buñuel' (1900-1983), de "A Bela da Tarde" (1967)
6. Misturar nas devidas proporções / Tribunal Superior do Trabalho
7. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
8. Uma especialidade da Jamaica / Diz-se da semana que precede a Páscoa
9. O aroma para o pão de milho / Letreiro luminoso em que se usa gás homônimo
10. Sem coragem ou dignidade / Sufixo utilizado na internet para designar empresas sem fins lucrativos e não governamentais
11. As finanças do Estado / Uma saudação popular
12. A famosa cantora popular norte-americana 'Ross'
13. Esporádico

VERTICAIS
1. Passível de ser levado em conta
2. (Geom.) Parte de uma superfície compreendida entre dois meridianos / Juntar num só
3. As letras separadas pelo O / (Fig.) Absorvido (ideias e sentimentos)
4. Automóvel fabricado pela Honda brasileira / Ordem dos Advogados do Brasil / Manifestar alegria
5. Um anestésico / O meio da... frase / A grande indústria de Betim e Turim
6. A essência de uma pessoa / (Ingl.) Homem / Tenta manter a paz mundial
7. Diz-se do tecido localizado sob a pele, sede da gordura superficial / Queixa, lamento
8. A deusa egípcia do casamento e da família / Chuvarada forte e tempestuosa
9. Incomodado, pouco à vontade

Compre pelo site Ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

COVID E ÔMICRON

Vacinas são eficazes e não é hora de mudá-las, mas de garantir igualdade, diz OMS

O diretor do programa de emergência sanitária da Organização Mundial da Saúde (OMS), Michael Ryan, disse nesta sexta-feira, 3, que é hora de distribuir doses de forma mais igualitária ao redor do globo, não de adaptar a composição das vacinas contra covid-19 à variante Ômicron. Ele acrescentou que os imunizantes utilizados hoje são "altamente eficazes" e que, caso seja necessário "mudá-los", cientistas já estudam como.

"Agora, não há necessidade de mudar as vacinas que usamos, não há evidência que suporte isso", disse Ryan, em uma transmissão ao vivo no Youtube nesta sexta-feira, 3. "Temos vacinas altamente eficazes que estão funcionando. Temos de focar em fazer com que elas sejam mais equitativamente distribuídas. Precisamos vacinar aqueles que mais estão em risco."

Ele assegurou que, se for preciso alterar a composição dos imunizantes, já há "muito sendo feito". "O trabalho preliminar já está acontecendo", disse.

A diretora técnica da OMS, Maria Van Kerkhove, porém, falou que, considerando o que ocorreu com o surgimento de outras variantes, é provável que a eficácia dos imunizantes seja reduzida. "Pode haver uma redução da eficácia das vacinas, mas não temos essa informação ainda", declarou.

Ambos também consideram "cedo" para dizer com certeza se a severidade da doença causada pela Ômicron é maior ou não. Maria declarou que, até o momento, há relatos de doentes com a variante com

quadros que vão de leve até severo.

Os menos graves são os mais frequentes. Ryan, porém, advertiu que é preciso analisar essa informação com "cautela". "No começo, quando uma variante chega, ela tende a infectar pessoas que estejam mais se misturando socialmente. Na África do Sul, eram pessoas jovens, em maioria", explicou. "A maior parte dos casos ser leve provavelmente reflete o fato de que está infectando pessoas jovens e saudáveis", ponderou.

Sobre a transmissibilidade da nova cepa, Maria disse que "há indícios" que seja maior do que outras. Porém, alertou que o mais importante é saber se ela é mais transmissível do que a Delta - variante que representa 90% das internações pelo mundo, segundo a OMS.

Para Ryan, os dados de hospitalizações das próximas semanas permitirão uma análise mais assertiva sobre a severidade e a transmissibilidade da variante.

Maria reforçou o pedido da organização internacional de que os países intensifiquem vigilância, testagem e sequenciamento da cepa. "É sobre saber onde o vírus está e prevenir que ele se espalhe", falou. Além disso, que aumentem os esforços de vacinação, principalmente daqueles que estejam nos grupos de risco da covid.

Delta preocupa mais

Ela e Ryan concordam que, agora, a maior preocupação é com a cepa identificada na Índia no ano passado. E que, ao combater a Delta, países conseguem estar melhor preparados para lidar com a Ômicron.

Maria orientou os governos a manterem medidas que reduzam a transmissão do vírus, como o uso de máscaras, o distanciamento físico, a proibição de aglomerações e o incentivo ao trabalho remoto. Porém, destacou que não falava sobre bloqueios mais severos, como lockdowns.

Ryan, por sua vez, criticou mudanças de protocolos sanitários drásticas e repentinas. "Precisamos ser mais consistentes", indicou. "Vírus não desaparecem da noite para o dia."

Com orientação e testes rápidos, Saúde realiza ações de conscientização contra a Aids

Todos os anos, desde 1988, o dia 1º de dezembro é marcado pelo Dia Mundial de Luta contra a Aids. Para lembrar a importância da data, a Secretaria da Saúde realizou várias ações durante toda a semana. Além da data, o Dezembro Vermelho, campanha que promove a prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos das pessoas que vivem com o HIV/Aids e outras infecções sexualmente transmissíveis, também foi destaque nos últimos dias.

Para chamar a atenção sobre a importância do tema, várias atividades, organizadas pelas Regionais de Saúde, foram realizadas, como a divulgação de materiais informativos, orientação à população, distribuição de preservativos, coleta de testes rápidos, capacitações, simpósios e palestras, além de diversas visitas.

"A data constitui uma oportunidade para apoiar as pessoas envolvidas na luta contra o HIV. Esse é um problema de saúde pública global. Nossos profissionais das Regionais de Saúde se mobilizam para que a informação chegue até as pessoas, e isso é muito importante. O Estado tem vários programas que acolhem e direcionam a população", enfatizou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

É importante destacar que ser portador do vírus HIV não é o mesmo que ter Aids, pois há muitos soropositivos que vivem anos sem apresentar sintomas e sem desenvolver a doença. O HIV é a infecção causada pelo vírus e a Aids é a instalação da doença, representa o estágio avançado, que ocorre quando a pessoa abandona o tratamento ou quando seu diagnóstico acontece tardiamente.

De acordo com a coordenadora de Vigilância Epidemiológica da Sesa, Acácia Nasr, o vírus pode ser transmitido por via sexual, sanguínea e de mãe para filho (transmissão vertical), não escolhe idade, sexo ou raça e, embora ainda não exista cura ou vacina, a ciência descobriu formas de proporcionar maior qualidade de vida às pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHIV).

Em 2020, cerca de 920 mil pessoas viviam com HIV no Brasil. Dessas, 89% foram diagnosticadas, 77% faziam tratamento com antirretroviral e 94% das pessoas em tratamento não transmitem o HIV por via sexual por terem atingido carga viral indetectável.

No Paraná, a taxa de incidência de HIV adulto, por 100 mil habitantes, foi de 22,1% em 2019 e 16,1% em 2020. Referente à Aids, as taxas são menores. No ano passado foi de 7,6%, e em 2019, 10,3%.

ESTRATÉGIA

Para fortalecer a gestão e a Rede de Atenção do Sistema Único de Saúde (SUS), aprimorando ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento das gestantes, parcerias sexuais e crianças, além da qualificação da vigilância epidemiológica e dos sistemas de informação, o Ministério da Saúde implantou a Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical (TV) do HIV. Essa estratégia tem o objetivo de certificar municípios que tenham atingido os critérios e os indicadores estabelecidos para eliminar a TV do HIV.

Curitiba e Umuarama já haviam conquistado a certificação em conformidade com as diretrizes da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e da Organização Mundial da Saúde (OMS). A Sesa adaptou para critérios estaduais, e expandiu a proposta a todos os municípios do Paraná, por meio da videoconferência.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Ilustrado pelo WhatsApp 44-9.9913-0130

Camisetas gola "V" evidenciam o rosto e alongam a silhueta

Nada mais versátil do que a moda. As tendências mudam constantemente e tem sempre muitas novidades. Mas, o bom é que algumas dessas tendências chegam e ficam por um bom tempo ditando a moda. É o caso da gola "V" que continua muito popular; por muito tempo, este tipo de gola encontrou resistência, mas foi ganhando espaço e se tornou peça básica.

Vantagens

A gola "V" chama atenção para o rosto e ainda dá aquela disfarçada na barriga, alongando a silhueta. Também pode ser usada para ir trabalhar sem afetar muito a formalidade. Uma dica é usar um blazer ou um colete como sobreposição, deixando o visual propício para o momento, mas sem perder o estilo.

Vai bem com calça jeans, calça de alfaiataria e bermudas. Camiseta branca com gola "V", blazer escuro, calça fit escura e sapato é uma combinação para não errar! Quando usar essa combinação, deixe sempre o blazer aberto. Fechar o blazer pode criar a ilusão de duas golas "V", e uma é suficiente.

Rosto iluminado

O corte reto das golas "V" valoriza o tórax, dando mais destaque para a região do peito e do pescoço, também iluminando mais o rosto. O olho humano tem mais facilidade em percorrer onde há linhas, por isso a gola "V" aumenta a altura também.

A dúvida sempre paira para as pessoas magras, mas especialistas em moda garantem que as camisetas com gola "V" caem muito bem para magros também, uma vez que esse modelo ajuda a dar uma alongada no torso.

Versátil

Item essencial no guarda-roupa de qualquer pessoa, a camiseta é uma peça versátil, confortável e prática. A gola "V" é uma modelagem atual e jovem e conquistou as pessoas que adoram sair do comum.

Algumas marcas inovaram e lançaram camisetas com gola "V" mais ousadas, ou seja, bem cavadas. Mas cuidado! Se você tem pelos no peito, prefira as menos cavadas, a aparência fica bem melhor.

Clássico

Um clássico que nunca

As camisetas com gola "V" são peças básicas no guarda-roupa. O modelo promete valorizar o rosto e alongar a silhueta / GB Imagem

sai de moda é o suéter de malha com gola "V". O visual se adapta para qualquer ocasião e combina com quase tudo. Calças justas ou de corte reto evidenciam a largura dos ombros, quando usadas com suéter de gola "V".

As de cores chamativas e mais decotadas precisam de atenção redobrada na hora da combinação das demais peças. Lembre-se sempre que quanto mais a profundidade em "V", mais se acentuam as formas do corpo, sejam elas bacanas ou não.

Cores

As cores do Verão são tons vivos como pink e verde para os mais modernos, cinza rato, azul céu, branco e preto para os tradicionais. Alguns modelos, por exemplo, ainda trazem outra tendência: bolsos pequenos no lado esquerdo da peça.

Ao usar acessório como colares ou correntes prefira as mais finas e discretas, podem ser do tipo mais longo, entretanto que sejam modelos que não chamem muito atenção. A evidência do look deve estar voltada para a gola "V".

Pesquise, existem várias marcas e grifes que estão fazendo sucesso neste verão com muitos modelos e cores que deixam qualquer pessoa na moda. Da Redação/GB Edições.

Fala Psi

As emoções e os sentimentos não tiram férias!

Por Karina M. Fernandes Portella

Karina M. Fernandes Portella

Chegamos a dezembro: O último mês do ano, sinônimo de festividades, comemorações, união e harmonia familiar. Diversão, alegria, felicidade, contentamento, pertencimento, descanso, férias e lazer são esperados ano após ano.

Será? Somente isso? Festas de final de ano e de férias são, sem sombra de dúvidas, períodos que interferem significativamente na rotina e nos sentimentos das pessoas por si só.

Seu impacto pode afetar positivamente ou negativamente a saúde de um modo geral, isto é, biologicamente, psicologicamente e socialmente.

Você pode pensar em como alguém poderia estar triste, angustiado ou infeliz ao brigar com um familiar no dia 01 de janeiro sentado em frente à praia?

Principalmente nesta época do ano há um bombardeio e certo apelo a modos "ideais" de ser e de estar. A viagem que você "precisa" fazer, a harmonia e a alegria "ideais" entre familiares e amigos, os presentes que você "precisa" comprar e por aí vai!

Não é incomum que as festas de final de ano e as férias se tornem estressantes, frustrantes e fonte de sofrimento psicológico devido a estes e diversos outros fatores que se correlacionam diretamente a todos os outros meses do ano, os anos anteriores e a vida pré véspera de natal.

Com as retrospectivas, reflexões e autoavaliações que simbolicamente adotamos neste período, surgem também angústias intransigentes em relação ao que se realizou, cobranças internas e externas, altos níveis de estresse acumulados no decorrer do ano, além da vivência de solidão por parte de muitas pessoas.

Do mesmo modo, justamente por efeito de todos os outros dias é que, nem sempre, há motivos para comemorar. Ou melhor, haverá sempre lutas maiores sendo travadas neste exato momento. Há harmonia e plenitude nos corações enlutados, nas geladeiras e pratos vazios?

Há queima de fogos dentro dos corações que não visualizam perspectivas de vida para o futuro? Os sentimentos e as emoções não tiram férias. A ansiedade, a depressão, a síndrome do pânico, não possuem data, idade e momento certo. Não permita que a ilusão do perfeccionismo aliene o respeito às singulares formas de lidar com os vazios afetivos e tangíveis neste final de ano.

Karina M. Fernandes Portella
Psicóloga clínica, pós graduanda em Neuropsicologia, Psicologia Hospitalar e Análise do Comportamento.
karina-1103@hotmail.com

TECNOLOGIA

Com nova legislação, acesso à energia renovável ao agronegócio ficou mais fácil

Reduzir os custos do agronegócio paranaense com energia elétrica e, ao mesmo tempo, garantir a sustentabilidade no desenvolvimento do Estado. É com esse objetivo que o governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou, nesta quarta-feira (1º), dois decretos que facilitam o acesso dos agricultores ao financiamento de equipamentos para geração de energia solar e a biogás. Eles estão dentro do escopo do programa Energia Rural Renovável.

"Estamos cumprindo com o nosso compromisso de fomentar a energia renovável, fortalecendo a sustentabilidade do Paraná e criando oportunidades para os agricultores, que vão ter condições de gerar sua própria energia. Isso diminui o custo mensal do agricultor com energia, podendo aplicar esse dinheiro em outros investimentos. Isso é transformador para o Paraná", afirmou o governador. As assinaturas foram realizadas durante um evento na sede do IDR-Paraná.

O decreto nº 6.434/2021 libera créditos homologados de ICMS para que cooperativas ou empresas possam investir na geração de energia renovável. Dos cerca de R$ 8 bilhões de créditos retidos acumulados pelo Estado, o governo destinará até R$ 1 bilhão em quatro anos para o novo uso, que será liberado segundo a solicitação dos interessados.

O secretário estadual de Agricultura e Abastecimento, Norberto Ortigara, explica que boa parte das empresas do agronegócio possuem créditos decorrentes de exportação, que não são tributados. "Os créditos homologados ficam acumulados, e o Estado tem uma capacidade limitada de devolver esse dinheiro. Uma parte extra desse recurso vai ser liberada para que cooperativas ou empresas possam investir em biodigestores ou energia solar", detalha.

Assim, as empresas deverão apresentar o projeto de implementação das usinas, que podem ser instaladas diretamente pela empresa ou por algum cooperado. O projeto deve ser apresentado à Invest Paraná, que fará a ponte com a Secretaria estadual da Fazenda para a liberação.

Governador e outras autoridades assinaram a parceria

PLACAS IMPORTADAS

Já o decreto nº 6.833/2021 libera novas modalidades de financiamento para a geração de energia por placas fotovoltaicas. A medida inclui uma nova modalidade de financiamento de juro do Banco do Agricultor, programa que concede subsídios para baratear o crédito empregado na modernização das propriedades rurais.

Até então, pelas restrições do crédito rural, o agricultor que desejava produzir energia solar era limitado a projetos com empresas nacionais. O novo decreto libera o Governo do Estado a abater até cinco pontos percentuais do juro do financiamento realizado fora do crédito rural para a importação de equipamentos fotovoltaicos.

"O crédito rural não financia placa fotovoltaica importada, que tem qualidade, mais capacidade de gerar energia, é mais eficiente e eventualmente pode custar mais barato que a nacional. Nós estamos autorizando os bancos parceiros a financiar, com subvenção de juro, placas importadas através do Banco do Agricultor e do Renova Paraná", explica Ortigara.

Com oferta concentrada em dezembro, lichia é fruta das festas de final de ano

As festas natalinas e de ano-novo são repletas, também, de frutas. Entre elas, a lichia é uma das que aparecem nas ceias tanto pelo sabor, como pela beleza decorativa. O que é facilitado em razão da concentração de oferta ser em dezembro. Esse é um dos assuntos analisados no Boletim Semanal de Conjuntura Agropecuária, referente ao período de 26 de novembro a 2 de dezembro. O documento é preparado pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Em 2020, as unidades da Ceasa no Paraná comercializaram 60 toneladas da fruta. A maioria (41 toneladas) foi transacionada em dezembro, cristalizando a lichia como "fruta das festas de final de ano". Em 2021, já passaram pelas Centrais do Estado 7 toneladas, mas aguarda-se um aumento expressivo para os próximos dias.

Do total comercializado nas Ceasas no ano passado, 83,8% tiveram origem em pomares do Estado. De São Paulo chegaram 12,4% e Minas Gerais contribuiu com 3,9%. O preço médio ficou em R$ 12,27 o quilo.

Apesar da redução significativa de 42,8% em área e de 51,2% no volume de colheitas observada nos últimos anos, o Paraná é o terceiro maior produtor de lichia do Brasil, atrás de São Paulo e Minas Gerais, com participação de 13,9%. Com 172 hectares plantados em 2020, de onde foram retiradas 1,3 mil toneladas da fruta, a cultura alcançou Valor Bruto de Produção (VBP) de R$ 11,7 milhões.

A produção paranaense está concentrada na região de Jacarezinho (Norte Pioneiro), com 63,7% de participação. O município de Carlópolis é o principal produtor, respondendo por 38,7% das colheitas. Os Núcleos Regionais de Cornélio Procópio (18,3%) e Maringá (11%), no Noroeste também têm boa representatividade. A fruta está presente no VBP de 43 municípios no Estado.

A lichia tem uma história que ultrapassa 2 mil anos, com raízes no Sul subtropical da China e Norte do Vietnã. Um estudo publicado pela Sociedade Internacional de Ciência Hortícola estima que, em 2018, a produção mundial foi de 3,5 milhões de toneladas, e a China respondeu por 80% (2,8 milhões de toneladas). O último dado brasileiro é do IBGE, de 2017, que mostra 1.037 hectares, onde se colheu 5.103 toneladas.

TRIGO E FEIJÃO

Com a colheita de trigo se encerrando, os produtores miram a safra 2022. O boletim do Deral aponta que, entre os fatores que devem influenciar o plantio, estão a escolha do período ideal, a análise comparativa com os preços do milho e a elevação dos custos de produção.

Em relação ao feijão, o documento registra que a totalidade da área de 140,1 mil hectares da primeira safra já está plantada e as colheitas começam pela região de Francisco Beltrão, no Sudoeste do Estado. A estimativa é colher 276,2 mil toneladas.

MANDIOCA E CEBOLA

O tempo mais seco dos últimos dias voltou a dificultar a colheita da mandioca, que está em 90%. Os núcleos de Paranavaí e Umuarama, no Noroeste, são os mais afetados. Já o plantio da nova safra 2021/22 encerrou-se, com a ocupação de 128.450 hectares.

O documento diz, ainda, que a área destinada ao cultivo da cebola é de 3,9 mil hectares, declínio de 6% em relação à safra do ano anterior. O plantio está encerrado. O volume de produção pode chegar a 107,7 mil toneladas, o que representa queda de 5%. Por enquanto, 20% já foram colhidos.

SOJA E MILHO

A semeadura da soja no Paraná está em 99% dos 5,57 milhões de hectares, equiparando-se ao que estava plantado no mesmo período do ano passado. No entanto, a situação climática preocupa, pois novembro apresentou chuvas escassas e irregulares, além de altas temperaturas no período diurno.

O documento preparado pelos técnicos do Deral diz que 7% da área total de milho está em frutificação. É uma fase em que as condições climáticas têm bastante importância. Por isso, em algumas regiões o estado de atenção é maior, em razão da falta de umidade no solo.

Ovo caipira agroecológico se torna alternativa de produção e diversificação de renda

Hermes Mitsuo, assim como muitos descendentes de japoneses, passou uma temporada trabalhando no Japão. Mas depois de dez meses ele e a mulher, Elizabete, decidiram voltar para o Brasil e resolveram dedicar parte do seu tempo à propriedade rural da família, em Borrazópolis, no Vale do Ivaí. Interessado em produzir alimentos saudáveis, Mitsuo encontrou uma alternativa na produção de ovos caipiras e implantou a primeira granja de aves poedeiras neste sistema no município. A intenção é atender os consumidores interessados em um produto de mais qualidade na cidade e região. Em 30 dias ele espera que a produção chegue a 480 ovos diariamente.

A propriedade da família de Mitsuo tem cinco alqueires, dois dos quais estão arrendados para a produção de grãos e o restante é ocupado com pasto e a criação de vacas e ovelhas. Como a área é pequena, o produtor procurou a assistência do IDR-Paraná para buscar alguma atividade produtiva rentável para implantar na propriedade.

A fruticultura foi a primeira opção, mas a visita a uma granja de avicultura em Jardim Alegre atraiu a atenção de Mitsuo. O produtor ficou interessado pelo sistema de produção de ovos agroecológicos, com características orgânicas coloniais. Neste sistema as aves têm um galpão que serve como abrigo, mas boa parte do dia elas passam num espaço cercado por tela, onde podem pastejar e ciscar, manifestando seus instintos naturais.

"É até bonito de ver as galinhas. Neste sistema elas têm qualidade de vida e produzem um ovo de mais qualidade", afirma Mitsuo.

BEM-ESTAR ANIMAL

Com a assistência dos servidores do IDR-Paraná e da Prefeitura de Borrazópolis, o produtor iniciou a implantação da granja na propriedade. Com recursos próprios ele construiu um galpão e adquiriu 500 aves da raça Isa Brown. Mitsuo acredita que em 30 dias elas comecem a produzir os primeiros ovos. A Prefeitura de Borrazópolis apoiou o produtor com o aterramento do local do aviário e a orientação da veterinária Ana Paula Miyagi, para atender a legislação pertinente à atividade de aves e produzir de forma legal.

O extensionista do IDR-Paraná, Leandro Cividini, está acompanhando o trabalho e segue a elaboração do projeto de financiamento junto ao Banco do Brasil para financiar a construção da casa de classificação e embalagem de ovos pelo Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). De acordo com Cividini, o custo de produção deve ficar em torno de R$ 5,00 a dúzia e o preço ao consumidor varia em torno de R$ 8,00 a R$ 12,00 a dúzia. "Pelos cálculos, o investimento deve ser coberto num prazo de cinco anos", acredita.

Mitsuo tem como alvo os consumidores que procuram por produtos que levam em conta o bem-estar animal.

CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

SPIN LTZ
7 lugares, automática 2014, branca R$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563

IMPORTADOS

COROLLA 19/19
Prata,17.000 km, único dono. R$ 110.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ETIOS S 14/14
Branco, 69.000km , R$ 52.000. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563 .

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14
Branca R$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 16 18
Trucado granel, ano 88, motor novo, branco. R$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

MERCEDES BENZ 709
amarelal, ano 95, único dono, R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

TERRENOS

VENDO TERRENO
Terreno parque residencial Tokio lote 9-b. Quadra06 metragem 7 por 23. R$ 50.000,00, aceitamos proposta. Fone 98408-9110

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) **COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400

2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata**.

OBSERVAÇÃO:-

Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) **ALIMENTOS**

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 106.900,00
CRUZE LTZ TURBO	16/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 94.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 98.900,00
FORD KA 1.0 SE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00.
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 44.900,00
ONIX 1.0 JOY BLACK	20/21	PRATA	COMPLETO, KM 6.400	R$ 64.900,00
ONIX 1.0 LT	17/18	CINZA	COMPLETO	R$ 49.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 72.900,00
ONIX 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 67.900,00
ONIX PREMIER TURBO	19/20	LARANJA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 94.900,00
ONIX PLUS PREMIER TURBO	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 96.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 74.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX	13/14	BRANCO	COMPLETO	R$ 79.900,00
S10 HIGH COUNTRY	18/19	BRANCO	COMPLEOT, AUT, COURO	R$ 225.900,00
S10 HIGH COUNTRY	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 264.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 54.900,00
TRACKER 1.8 LTZ	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 73.900,00
TRACKER 1.0 LTZ TURBO	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 119.900,00
TRACKER 1.2 PREMIER TURBO	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 139.900,00
TUCSON GLS	12/13	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 59.900,00
UP CONNECT TSI	21/21	PRETO	COMPLETO	R$ 73.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

Fecomércio PR — Sesc | Senac | IFPD — Sesc

ORIENTADOR DE ATIVIDADES
Pilates Estúdio

Vaga nº 219/2021 para Umuarama

Pré-requisitos: Superior completo Bacharelado em Educação Física, curso reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, Carteira de Habilitação Profissional: Registro ativo no CREF/PR e experiência conforme consta em edital.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se .
Inscrições até **09/12/2021**

Publicações legais

MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

ERRATA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICAPE, 01 (UM) BOTIJÃO CITROGÊNICO, NITROGÊNIO LÍQUIDO, 300 (TREZENTAS DOSES DE SÊMEN), 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO E 04 (QUATRO) KITS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, para atendimento do Convênio nº 374/2021 da SEAB, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho.
RECURSOS: SEAB e Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min (nove horas) do dia 17/12/2021.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$115.086,16 (Cento e quinze mil oitenta e seis e dezesseis centavos)

Brasilândia do Sul - PR, 03 de Dezembro de 2021.

LUANA BEATRIZ BERNARDO
Pregoeira

*Ficam alteradas o objeto e o anexo I do edital.
*No objeto do Edital, onde se lia:
"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICAPE, 01 (UM) BOTIJÃO CITROGÊNICO, NITROGÊNIO LÍQUIDO, 300 (TREZENTAS DOSES DE SÊMEN), 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO E 04 (QUATRO) KITS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, para atendimento do Convênio nº 374/2021 da SEAB, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho".
*Agora se lê:
"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICAPE, 01 (UM) BOTIJÃO CRIOGÊNICO, NITROGÊNIO LÍQUIDO, 300 (TREZENTAS DOSES DE SÊMEN), 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO E 04 (QUATRO) KITS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, para atendimento do Convênio nº 374/2021 da SEAB, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho".
*No anexo I – Termo de Referência, onde se lia:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND.	01	VEÍCULO NOVO, 0KM TIPO PICAPE, FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR, CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: "ABS"- FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO E "EBD" - DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM.; 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); 2 PORTAS; AR-CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; ANTENA DO TETO; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; CONSOLE CENTRAL COM PORTA-COPOS; PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO; RODAS "DE AÇO ARO 15" COM CALOTAS; PNEUS 195/65 R15; TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS; CILINDRADA MÍNIMO 1.4 CM³ - POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA 84 CV.; PROTETOR DE CAÇAMBA; MANUAL DE 5 VELOCIDADES; PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR CONFORME DENATRAN; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 680KG; DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI; MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO, EM PORTUGUÊS; TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN;	R$ 70.290,00	R$ 70.290,00

LOTE 02 – BOTIJÃO CITROGÊNICO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND.	01	BOTIJÃO CITROGÊNICO 20 LITROS – 6 CANECOS.	R$ 29.867,43	R$ 29.867,43

LOTE 03 – NITROGÊNIO LÍQUIDO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LITROS	01	NITROGÊNIO LÍQUIDO.	R$ 3.683,33	R$ 3.683,33

LOTE 04 – DOSES DE SÊMEN

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND.	300	300 (TREZENTAS) DOSES DE SÊMEN DE RAÇAS DE CORTE E DE LEITE, SENDO 75 (SETENTA E CINCO) DOSES DE HOLANDÊS, 75 (SETENTA E CINCO) DOSES DE JERSEY, 75 (SETENTA E CINCO) DOSES DE GIROLANDO, 75 (SETENTA E CINCO) DOSES DE GIR LEITEIRO.	R$ 30,42	R$ 9.126,00

LOTE 05 – APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND.	04	APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 01 (UM) TRANSDUTOR DO TIPO LINEAR RETAL.	R$ 479,00	R$ 1.916,00

LOTE 06 – KIT DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT	01	KIT DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONTENDO O MÍNIMO DE 100 LUVAS LONGAS TIPO LÁTEX, UM APLICADOR UNIVERSAL COM TRAVA, 50 BAINHAS PARA APLICADOR, UMA PINÇA 18CM PARA RETIRADA DO SÊMEN DO BETIJÃO, UM TERMÔMETRO DIGITAL TIPO VARETA, UMA CAIXA METÁLICA PARA INSEMINADOR, UM CORTADOR DE PALHETAS.	R$ 203,40	R$ 203,40

*Agora se lê:

LOTE 01 – VEÍCULO TIPO PICAPE

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND.	01	VEÍCULO NOVO, 0KM TIPO PICAPE, FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR, CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: "ABS"- FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO E "EBD" - DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM.; 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); 2 PORTAS; AR-CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; ANTENA DO TETO; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; CONSOLE CENTRAL COM PORTA-COPOS; PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO; RODAS "DE AÇO ARO 15" COM CALOTAS; PNEUS 195/65 R15; TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS; CILINDRADA MÍNIMO 1.4 CM³ - POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA 84 CV.; PROTETOR DE CAÇAMBA; MANUAL DE 5 VELOCIDADES; PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR CONFORME DENATRAN; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 680KG; DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI; MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO, EM PORTUGUÊS; TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN;	R$ 70.290,00	R$ 70.290,00

LOTE 02 – BOTIJÃO CITROGÊNICO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND.	01	BOTIJÃO CRIOGÊNICO 20 LITROS – 6 CANECOS.	R$ 3.683,33	R$ 3.683,33

LOTE 03 – NITROGÊNIO LÍQUIDO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	NITROGÊNIO LÍQUIDO 20 LITROS.	R$ 203,40	R$ 203,40

LOTE 04 – DOSES DE SÊMEN

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND.	300	300 (TREZENTAS) DOSES DE SÊMEN DE RAÇAS DE CORTE E DE LEITE, SENDO 75 (SETENTA E CINCO) DOSES DE HOLANDÊS, 75 (SETENTA E CINCO) DOSES DE JERSEY, 75 (SETENTA E CINCO) DOSES DE GIROLANDO, 75 (SETENTA E CINCO) DOSES DE GIR LEITEIRO.	R$ 30,42	R$ 9.126,00

LOTE 05 – APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND.	01	APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 01 (UM) TRANSDUTOR DO TIPO LINEAR RETAL.	R$ 29.867,43	R$ 29.867,43

LOTE 06 – KIT DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT	04	KIT DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONTENDO O MÍNIMO DE 100 LUVAS LONGAS TIPO LÁTEX, UM APLICADOR UNIVERSAL COM TRAVA, 50 BAINHAS PARA APLICADOR, UMA PINÇA 18CM PARA RETIRADA DO SÊMEN DO BETIJÃO, UM TERMÔMETRO DIGITAL TIPO VARETA, UMA CAIXA METÁLICA PARA INSEMINADOR, UM CORTADOR DE PALHETAS.	R$ 479,00	R$ 1.916,00

Considerando que ainda que houve erro que possa alterar o teor das propostas, mas que está dentro do prazo de publicação previsto na Lei nº 10.520/02, não há necessidade de republicação, mantendo a data inicial de abertura do certame. O presente edital com suas alterações encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no endereço Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, 882, centro, em Brasilândia do Sul, de segunda a sexta feira, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas (art. 5º, II da 10.520/02), através do site http://brasilandiadosul.pr.gov.br/, na plataforma BLL e no e-mail: licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2623/2021
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.027000 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
257 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 150.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.008000 Manutencao da Educacao Infantil - FUNDEB 60%
294 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100.000,00
101 FUNDEB 60% - Exercicio Corrente
Art. 2º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor
101 FUNDEB 60% - Exercicio Corrente 250.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PIQUIRI -PR

Rua Getúlio Vargas, 1152 centro – fone (44)3656-1544
Lei Municipal nº 401/2017
Alto Piquiri – Paraná
RESOLUÇÃO 026/2021
SÚMULA: Aprovação de recurso para estruturação da rede de serviços do SUAS – para os Serviços de Proteção Social Básica de Alto Piquiri.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 28 de novembro de 2017, que Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Alto Piquiri, considerando a deliberação em reunião extraordinária deste conselho no dia 03 de Dezembro de 2021, as 15h:30min, ata nº 008/2021, pelo aplicativo do WhatsApp.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso para estruturação da rede de serviços do SUAS para os Serviços de Proteção Social Básica de Alto Piquiri, Número da Programação:41007072021000 2, Programática: 08.244.5031.219G.0001 no Valor de R$ 100.000,00.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Alto Piquiri/PR, 03 de Dezembro de 2.021.
Alexandra Pedro Moro
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 061/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER AO CONVENIO MAPA 902918/2020.
RECURSOS: CONVÊNIO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO) Nº 902918/2020 e Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 21/12/2021.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).
Brasilândia do Sul - PR, 03 de dezembro de 2021.
Luana Beatriz Bernardo
Pregoeira

PRFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021
Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 047/2021
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETENTORAS:
* D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA. LTDA., situada na Rua Santos Dumont, nº 495, Centro, na cidade de Alto Piquiri, CEP 87.580-000 - CNPJ 11.152.134/0001-44, neste ato representado por seu representante legal, Donizete Bernardino Sobrinho, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 4.343.273-7-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 726.727.069-72, residente e domiciliado (a) à Rua Tiradentes, nº 814, Centro, na cidade de Alto Piquiri, CEP 87.580-000;
* GETEO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI ME, situada na Rua Guarapuava, nº 252, Jd. Paraná, na cidade de Assis Chateaubriand-PR, CEP 85.935-000- CNPJ 20.159.105/0001-03, neste ato representado por seu representante legal, Geralda Tereza de Oliveira Bauermann, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 099035-SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 257.541.301-04, residente e domiciliado (a) à Rua Cascavel, nº 150, Jd. Paraná, na cidade de Assis Chateaubriand-PR, CEP 85.935-000;
* M A MATERIAIS E ACABAMENTOS LTDA., situada na Rua Miguel Ferreira da Costa, 754, Centro, na cidade de Brasilândia do Sul-PR, CEP 87.595-000 - CNPJ 10.890.153/0001-05, neste ato representado por seu representante legal, Arlindo Teixeira de Souza, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 5.712.430-0-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 822.044.469-04, residente e domiciliado (a) à Av. Adão Arcângelo Dal Bem, s/ nº, na cidade de Brasilândia do Sul - PR, CEP 87.595-000.
DORAVANTE DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:
* D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA. LTDA. – CNPJ 11.152.134/0001-44:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
3	2650	BICO PARA ESGUICHO DE METAL ALTA PRESSÃO	Unid	3,0000	R$ 40,00	120,00	GARDEN
7	2655	CANO DE ESGOTO 50MM 1ª LINHA C/6 METROS	BR	20,0000	R$ 61,98	1.239,60	KRONA
8	2656	CANO DE ESGOTO 100MM 1ª LINHA C/6 METROS	BR	20,0000	R$ 103,98	2.079,60	KRONA
10	2658	CANO SOLDÁVEL 50M PVC 1ª LINHA C/6 METROS	BR	20,0000	R$ 105,98	2.119,60	KRONA
11	11122	CANO SOLDÁVEL 60MM PVC 1ª LINHA C/6 METROS	BR	50,0000	R$ 154,98	7.749,00	KRONA
28	2678	REGISTRO ESFERA 50MM EM METAL	Unid	5,0000	R$ 32,00	160,00	AGUIA
32	2684	T SOLDÁVEL 32X25MM 1ª LINHA	Unid	30,0000	R$ 4,50	135,00	KRONA
33	2685	T SOLDÁVEL 50X25MM 1ª LINHA	Unid	30,0000	R$ 9,50	285,00	KRONA
52	2707	CHAVE PHILIPS 1/4X4 1ª LINHA	Unid	5,0000	R$ 8,00	40,00	FOXLUX
54	17826	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 7.1/4	Und	20,0000	R$ 18,00	360,00	VILA FERRAMENTAS
57	2712	FOICE 1ª LINHA	Unid	2,0000	R$ 29,00	58,00	TRAMOTINA
62	2719	MACHADO 1ª LINHA	Unid	2,0000	R$ 70,00	140,00	PANDOLFO

* GETEO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI ME – CNPJ 20.159.105/0001-03:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
4	2651	BICO PLÁSTICO PARA PULVERIZADOR (SABÃO)	Unid	10,0000	R$ 35,90	359,00	WORKER
6	2653	CAIXA DE DESCARGA	Unid	10,0000	R$ 38,90	389,00	CIPLA
12	2660	COLA DE PLÁSTICO C/175GR PARA CANO SOLDÁVEL	Pote	20,0000	R$ 17,90	358,00	KRONA
14	2661	JOELHO ESGOTO PVC 100MM 1ª LINHA 90°	Unid	20,0000	R$ 7,70	154,00	KRONA
15	2662	JOELHO SOLDÁVEL 25MM 1ª LINHA 90°	Unid	100,0000	R$ 0,95	95,00	KRONA
16	2663	JOELHO SOLDÁVEL 50MM PVC 90 °	Unid	30,0000	R$ 7,40	222,00	KRONA
17	2666	LUVA AZUL 25MMX1/2 C/ROSCA 1ª LINHA	Unid	15,0000	R$ 7,40	111,00	KRONA
18	2667	LUVA SOLDÁVEL 25MM	Unid	40,0000	R$ 0,95	38,00	KRONA
19	2668	LUVA SOLDÁVEL 32MM	Unid	40,0000	R$ 2,85	114,00	KRONA
20	2669	LUVA SOLDÁVEL 50MM	Unid	20,0000	R$ 6,20	124,00	KRONA
22	2671	MANGUEIRA DE BORRACHA P/COMPRESSOR 3X16	MT	50,0000	R$ 8,00	400,00	MFLEX
23	2672	MANGUEIRA DE BORRACHA P/ESGUICHO ALTA PRESSÃO ½ POLEGADA	MT	50,0000	R$ 10,90	545,00	MFLEX
25	2674	MANGUEIRA PRETA ¾	MT	200,0000	R$ 2,35	470,00	POLYANA
27	2677	REGISTRO EM METAL ¾	Unid	10,0000	R$ 26,90	269,00	IMPERATRIZ
30	2682	T 100 X 50MM PARA ESGOTO 1ª LINHA	Unid	10,0000	R$ 17,40	174,00	KRONA
31	2683	T SOLDÁVEL 25MM 1ª LINHA	Unid	40,0000	R$ 1,45	58,00	KRONA
34	2686	T SOLDÁVEL 60X25MM 1ª LINHA	Unid	10,0000	R$ 29,90	299,00	KRONA
38	2691	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO	Unid	10,0000	R$ 17,80	178,00	ASTRA
43	2697	VEDA ROSCA GRANDE C/50 MTS.	Unid	20,0000	R$ 7,75	155,00	KRONA
44	2698	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	Unid	5,0000	R$ 39,00	195,00	BONAFER
45	15355	ALICATE PRESSÃO 100 POLEGADAS	Unid	3,0000	R$ 44,90	134,70	BOANFER
47	2702	CABO PARA MACHADO	Unid	5,0000	R$ 15,90	79,50	BONAFER
48	2703	CABO PARA PICARETA	Unid	10,0000	R$ 17,70	177,00	BONAFER
51	2706	CHAVE DE FENDA 1/4X4 1ª LINHA	Unid	5,0000	R$ 7,98	39,90	VONDER
53	2708	DISCO CORTE DIAMANTADO PARA CORTE SECO	Unid	10,0000	R$ 19,90	199,00	KALA
60	2716	LUVA EM COURO LONGA	Par	20,0000	R$ 19,65	393,00	954
64	4932	MARRETA 2Kg	Und	5,0000	R$ 70,00	350,00	TENACE
65	2721	MARTELO 31MM 1ª LINHA	Unid	2,0000	R$ 62,90	125,80	WORKER
66	2722	PA 1ª LINHA	Unid	10,0000	R$ 35,00	350,00	BONAFER
68	2724	SERRINHA PARA FERRO 1ª LINHA	Unid	50,0000	R$ 9,40	470,00	NOCHOSSON
69	2725	VANGA COM CABO 1ª LINHA	Unid	2,0000	R$ 29,00	58,00	BONAFER
70	4933	SILICONE COM APLICADOR	Und	10,0000	R$ 39,50	395,00	KALA
71	4934	VEDA CALHA	Und	10,0000	R$ 19,90	199,00	MUNDIAL
72	4935	VASSOURA REGULAR PARA JARDIM	Und	20,0000	R$ 29,00	580,00	BONAFER
73	4936	VASSOURA PARA JARDIM PLASTICO.	Und	20,0000	R$ 22,90	458,00	BONAFER

* M A MATERIAIS E ACABAMENTOS LTDA. – CNPJ 10.890.153/0001-05:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	5871	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	Unid	5,0000	R$ 33,50	167,50	PLASTILIT
2	2649	BENGALA PARA VASO SANITÁRIO	Unid	5,0000	R$ 9,98	49,90	PLASTILIT
5	2652	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS DE FIBRA	Unid	2,0000	R$ 350,00	700,00	FORTLEV
13	2591	ENGATE FLEXÍVEL 0.60CM	Unid	30,0000	R$ 7,95	238,50	PLASTILIT
21	2670	LUVA SOLDÁVEL 60MM	Und	40,0000	R$ 17,00	680,00	PLASTILIT
24	2673	MANGUEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM C/20 MTS	Unid	100,0000	R$ 4,75	475,00	BORIFLEX
26	2675	RALO 100MM CAIXA SANFONADA	Unid	5,0000	R$ 19,65	98,25	ASTRA
29	2681	SIFÃO SANFONADO 1.50 MTS	Unid	30,0000	R$ 16,50	495,00	PLASTILIT
35	2687	TORNEIRA COMUM PLÁSTICO ¾	Unid	40,0000	R$ 4,90	196,00	HERC
36	2688	TORNEIRA CROMADA P/PIA ½ POLEGADAS GIRATÓRIA METAL	Unid	20,0000	R$ 67,90	1.358,00	OLIVEIRA
37	2689	TORNEIRA WC CROMADA ½ POLEGADAS GIRATÓRIA METAL	Unid	15,0000	R$ 67,90	1.018,50	OLIVEIRA
39	2692	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL WC 1ª LINHA 1 ½	Unid	10,0000	R$ 148,40	1.484,00	ASTRA
40	2693	VÁLVULA METAL PARA PIA CROMADA	Unid	10,0000	R$ 26,95	269,50	IMPERATRIZ
41	2694	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	Unid	20,0000	R$ 3,90	78,00	PLASTILIT
42	2695	VASO SANITÁRIO 1ª LINHA	Unid	5,0000	R$ 147,00	735,00	DECA
46	2701	CABO PARA ENXADA	Unid	20,0000	R$ 16,95	339,00	NORTE CABOS
49	2704	CARRIOLA COM PNEU E CÂMARA 60 LTR 1ª LINHA	Unid	6,0000	R$ 188,00	1.128,00	MAESTRO
50	2705	CHAVE COMBINADA DE 8X32	Jogo	2,0000	R$ 288,80	577,60	DISMA
55	2710	ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO	Unid	10,0000	R$ 45,90	459,00	TRAMONTINA
56	2711	ENXADÃO 2 LIBRAS COM CABO	Unid	10,0000	R$ 47,00	470,00	PANDOLFO
58	17827	FURADEIRA PROFISSIONAL POTÊNCIA MÍNIMA 700 WTS	Und	1,0000	R$ 359,00	359,00	VONDER
59	2715	LIMA PARA AFIAR ENXADA	Unid	50,0000	R$ 19,90	995,00	K & F
61	2717	LUVA EM PVC TAM. P, M E G	Par	600,0000	R$ 6,50	3.900,00	DANNY
63	2720	MARRETA 1 KG.	Unid	5,0000	R$ 43,85	219,25	MINASUL
67	17828	SERRA CIRCULAR 7 ¼ P/MADEIRA – POTÊNCIA MÍNIMA 1450 WTS	Und	1,0000	R$ 750,00	750,00	SKIL
74	4937	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO COM CEPA DE MADEIRA 37,5X6,5X12 CM COM 5 FILEIRAS	Und	50,0000	R $ 23,75	1.187,50	MAX

VALOR: R$41.629,20 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021.
BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 03 de dezembro de 2021.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 217/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO E EXCLUSIVO COM TRIO PARADO DURA, NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2.021, NA PRAÇA CENTRAL, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES FESTIVAS DE FINAL DO ANO.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 28/02/2022.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 218/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIO N° 132/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: LM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO E EXCLUSIVO COM A DUPLA LÉO E MARK, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.021, NA PRAÇA CENTRAL, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES FESTIVAS DE FINAL DO ANO.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 28/02/2022.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 220/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIO N° 133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO E EXCLUSIVO COM A BANDA BRASIL SUL, NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2.021, NA PRAÇA CENTRAL, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES FESTIVAS DE FINAL DO ANO.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
VIGÊNCIA: 28/02/2022.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 219/2021
TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 123/2021
HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMPREITADA GLOBAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MU

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PREGÃO - Nº 68/2021 (PRESENCIAL)
PROCESSO Nº. 123/2021
ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2021, na Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Marcia Rosana Winter juntamente com a equipe de apoio composta pelos Integrantes citados abaixo, designados pela Portaria nº. 471/2021. O aviso foi publicado no Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br), Jornal Umuarama Ilustrado e Mural de Licitações (www.tce1.pr.gov.br), constatou-se a inexistência de empresa interessada na participação do certame, restando o presente processo DESERTO. Assim, nova data de abertura e julgamento será designada por meio de novo edital. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai assinada, por mim, MARLI GUIMARÃES SCHWENGBER, membra da equipe de apoio, que a subscrevi e pelos demais membros.
Cidade Gaúcha - PR, 1º de dezembro de 2021.
MARCIA ROSANA WINTER
Presidente
MARLI GUIMARÃES SCHWENGBER
Secretária
KLEBER CHRISTIANO CIRÍACO
Membro

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 257/2021
"Institui a Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil e entidades públicas mediante termo de colaboração ou termo de fomento."
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, por meio de seu Prefeito Municipal Dércio Jardim Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1472/2017,
RESOLVE:
Artigo 1º - Instituir, como órgão colegiado permanente, Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.
Artigo 2º - A Comissão Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
Presidente – Vilma Medeiros Ferreira de Melo - RG nº 9.449.699-3
Secretária – Maria de Oliveira Caetano - RG nº 8.780.714-2
Membro – Elida Ferreira Acuna Oliveira - RG nº 10.729.164-4
Membro – Marcos Suardi Rodrigues - RG nº 6.774.990-1
Membro – Wesley Rafael Felipe - RG nº 10.355.205-2
Artigo 3º - O membro da comissão de Monitoramento e Avaliação que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
I – tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou
II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.
§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de Monitoramento e Avaliação não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.
§2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
Artigo 4º - Fica revogada a Portaria nº 331/2020, que instituiu a Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.
Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Alto Paraíso, 03 de Dezembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 77/2021, para Aquisição de ingressos para o circo
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
PAULO CEZAR VIEIRA - CIRCO, CNPJ/MF: nº 10.230.675/0001-80, Aquisição de ingressos para o circo, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 03/12/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 294/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: PAULO CEZAR VIEIRA - CIRCO
DO OBJETO: Aquisição de ingressos para o circo.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 04 de fevereiro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 77/2021.
Alto Piquiri - PR, 04 de dezembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
PAULO CEZAR VIEIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0882021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2021
OBJETO: : Fornecimento de Equipamentos de Beneficiamento de Cítricos para a AHORTA, conforme plano de ação 0903.2021.010392 firmado com o Ministério da Economia
VALOR MÁXIMO: R$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS)
EMISSÃO DO EDITAL:.03/12/2021
ABERTURA: 17/12/21 ÀS 14:30
LOCAL: https//www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Unitário
DO EDITAL: O Referido Edital esta disponível na integra no endereço eletrônico: http://18.230.49.198/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Altônia-PR, aos 03/12/2021
PREGOEIRO

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento em caráter de emergência, pneus para o veículo Ônibus Mascarello, Placas BBL 8407, patrimônio 8494, lotado na secretaria de saúde, no valor de 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Com a empresa: V L FURTUOZO COMERCIO DE PNEUS - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 23.142.903/0002-93, com sede a Rua Jamil Helu, 7067 – Parque Industrial I - CEP: 87.507-015, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.0 02.103010006.2.034.3390.30 – Material de Consumo - 1495
Altônia, 03 de dezembro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PRFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Avoco os presentes autos de licitação que o Pregão Eletrônico, nº 48/21, cujo objeto se trata da aquisição de um trator cortador de grama, para atender a secretaria municipal de serviços públicos e rodoviários, deverá ser cancelado, conforme pedido da secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários.
Assim, defiro a solicitação da secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários.
Deste modo, fica CANCELADA a licitação de Pregão Eletrônico nº 48/2021 pelas razões acima expostas.
Fica cancelada, também, a sessão agendada para o dia 15/12/2021.
Cafezal do Sul/PR., 03 de Dezembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PRFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
AO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO: 108/2021
OBJETO: PARECER PRÉVIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 48/2021
Venho respeitosamente a vossa presença solicitar o cancelamento do Processo Licitatório referente aquisição de um trator cortador de grama.
Justifica-se tal solicitação em razão de alteração do objeto de edital, conter erros insanáveis.
Sendo assim venho através deste solicitar o cancelamento do Processo Licitatório.
Nestes Termos,
P. Deferimento.
Cafezal do Sul-PR, 03 de dezembro de 2021.
ELTON BRUNO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários

PRFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 210/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: C M COELHO LABORATÓRIO -ME
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa C M LABORATÓRIO - ME, posto de coleta e análises clínicas, sito a Avenida Ítalo Orcelli, 695, centro, nesta cidade, CNPJ: 10.837.602/0001-51denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA a Senhora CAMILA MIRA COELHO,brasileira, Farmacêutica, Residente e domiciliado à Rua Tupã 1138, Na cidade Alto Piquiri - PR, portadora do RG n.º 10.341.540-3 SP/PR e CPF nº: 066.760.529-03.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 121/2020, Pregão Presencial nº 53/2020, cujo objeto é Contratação empresa para realização de exames Laboratoriais no Município para atendimento da população.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO" - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO"
-Fica prorrogado por mais 12 meses o respectivo contrato, sendo de 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022, justifica-se para garantir a realização de exames de análises clínicas, para suprir as necessidades da população do município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 03 de dezembro de 2021
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
C M COELHO – LABORATÓRIO
CAMILA MIRA COELHO
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO — CPF: 395.665.289-49
CLODOALDO TAKAITI AMORIM — CPF: 562.792.321-53

PRFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N° 287/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2021 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 005/2021, de 22 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 133/2021
-Modalidade: Inexigibilidade nº 20/2021
-Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento do SISTEMA SIM de Ensino Composto por livros didáticos para alunos da rede de ensino, composto por seguintes itens: materiais para os alunos do 1° período (04 anos) e 2°período (5 anos) anos da Educação Infantil , e materiais para alunos do Ensino Fundamental(de 1º a 5º ano), materiais do professor, serviços de assessoria pedagógica, consultoria em gestão pública da educação, curso de capacitação e formação de professores, formação continuada, avaliação e diagnostico pedagógico e plataforma educacional.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: EDITORA F T D S.A., perfazendo um montante de R$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 129/21
TOMADA DE PREÇOS: 4/21
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de sistema de abastecimento de água, convenio nº 2184/2017, celebrado entre Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Municipio de Cafezal do Sul.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:25 horas do dia 29 de Dezembro de 2021, "no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
03 de Dezembro de 2021
Mario Junio Kazuo da Silva
Prefeito Municipal

PRFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Avoco os presentes autos de licitação que o Pregão Eletrônico, nº 56/21, cujo objeto se trata da Compra de uma Pá Carregadeira nova sobre rodas, zero quilômetros, no atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, celebrado entre Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento Convenio MAPA nº 891903/2019, deverá ser cancelado, conforme pedido da secretaria de Agricultura.
Assim, defiro a solicitação da secretaria de agricultura.
Deste modo, fica CANCELADA a licitação de Pregão Eletrônico nº 56/2021 pelas razões acima expostas.
Fica cancelada, também, a sessão agendada para o dia 06/12/2021.
Cafezal do Sul/PR., 03 de Dezembro de 2021.
MARIO JUNIOZ KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PRFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
AO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO: 123/2021
OBJETO: PARECER PRÉVIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 56/2021
Venho respeitosamente a vossa presença solicitar a suspensão do Processo Licitatório referente aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS – PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NOVA, celebrado entre Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e o Município de Cafezal do Sul. Convênio MAPA nº 891903/2019.
Justifica-se tal solicitação no fato de que ao abrir a licitação o requerimento foi feito pelo Secretário de Administração – Gilberto Barbosa, e ao verificar tal solicitação contatei que as especificações da Pá Carregadeira estão aquém das nossas necessidades sendo assim será necessário a elaboração de novos orçamentos com as especificações corretas, onde se lê – mínimo 4 marchas a frente e 3 à ré, o correto é - mínimo 4 marchas a frente e 4 à ré.
Tal exigência é fundamental para a realização dos serviços que venha a serem realizados em nosso departamento. E que em sendo diferente não atende nossa demanda. Ainda, no processo de licitação 48/2020, já havia solicitado esta especificação, que é a mínima que atende nossa necessidade.
Sendo assim venho através deste solicitar a suspensão da abertura do Processo Licitatório.
Nestes Termos,
P. Deferimento.
Cafezal do Sul-PR, 03 de dezembro de 2021.
HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2021
Pregão Presencial N.º 67/2021
EXCLUSIVO ME E EPP
DATA DA ABERTURA: 15 de dezembro de 2021.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de material permanente conforme ANEXO I do edital.
TIPO: Menor Preço – Por Item.
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 03 de dezembro de 2021
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2622/2021
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R$-1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.03 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
041220003.2.013000 Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio
89 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00
05 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
05.02 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
041280003.2.009000 Manutenção das Atividades de Recursos Humanos
186 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 900,00
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
Art. 2º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 1.400,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PRFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 396/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º- EXONERAR a pedido cargo em comissão a contar do dia 01 de Dezembro de 2021, a servidora KARINA DAIANI GENARO, CPF nº 061.679.829-61, ocupante do cargo de Coordenador de Programas, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 03 de Dezembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Avenida Rio Branco, nº 36 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / Email: cmas@cruzeirodooeste.pr.gov.br
Estado do Paraná
Cruzeiro do Oeste
Resolução nº 18 de 30 de novembro de 2021.
SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Oeste - Paraná, para execução no Período de 2022-2025.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cruzeiro do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 028 de 2010, conforme reunião extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2021, as 8h30min, ata nº 02 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social,
Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências";
Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que "Aprova a Política Nacional de Assistência Social";
Considerando a Resolução CNAS n° 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;
Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS;
Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Cruzeiro do Oeste – Paraná para execução no período de 2022 a 2025.
Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este Conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.
Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste/PR, 30 de novembro de 2021.
Odete Genaro
Presidente do CMAS

PRFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 375/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇAO LTDA
SEDE: APUCARANA - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 932021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais)
Data da assinatura do contrato: 03 de dezembro de 2021
Vigência do contrato: 03 de dezembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 370/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: N S CLIMATIZAÇÃO LTDA
SEDE: CIANORTE – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 95/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva, carga de gás e troca de peças de aparelhos de ar condicionado.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Data da assinatura do contrato: 01 de dezembro de 2021
Vigência do contrato: 01 de dezembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 372/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: HOME CARE VIDA NOVA LTDA
SEDE: UMUARAMA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 35/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em casa de repouso para acolhimento de dezesseis (16) idosos de ambos os sexos, preferencialmente a serem locados na mesma instituição e em raio de até 30 km de distância do município de Cruzeiro do Oeste, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Data da assinatura do contrato: 03 de dezembro de 2021
Vigência do contrato: 03 de dezembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PRFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL Nº01/2021
Douradina –Paraná, 02 de dezembro de 2021
Nos termos do Estatuto do Centro de Convivência de Idosos 'Renascer' de Douradina, com sede á Rua Anchieta s/n, através da SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL, representada pela Secretária CÉLIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI, através do presente edital CONVOCA todos os associados e interessados para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 08/12/2021, às 19 horas no salão aberto da igreja matriz, para seguinte ordem do dia:
- APRESENTAÇÃO DA CHAPA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA BIÊNIO 2022-2024
- DATA PARA ELEIÇÃO E POSSE
- INFORMES DA ASSOCIAÇÃO
Célia Terezinha Furlan Sossai
Secretária de Trabalho, Emprego e Promoção Social
(Portaria n°. 04 de 01/01/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO N° 252
De 03de dezembro de 2021.
Recesso no período de 23 a 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,e
CONSIDERANDO o costume local e nacional no sentido de diminuição das atividades econômicas, com a coincidência das férias escolares e recesso forense, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;
CONSIDERANDO, assim, a viabilidade de se fazer coincidir aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção de despesas com os serviços públicos;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, que exige a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica concedido recesso coletivo, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da Administração do Município de Douradina, no período de 23 a 31 de dezembro de 2021, com exceção dos serviços essenciais que, pela sua natureza, não poderão sofrer alterações.
Art. 2º Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à saúde, coleta de resíduos, à vigilância de bens públicos e às tarefas administrativas com prazos legais e específicos para execução.
Parágrafo único. O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, para que não sofrerem interrupção.
Art. 3º Ficam suspensos todos os prazos para o exercício dos direitos dos munícipes, bem como aqueles relacionados aos atos administrativos municipais, voltando a correr no dia 03 de janeiro de 2022.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Douradina/PR, 03 de dezembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PRFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 62/2021
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: ADEMIR SCARSO - ALCATEIA LAJES E PRE MOLDADOS.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de efetivação e instalação de alambrado com fornecimento de materiais, a ser instalado em área localizada na Rua Leovaldo Bento de Amorim, nº 860, no município de Esperança Nova/PR.
Valor Total: R$9.890,00 (nove mil e oitocentos e noventa reais)
Vigência: 03/12/2021 a 03/04/2022
Fundamentação: Dispensa por Limite nº 28/2021
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PRFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 031/2021, REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ n.º 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.675.016/0001-58 e cadastrada na Inscrição Estadual n° 412.0640856-4, devidamente instalada a Rua Senador Souza Naves, n.° 1145, Lote 01, Quadra 34, Telefone: (44) 3422-1500 ou (44) 3422-7118, e-mail: kmedica@hotmail.com, no Município de Paranavaí – PR, CEP: 87.503-410, neste ato representada por seu representante comercial, Sr. ROSA FERREIRA BRAGA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.888.709-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 016.892.629-66, residente e domiciliada a Estrada PR 218 – Planaltina a Amaporã, s/nº, Município de Planaltina do Paraná - PR, CEP: 87.860-000, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade de fornecimento futuro e parcelado de fraldas descartáveis, destinadas a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha - PR.
Considerando o princípio da economicidade e da continuidade do serviço público, aplicáveis à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado.
Considerando o artigo 57, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando conforme cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, alterar o item 3, do contrato original n.º 031/2021, vindo acrescer o prazo da vigência contratual até a data de 30 de Abril de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 05 de Março de 2021.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 30 de Novembro de 2021.
HENRIQU

I GERAÇÃO

Adeus ao Gol e ao Uno. Após 4 décadas encerra o ciclo dos 'carros populares'

Após quatro décadas de mercado, dois dos automóveis mais vendidos no País, responsáveis pela introdução de novas tecnologias e com legiões de fãs, vão deixar de ser produzidos. Os ícones Fiat Uno e Volkswagen Gol são os últimos "carros populares", segmento que já respondeu por 70% das vendas no País.

Hoje classificados como "carros de entrada", que são os mais baratos de cada marca, já não têm preços tão atrativos. Tecnologicamente defasados, não têm condições de receber melhorias em segurança e eficiência energética.

No próximo ano, a legislação estabelece índice menor de emissões para os novos carros. Em 2024, todos terão de ter controle de estabilidade, importante item de segurança.

Por igual razão a Volkswagen aposentou a Kombi em 2013, aos 56 anos. O Gol, hoje com 41 anos, ainda é o mais vendido da marca (empatado com o T-Cross), mas não tem a mesma representatividade que tinha nos 27 anos em que foi líder de mercado, de 1987 a 2014.

Com 51 mil unidades vendidas neste ano - 67% para frotistas - a aposentadoria do Gol deve ocorrer em 2022. Já o Uno deve sair de linha ainda este ano. Ele vendeu 19,3 mil unidades - 97% para frotistas.

Gerações

Quando o Gol foi lançado, em 1980, havia poucas marcas no País; hoje há várias e os modelos são muito parecidos, o que diminui a sedução que tinha na época.

Projetado e desenvolvido no País, é o modelo de maior produção da Volkswagen na região, com 8,6 milhões de unidades. Teve diferentes versões, da primeira "quadrada" até a atual, derivada do "bolinha", de 1994. Foi o primeiro carro com injeção eletrônica no País e o primeiro com motor flex.

Segundo o CEO da Volkswagen América Latina, Pablo Di Si, o novo carro de entrada da marca será o Polo Track, que chegará em 2023, versão mais despojada do Polo. O Gol mais barato custa R$ 67,8 mil e o Track custará mais de R$ 70 mil.

Popular

O Uno também é o mais vendido da Fiat e teve 4,3 milhões de unidades produzidas. Seu substituto já está no mercado - o Mobi, que vendeu 62 mil unidades neste ano.

"O Uno é responsável pela motorização de muitos brasileiros", diz Cássio Pagliarini, da Bright Consulting. Para ele, os dois ícones devem ser os últimos de grande longevidade. Os novos veículos já não ficam tanto tempo no mercado.

Sem Uno e Gol, vão sobrar dois modelos de carros de entrada, o Mobi e o Renault Kwid. O que vem pela frente são veículos mais sofisticados e mais caros. "Não dá mais para imaginar carros tão simples; os modelos de hoje têm muito mais tecnologia", diz Luiz Carlos Moraes, da Anfavea (associação das montadoras).

Outros carros que estão de saída são Fit, Civic, Siena, Doblò, Voyage, Saveiro, Joy, Sandero e Logan.

Caetano & Otávio
IMOBILIÁRIA
Creci J-05785
VISITE NOSSO SITE:
www.caetanoeotavioimoveis.com.br
VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
PLANTÃO DE VENDAS:
44 99976-0102 Caetano
44 99976-0115 Otávio
44 99941-3739 Leonardo
PLANTÃO DE LOCAÇÃO:
44 99903-0148
44 3056-3322
caetano.corretordeimoveis@hotmail.com
Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDA

Residência — R$ 1.500.000,00
Venda — Resid. em alv., Av. Flórida, nº 4505, L. 07, Q. 39, Zona I. Área total de terreno de 490,00 m² e const. de aprox. 189,50 m². Ótimo ponto comercial

Residência — R$ 850.000,00
Venda — Resid. em alv., com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros. Residência recém reformada.

Residência — R$ 850.000,00
Venda

Residência em alvenaria, com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros.

Residência — R$ 800.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terreno de 225 m², sendo 7,50 m x 30,00 m e área const. de aprox. 185,00 m², Rua José Tertuliano Teixeira Morais, nº 2570, Pq. Cidade Jardim, sendo 01 suíte com sacada, 02 demi-suítes, sala de TV, coz. e sala de jantar anexo em espaço gourmet com churrasqueira, lavanderia e garagem para 02 carros. Contem móveis planejados em todos os cômodos.

Residência — R$ 750.000,00
Venda — Residência em alvenaria, no lote 04, da quadra nº 72, localizada na Rua Perobal, nº 4328, Zona I, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 425,00 m², e área construída de aproximadamente 191,59 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Residência — R$ 650.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terr. de aprox. 175 m² e área const. de aprox. 129 m², Rua Olimpio Spina, s/ nº, Pq. Interlagos. Suíte c/ closet, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviços, área gourmet e garagem. Próx. ao Shopping Palladium e Cond. Euro Park*

Residência — R$ 550.000,00
Venda — Resid. em alv., no lote 12-B, da quadra nº 31, na Rua Ceará, nº 5361, Zona II, área total de terreno de 245,00 m², e área construída de aprox. 128,87 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social e garagem.

Residência — R$ 470.000,00
Venda — Alv. – Pq. das Grevilhas, casa nº 249, área aprox. de terr. de 706,08m² e aprox. 250m² de const., 03 suítes, sala de tv, coz., copa, área de serviços, edícula e garagem.

Residência — R$ 380.000,00
Venda — Resid. em alv., área total de terreno de aprox. 291,69 m² e área construída de aprox. 100 m², localizada na Av. Duque de Caxias, 5131, Zona IV, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviços e garagem. Próx. ao SESC.

Residência — R$ 280.000,00
Venda

Resid. em alv., com área total de 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1975. Suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviço e garagem.

Residência — R$ 240.000,00
Venda — Resid. em alv. nº 233, no Cond. Pq. das Grevilhas, c/ aprox. 339,60m² de área total e aprox.. 106m² de área de const., contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., área de serviço e garagem.

Residência — R$ 180.000,00
Venda — Resid. em alv. Rua Arlindo Libero da Silva, 2281, Pq. Bandeirantes. Área de total de 252m² e área const. de 53,12m², 2 quartos, sala, coz., bwc, área de serviço externa.

Residência — R$ 175.000,00
Venda — Resid. em alv. área total de terreno de aprox. 126m², e área de const. de aprox. 60m², 03 quartos, sala, coz., bwc e garagem descoberta, Rua Palmira Delmonico, lote nº 14-C, no Cond. Res. Belo Monte.

Residência — R$ 140.000,00
Venda — 2 Residências em alv., Rua Santa Madalena, 4933, Pq. San Marino, área total de 278,20m², e área const. de aprox. 114,50m², sendo resid. da frente: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem. Resid. dos fundos: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Sobrado — R$ 780.000,00
Venda — ZONA II

Sobrado Residencial, com área de terreno de aproximadamente 245,00 m² e área construída de aproximadamente 207,00 m², localizado na Rua Ceará, nº 5508, Zona II. Contendo 01 suíte máster, 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, lavabo, edícula com churrasqueira e BWC, despensa, área de serviços e garagem.

Sobrado — R$ 700.000,00
Venda — Rua Piauí, nº 3569 – Alterar a descrição para: Sobrado em alvenaria, localizado na Rua Piauí, nº 3569, Zona II, 01 suíte com closet, 02 quartos, sala, sala de TV, lavabo, escritório, cozinha com móveis planejados, dispensa, área de serviço com BWC, churrasqueira e garagem. Imóvel locado.

Sobrado — R$ 600.000,00
Venda — Sobrado em alv., na Av. das Indústrias, nº 2804, Zona VII, com área total de terreno de aprox. 184,00 m² e área const. de aprox. 216,00 m², 01 suíte com closet, 02 quartos com armários planejados, coz. com móveis planejado, 01 lavabo, 02 banheiro sociais, sala, sala de TV, sótão, área gourmet com pia e churrasqueira, lavanderia fechada e garagem.

Sobrado — R$ 420.000,00
Venda — Sobrado em alvenaria, no lote 1-B, da quadra nº 13, localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, no Jardim Colorado, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 184m², e área construída de aproximadamente 159,20m², sendo 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta.

Apartamento — R$ 1.300.000,00
Venda — Ed. San Pietro, 4º andar, com área total de aprox. 334,48 m² e área privativa de 223,70 m², Rua Dr. Camargo, 5160, Zona III, contendo 03 suítes, sala de jantar/estar, cozinha, BWC social, área de serviços, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem. Ótima Localização.

Apartamento — R$ 1.200.000,00
Venda — Ed. Orion, apto 1504, vista da sacada para a Praça Miguel Rossafa, área total de aprox. 300 m² e área privativa de 180 m², Av. Maringá, 5516, Zona III, 03 suítes, sala de jantar, sala de estar, coz., BWC social, área de serviços com 01 BWC, varanda gourmet com churrasqueira, 03 vagas de garagem e 01 dispensa na garagem.

Apartamento — R$ 550.000,00
Venda — Ed. Aston Park, apto 33, com área total de aprox. 151,19 m², e área privativa de aprox. 103,10 m², localizado na Rua Japurá, nº 3601, Zona I, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 BWC social, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem sob nº 41 e 42.

Apartamento — R$ 390.000,00
Venda — Ed. Liberty, apto 1103 – com área total de aprox. 125,00 m² e área privativa de aprox. 67,61m², Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4140, Zona I, 01 suíte, 01 quarto, BWC social, coz., área de serviços e 01 vaga de garagem. Próx. a Prefeitura.

Apartamento — R$ 380.000,00
Venda — Ed. Burle Marx, apto 1001, com área total de aprox. 136,88 m², e área privativa de aprox. 74,71 m², Av. Paraná, nº 5636, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavanderia e 01 vaga de garagem.

Apartamento — R$ 350.000,00
Venda — Edifício Ipê, apto. nº 403, com área total de aproximadamente 104,05 m² e área útil de aprox. 65,40 m², Localizado na Rua Dr. Camargo nº 5360, Zona II, CEP sob nº 87501-378, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Contendo 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha planejada e uma vaga de garagem nº 20.

Apartamento — R$ 200.000,00
Venda — Ed. Queluz, apto nº 204 do Bloco B, com área total de aprox. 83,52 m² e área privativa de aprox. 61,27 m², localizado na Av. Portugal, nº 4877, Zona I-A. Sendo: 03 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviços e garagem.

Terreno — R$ 1.300.000,00
Venda — Terreno Comercial com área total de 1.228 m² (24x51), em frente ao Pronto Atendimento.

Terreno — R$ 1.000.000,00
Venda — Lote de terra nº 33 da quadra nº 66, com área total de 543,70 m², sendo 15 m x 36,25 m, localizado na Av. Rio Branco. Próximo ao antigo Pronto Atendimento Municipal.

Terreno — R$ 975.000,00
Venda — Terreno com. - com área total de aprox. 1.300,8m², localizado no Parque Onix. Com possibilidade de parcelamento em até 60 vezes com correção. Próx. ao novo Shopping.

LOCAÇÃO

Residência — R$ 3.000,00
Locação — Residência em alvenaria, com área total de aprox. 543,70 e área de construção de aprox. 118,75, localizado na Av. Rio Branco, 4346, Zona I, em frente ao antigo Pronto Atendimento. ÓTIMO PONTO COMERCIAL.

Residência — R$ 1.500,00
Locação

Resid. em alv., na Rua Amaro Tavares, nº 2162, Jd. Imigrantes. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, despensa, área de serviços, edícula com churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro Anual.

Residência — R$ 1.380,00
Locação — Residência em Alvenaria, com área total de aprox. 161,59 m² e área construída de aprox. 110,00 m², localizada na Rua Otávio Barbosa da Silva, 1844, Pq Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço, edícula com churrasqueira e garagem.

Residência — R$ 1.350,00
Locação — Resid. em alv., com área total de aprox. 159,50 m² e aprox. 106,00 m² de área const. Localizada na Rua José Dias Lopes, nº 4699, Zona III. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de TV, sala de jantar, cozinha com móveis planejados, área de serviços, despensa e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Residência — R$ 900,00
Locação — Residência em madeira, localizada na Rua Minas Gerais, nº 4850, Zona II. Contendo 03 quartos, sala ampla, cozinha, BWC social, área de serviços com BWC, garagem e quintal amplo. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado — R$ 1.900,00
Locação — Sobrado, com área total de aprox. 152,40 m² e aprox. 125,49 m² de área construída, localizado na Rua José Honório Ramos, 3646, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavabo, churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado — R$ 1.300,00
Locação — Sobrado res., com área total de 117,84 m² e área construída de aprox. 144,26 m², localizado na Rua Floraí, nº 1179, Jardim Paraíso (Próximo a Pastelaria do Milani), contendo 01 suíte com sacada, 01 quarto com sacada, 01 quarto, sala, cozinha, BWC social, lavabo, área de serviços, despensa, edícula com churrasqueira e garagem. ALUGUEL + COLETA DE LIXO + SEGURO ANUAL.

Apartamento — R$ 1.500,00
Locação — Ed. Espanha, apto 104 - Localizado na Av. Rio Branco, nº 4185. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários, BWC social, área de serviços com BWC, despensa, sacada e garagem.

Apartamento — R$ 1.500,00
Locação — Apto. sobreloja nº 02, localizado na Rua Doutor Camargo, nº 5306, Zona III, sobre a Auto Escola Astra, contendo 2 quartos, sacada, sala, BWC social, cozinha, área de serviço e lavanderia coberta e 02 vagas de garagem. (Aluguel + Seguro Anual + Coleta de Lixo).

Apartamento — R$ 1.450,00
Locação — Ed. Villagio di Roma, apto nº 501, bloco 01, área total de aprox. 109,45 m² e área privativa de aprox. 65,91 m², Rua Santa Catarina, nº 3585, Jd dos Príncipes, Suíte, 02 quartos, sala com sacada e churrasqueira, coz., bwc social, área de serviços e 01 vaga de garagem. Apto. todo mobiliado. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro anual.

Apartamento — R$ 1.200,00
Locação — Ed. Minas Gerais, apto 402, área total de aprox. 135,00 m² e área útil de aprox. 97,67 m², localizado na Rua Minas Gerais, nº 4734, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Condomínio + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Apartamento — R$ 900,00
Locação — Resid. em alv., com área total de aprox. 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1969, Parque Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro anual

Apartamento — R$ 700,00
Locação — Ed. Saint Germain, apto 204, área total de aprox. 90,49 m², área priv. de aprox. 48,19 m², Av. Maringá, nº 5353, Zona III, 02 qtos., 01 BWC social, sala, coz., área de serviços, sacada e 01 vaga de garagem. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 7.000,00
Locação — Salão comercial na Av. Ipiranga, 3941 – Zona V. 03 salas, 2 banheiros, cozinha com churrasqueira e mezanino. Aprox. 590m². Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 6.000,00
Locação — Salão Com. c/ 8 salas na Av. Flórida, esq. c/ a Rua Min. O. Salazar, ponto com. para clínica ou escritório. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro.

Comercial — R$ 5.000,00
Locação — Sala comercial, com aprox. 650 m², localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 4293, Zona VI. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 3.900,00
Locação — Sala Comercial na Rua Dr. Camargo nº4555, com área aprox. de 400m². Contém: recepção, 02 salas, 2 bwc e cozinha. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 1.900,00
Locação — Sala Comercial com área total de aprox. 140,00 m², localizada na Av. Celso Garcia Cid, nº 3486, Zona I-A. Salão, banheiro e sótão. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 006/2021
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
Autorizar o vereador Adriano de Oliveira Novo a viajar para Curitiba - PR no dia 06 de dezembro de 2021 para participar de reuniões que ocorrerão no Gabinete Parlamentar, assim como na Secretaria de Saúde e com o Vice-Governador do Estado, para tratar de assuntos e demandas de interesse do Município de Douradina à convite do Deputado Estadual Delegado Fernando Martins, conforme ofício anexo, cabendo-lhe o pagamento de 01 diária, conforme previsto na Lei Nº 2.277 de 09 de Abril de 2021.
O deslocamento até o destino será realizado por veículo oficial da Prefeitura Municipal.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de 2021 (03/12/2021).
ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO
Presidente
HELTON LUIZ DA SILVA
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.291/2021
EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Douradina, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou, e eu OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º O Orçamento do Município de Douradina, para o exercício de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas RECEITAS e DESPESAS dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, nos termos do Art. 165, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 4.320/64, estima a RECEITA em R$ 41.200.000,00 (quarenta e um milhões e duzentos mil reais) e fixa a DESPESA em igual importância, contendo em seus demonstrativos em anexo:
I – RECEITAS;
a) Receitas Correntes;
b) Receitas de Capital;
II – DESPESAS;
c) Orçamento Fiscal;
d) Orçamento da Seguridade Social;
e) Por Órgão e Unidade;
f) Por Função de Governo;
g) Por Subfunção de Governo;
h) Por Natureza da Despesa.
Artigo 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:
I - RECEITAS

a) Receitas Correntes	40.692.540,82	
110000000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.822.963,86
120000000000000000	CONTRIBUIÇÕES	1.010.954,64
130000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	453.199,26
160000000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	111.697,20
170000000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.969.309,96
170000000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DEDUÇÃO FUNDEB	(5.795.160,74)
190000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.576,64
b) Receitas de Capital	507.459,18	
220000000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	120.643,56
240000000000000000	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	386.815,62
TOTAL CONSOLIDADO	41.200.000,00	

Artigo 3º A despesa fixada está distribuída segundo as discriminações constantes nos Anexos, que apresenta sua composição de acordo com os seguintes desdobramentos:
II – DESPESAS
c) Orçamento Fiscal (O.F)
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL 27.203.152,49
d) Orçamento da Seguridade Social (O.S.S)
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 13.996.847,51
e) Por Órgão e Unidade

01 - CÂMARA MUNICIPAL (O. F.)	1.948.100,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	1.948.100,00
02 - GOVERNO MUNICIPAL (O. F.)	1.236.600,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO	530.400,00
02.002 DIVULGAÇOES DO MUNICÍPIO	40.000,00
02.003 RECEPÇÕES OFICIAIS	210.000,00
02.004 ALISTAMENTO MILITAR	100.000,00
02.006 ASSESSORIA JURÍDICA	208.500,00
02.007 ASSESSORIA DO CONTROLE INTERNO	147.700,00
03 - SECRETARIA DE GOVERNO (O. F.)	112.000,00
03.001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	112.000,00
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (O. F.)	1.872.965,23
04.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	914.965,23
04.002 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	228.500,00
04.003 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	530.500,00
04.004 DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	199.000,00
05 - SECRETARIA DE FINANÇAS (O. F.)	2.579.800,00
05.001 DIVISÃO DE TESOURARIA	292.000,00
05.002 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	169.300,00
05.003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE	443.500,00
05.004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.675.000,00
06 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇAO SOCIAL (O. S. S.)	2.213.800,76
06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇAO SOCIAL 308.000,00	
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.249.094,82
06.003 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE	469.000,00
06.006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	187.705,94
07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (O. F.)	6.156.827,76
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	121.000,00
07.002 DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	1.712.594,56
07.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	1.962.635,00
07.004 ILUMINAÇAO PÚBLICA	1.040.954,64
07.005 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	1.319.643,56
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTE (O. F.)	10.957.159,50
08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA	215.500,00
08.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.441.027,92
08.003 ENSINO FUNDAMENTAL 70%	3.534.683,79
08.004 ENSINO FUNDAMENTAL 30%	1.653,.774,71
08.005 MERENDA ESCOLAR	243.306,08
08.006 TRANSPORTE ESCOLAR	1.269.167,00
08.007 DIVISÃO DE CULTURA	127.700,00
08.008 DIVISÃO DE ESPORTE	472.000,00
09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (O. F.)	1.440.700,00
09.001 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	151.200,00
09.002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.080.000,00
09.003 VIVEIRO DE MUDAS	78.500,00
09.004 DESENVOLVIMENTO ANIMAL	61.000,00
09.005 EMATER – PARANÁ	20.000,00
09.006 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
10 - SECRETARIA DE SAÚDE (O. S. S.)	11.783.046,75
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.783.046,75
11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (O. F.)	459.000,00
11.001 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	459.000,00
99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA (O. F.)	440.000,00
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00
TOTAL CONSOLIDADO 41.200.000,00	

f) Por Função de Governo

01 Legislativa	1.948.100,00	
04 Administração	4.398.565,23	
08 Assistência Social		2.213.800,76
10 Saúde	11.783.046,75	
12 Educação	10.357.459,50	
13 Cultura	127.700,00	
15 Urbanismo	3.675.229,56	
17 Saneamento	50.000,00	
18 Gestão Ambiental	459.000,00	
20 Agricultura	1.239.500,00	
25 Energia	1.040.954,64	
26 Transporte	1.319.643,56	
27 Desporto e Lazer	472.000,00	
28 Encargos Especiais		1.675.000,00
99 Reserva de Contingência		440.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO	41.200.000,00	

g) Por Subfunção de Governo

031 Ação Legislativa	1.948.100,00	
121 Planejamento e Orçamento		228.500,00
122 Administração Geral		2.585.365,23
123 Administração Financeira		292.000,00
124 Controle Interno	591.200,00	
129 Administração de Receitas		169.300,00
272 Previdência do Regime Estatutário		310.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária		1.059.700,00
782 Transporte Rodoviário		1.440.643,56
241 Assistência ao Idoso		187.705,94
242 Assistência ao Portador de Deficiência		34.563,26
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		469.000,00
244 Assistência Comunitária		1.512.531,56
306 Alimentação e Nutrição		10.000,00
301 Atenção Básica	9.962.470,19	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.435.512,00
304 Vigilância Sanitária		189.664,56
305 Vigilância Epidemiológica		145.400,00
361 Ensino Fundamental		8.247.567,42
365 Educação Infantil	1.622.528,08	
364 Ensino Superior	265.000,00	
366 Educação de Jovens e Adultos		41.700,00
367 Educação Especial		180.664,00
392 Difusão Cultural	127.700,00	
451 Infraestrutura Urbana		1.173.546,40
452 Serviços Urbanos	2.501.683,16	
512 Saneamento Básico Urbano		50.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental		459.000,00
606 Extensão Rural	270.000,00	
609 Defesa Agropecuária		61.000,00
752 Energia Elétrica	1.040.954,64	
812 Desporto Comunitário		472.000,00
843 Serviço da Dívida Interna		810.000,00
846 Encargos Especiais		865.000,00
999 Reserva de Contingência		440.000,00
TOTAL POR SUBFUNÇÃO		41.200.000,00

h) Por Natureza da Despesa

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.124.244,76
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.261.465,34
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.702.479,42
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.635.755,24
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.983.755,24
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DÍVIDA	652.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00
TOTAL DA DESPESA POR NATUREZA		41.200.000,00

Artigo 4º Os seguintes Fundos Municipais fazem parte Integrante da Unidade Orçamentária do Orçamento Geral do Município:
I – Fundo Municipal de Saúde;
II – Fundo Municipal de Assistência Social;
III – Fundo Municipal do Direito das Crianças e do Adolescente;
IV – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.
V - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental
Artigo 5º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, em consonância com a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 (LDO) a abrir Créditos Adicionais Suplementares neste Orçamento, até o limite de 15% (quinze por cento), do total da Despesa Fixada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.
Artigo 6º Fica ainda o executivo municipal autorizado a suplementação, não computando para o percentual de que trata o artigo anterior:
I – Alterações Orçamentárias que tem como origem de recursos o superávit financeiro de exercício anterior;
II - Abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fontes de recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante ocorrência de excesso real ou tendência de excesso de arrecadação;
III – A compensação, o remanejamento e a criação de fontes de recursos, entre os elementos, grupos e categorias de despesas dentro de um mesmo Projeto ou Atividade;
IV – Movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas às unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade, conforme disposto no Art. 66 e seu Parágrafo único da Lei Federal 4.320/64;
Artigo 7º Fica Também Autorizado a transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos e categorias de programação, dentro da respectiva esfera de governo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.
Artigo 8º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até o limite estabelecido no artigo 5º desta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.
Artigo 9º Esta Lei contempla recursos para concessão de auxílios, contribuições, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando a programação e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicada a esses objetivos.
§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizativa específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.
§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.
Artigo 10. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder mediante Decreto às alterações de metas físicas e valores do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, toda vez que houver alteração orçamentária, no orçamento do exercício de 2022.
Artigo 11. Os Créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 04 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente por Decreto do Poder Executivo, e as dotações referentes a obras em andamento serão reaberto no início do exercício de 2022 por Decreto do Executivo Municipal.
Artigo 12. Durante a Execução orçamentária o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas para ajustar os dispêndios ao efeito do comportamento da receita a realizar, obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, de 04 de maio de 2000.
Artigo 13. O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.
Artigo 14. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.
Artigo 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, em 03 de dezembro de 2021.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022 Versão: 1

Gráfico Demonstrativo da Receita Orçamentária pelo 2º Nível

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022 Versão: 1

Gráfico Demonstrativo da Receita Orçamentária pelo 3º Nível

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022 Versão: 1

** Elotech
08/09/20
Pág. 1/

Gráfico Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Órgão

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022 Versão: 1

Gráfico Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Programa

** Elotech **
08/09/2021
Pág. 1/1

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022 Versão: 1

Gráfico Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.822.963,86	Legislativa	1.948.100,00
Contribuições	1.010.954,64	Administração	4.398.565,23
Receita Patrimonial	453.199,26	Assistência Social	2.213.800,76
Receita de Serviços	111.697,20	Saúde	11.783.046,75
Transferências Correntes	37.969.309,96	Educação	10.357.459,50
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.795.160,74	Cultura	127.700,00
Outras Receitas Correntes	119.576,64	Urbanismo	3.675.229,56
Alienação de Bens	120.643,56	Saneamento	50.000,00
Transferências de Capital	386.815,62	Gestão Ambiental	459.000,00
		Agricultura	1.239.500,00
		Energia	1.040.954,64
		Transporte	1.319.643,56
		Desporto e Lazer	472.000,00
		Encargos Especiais	1.675.000,00
		Reserva de Contingência	440.000,00
TOTAL	**41.200.000,00**	**TOTAL**	**41.200.000,00**

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	46.487.701,56	46.487.701,56	**DESPESAS CORRENTES**		36.124.244,76
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-5.795.160,74	-5.795.160,74	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.261.465,34	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.822.963,86	6.822.963,86	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	160.300,00	
Contribuições	1.010.954,64	1.010.954,64	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.702.479,42	
Receita Patrimonial	453.199,26	453.199,26			
Receita de Serviços	111.697,20	111.697,20			
Transferências Correntes	37.969.309,96	37.969.309,96			
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.795.160,74	-5.795.160,74			
Outras Receitas Correntes	119.576,64	119.576,64			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		4.568.296,06
TOTAL		40.692.540,82	TOTAL		40.692.540,82
SUPERAVIT		4.568.296,06	DEFICIT		0,00
Receitas de Capital		507.459,18	**DESPESAS DE CAPITAL**		4.635.755,24
Alienação de Bens	120.643,56		INVESTIMENTOS	3.983.755,24	
Transferências de Capital	386.815,62		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	652.000,00	
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**440.000,00**
TOTAL		**5.075.755,24**	**TOTAL**		**5.075.755,24**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	40.692.540,82	DESPESAS CORRENTES	36.124.244,76
RECEITAS DE CAPITAL	507.459,18	DESPESAS DE CAPITAL	4.635.755,24
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	**41.200.000,00**	**TOTAL**	**41.200.000,00**

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	46.487.701,56	46.487.701,56	**DESPESAS CORRENTES**		36.124.244,76
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-5.795.160,74	-5.795.160,74	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.261.465,34	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.822.963,86	6.822.963,86	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	160.300,00	
Contribuições	1.010.954,64	1.010.954,64	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.702.479,42	
Receita Patrimonial	453.199,26	453.199,26			
Receita de Serviços	111.697,20	111.697,20			
Transferências Correntes	37.969.309,96	37.969.309,96			
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-5.795.160,74	-5.795.160,74			
Outras Receitas Correntes	119.576,64	119.576,64			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		4.568.296,06
TOTAL		40.692.540,82	TOTAL		40.692.540,82
SUPERAVIT		4.568.296,06	DEFICIT		0,00
Receitas de Capital		507.459,18	**DESPESAS DE CAPITAL**		4.635.755,24
Alienação de Bens	120.643,56		INVESTIMENTOS	3.983.755,24	
Transferências de Capital	386.815,62		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	652.000,00	
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**440.000,00**
TOTAL		**5.075.755,24**	**TOTAL**		**5.075.755,24**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	40.692.540,82	DESPESAS CORRENTES	36.124.244,76
RECEITAS DE CAPITAL	507.459,18	DESPESAS DE CAPITAL	4.635.755,24
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	**41.200.000,00**	**TOTAL**	**41.200.000,00**

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná **CNPJ: 77.356.665/0001-67**
Exercício: 2021

Decreto nº 161/2021 de 23/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de FRANCISCO ALVES, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1099/2020 de 27/10/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.001	CAMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal			
4	3390360000	00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
7	3390390000	00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
			Total Suplementação:	**20.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.001	CAMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal			
1	3190110000	00001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
			Total Redução:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FRANCISCO ALVES, em 23/11/2021.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1137/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 01 de dezembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SILVANA SOARES EVARISTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2021.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 03 de dezembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PRFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 162 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 118/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2021 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal a Prefeita Municipal Srª. MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 025/2021; e;
Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
D E C R E T A:
Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e adjudicado pelo que trata o processo licitatório n.º 118/2021, na modalidade de Pregão eletrônico – SRP n.º 069/2021, visando à futura e eventual Contratação de empresas para o fornecimento de pneus de primeira linha, (Nacional ou Nacionalizado), câmaras de ar e protetores que serão destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, a suas Secretarias e Departamentos vinculados, a Administração Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, para a(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): a) PNEU BOM EIRELI, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01 item 01, b) F G COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01 itens 02, 12, 23 e 25; c) GABRIEL ANDRES FLACH-ME, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01 itens 03, 04, 06, 09, 18, 33, 34, 35, 36, 37, 49 e 50; d) OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01 itens 05, 08, 11, 13 e 46; e) PR PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01 itens 07, 14, 16, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 40, 45, 48, 51 e 52; f) BENÍCIO PNEUS EIRILI, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01 item 10; g) PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01 itens 15, 20 e 21; h) POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01 item 19; i) JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01 itens 41, 42, 43, 44 e 47.
Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de sessão Pública com lance sequencial, Ata de Registro de Preços, Edital de Resultados, Extrato de ata, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório de conformidade com o que determina Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006 de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas e/ou legislação regulamentares aplicáveis à espécie tanto perante a legislação federal e/ou municipal pertinente à matéria.
Art. 3°- Fica autorizado a formalizar o devido contrato e/ou ata de registro de preços nos termos do Artigo 54, dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e das demais legislações municipal e federal em vigor e pertinente a matéria.
Art. 4°- A existência de quantidade e pre

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	40.692.540,82	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.822.963,86	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	6.230.910,98	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.074.323,16	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	476.656,20	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	390.870,12	
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.106,92	
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	58.773,42	
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.905,74	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	597.666,96	
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	595.982,94	
6	1.1.1.2.53.0.2.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	290,70	
7	1.1.1.2.53.0.3.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	1.049,58	
8	1.1.1.2.53.0.4.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	343,74	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	799.530,06	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	799.530,06	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	796.220,16	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	796.220,16	
9	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	745.868,88	
10	1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	50.351,28	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.309,90	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.309,90	
	1.1.1.3.03.4.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	3.309,90	
11	1.1.1.3.03.4.1.01.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.309,90	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.357.057,76	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	4.357.057,76	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.357.057,76	
12	1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.308.551,66	
13	1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	10.768,14	
14	1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	37.493,16	
15	1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	244,80	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	437.466,78	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	149.473,86	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	149.473,86	
16	1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	140.815,08	
17	1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.464,72	
18	1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.726,06	
19	1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.468,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	287.992,92	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	287.992,92	
20	1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	273.457,92	
21	1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	392,70	
22	1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	11.213,88	
23	1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.928,42	
	1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	154.586,10	
	1.1.3.1.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	154.586,10	
	1.1.3.1.53.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	154.586,10	
24	1.1.3.1.53.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	62.034,36	
25	1.1.3.1.53.0.2.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	2.079,78	
26	1.1.3.1.53.0.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	54.056,94	
27	1.1.3.1.53.0.4.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	36.415,02	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.010.954,64	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.010.954,64	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.010.954,64	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.010.954,64	
28	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.001.705,28	
29	1.2.4.1.50.0.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	364,14	
30	1.2.4.1.50.0.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	7.137,96	
31	1.2.4.1.50.0.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.747,26	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	453.199,26	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	453.199,26	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	453.199,26	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	453.199,26	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	453.199,26	
32	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	453.199,26	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	111.697,20	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	107.188,80	
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	107.188,80	
	1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	73.195,26	
33	1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	73.195,26	
	1.6.1.1.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	33.993,54	
34	1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	33.993,54	
	1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.508,40	
	1.6.2.1.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.508,40	
	1.6.2.1.02.0.0.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	4.508,40	
35	1.6.2.1.02.0.1.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	4.508,40	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	32.174.149,22	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.191.899,94	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.406.683,86	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.998.028,00	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.333.600,00	

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
36	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.333.600,00	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	199.812,90	
38	1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	199.812,90	
	1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	464.615,10	
39	1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	464.615,10	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	408.655,86	
40	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	408.655,86	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	155.048,16	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	155.048,16	
	1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89	2.484,72	
42	1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Principal	2.484,72	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	152.563,44	
43	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	152.563,44	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.502.975,10	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.502.975,10	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	900.066,36	
44	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	900.066,36	
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	345.340,38	
45	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	345.340,38	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	90.087,42	
46	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	90.087,42	
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistênc	59.611,86	
47	1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistênc	59.611,86	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	107.869,08	
48	1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	107.869,08	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	710.182,14	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	484.594,86	
49	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	484.594,86	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	158.206,08	
50	1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	158.206,08	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	67.381,20	
51	1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	67.381,20	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	288.800,76	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	288.800,76	
	1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	288.800,76	
52	1.7.1.6.50.0.1.01.00	Piso Básico Fixo (SUAS)	134.836,86	
53	1.7.1.6.50.0.1.02.00	Piso Básico Variável (SUAS)	107.869,08	
54	1.7.1.6.50.0.1.03.00	Piso Variável Média Complexidade (SUAS)	2.563,26	
55	1.7.1.6.50.0.1.04.00	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	14.904,24	
56	1.7.1.6.50.0.1.05.00	Componente par Implantação de Ações e Serviços (SUAS)	28.627,32	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	128.209,92	
	1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	66.154,14	
57	1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	66.154,14	
	1.7.1.9.57.0.0.00.00	Transferência Especial da União	62.055,78	
59	1.7.1.9.57.0.1.00.00	Transferência Especial da União - Principal	62.055,78	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.921.272,44	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.485.819,14	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.024.812,10	
60	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.024.812,10	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.211.204,96	
62	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.211.204,96	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	136.255,68	
64	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	136.255,68	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	113.546,40	
66	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	113.546,40	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	169.401,60	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	169.401,60	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	169.401,60	
67	1.7.2.3.50.0.1.01.00	Programa APS - Atenção Primária Básica	73.270,68	
68	1.7.2.3.50.0.1.02.00	Transferência Vigia SUS Estadual	74.840,46	
69	1.7.2.3.50.0.1.03.00	Transferência Estadual de Incentivo à Assistência Farmacêutica	21.290,46	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	266.051,70	
	1.7.2.9.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	266.051,70	
	1.7.2.9.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	266.051,70	
70	1.7.2.9.52.0.1.01.00	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR PETE/PR	266.051,70	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.060.976,84	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.060.976,84	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.060.976,84	
71	1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.060.976,84	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	119.576,64	
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.301,52	
	1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.301,52	
	1.9.1.1.08.0.0.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	1.301,52	
72	1.9.1.1.08.0.1.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	1.301,52	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	118.171,08	
	1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos	118.171,08	
	1.9.2.3.02.0.0.00.00	Ressarcimento de Custos	118.171,08	
73	1.9.2.3.02.0.1.00.00	Ressarcimento de Custos - Principal	118.159,86	
74	1.9.2.3.02.0.2.00.00	Ressarcimento de Custos - Multas e Juros	11,22	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	104,04	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	104,04	
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	104,04	
	1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	104,04	
	1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	104,04	
75	1.9.9.9.99.2.1.01.00	Demais Despesas Correntes	104,04	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	507.459,18	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	120.643,56	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	120.643,56	
	2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	120.643,56	
	2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	120.643,56	
	2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	120.643,56	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	386.815,62	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	105.980,04	
	2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	105.980,04	
	2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	105.980,04	
	2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	105.980,04	
77	2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	105.980,04	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	280.835,58	
	2.4.2.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS dos Estados e DF	280.835,58	
	2.4.2.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	280.835,58	
78	2.4.2.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	280.835,58	
		TOTAL:	**41.200.000,00**	

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.124.244,76
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.261.465,34
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		195.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	195.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.066.465,34	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	180.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	130.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.449.277,24		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.752.188,10		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	485.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			160.300,00
3.2.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		300,00	
3.2.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	300,00		
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	160.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.702.479,42
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		20.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		458.563,26	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	458.563,26		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.006.000,00	
3.3.71.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	991.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.217.916,16	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	155.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.253.311,04		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	648.306,08		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	158.004,24		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.089.112,41		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.155.582,38		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	303.100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	75.500,01		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.635.755,24
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.983.755,24
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		13.900,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.900,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.969.855,24	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.426.381,98		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.473,26		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			652.000,00

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.6.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.000,00	
4.6.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00		
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	650.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			440.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			440.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		440.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00		

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
CONTADOR

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Alan Alves da Costa
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL	1.908.100,00	40.000,00	1.948.100,00
GABINETE DO PREFEITO			
GABINETE DO PREFEITO	530.400,00		530.400,00
DIVULGAÇÕES DO MUNICIPIO	40.000,00		40.000,00
RECEPÇÕES OFICIAIS	210.000,00		210.000,00
ALISTAMENTO MILITAR	100.000,00		100.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	208.500,00		208.500,00
ASSESSORIA DO CONTROLE INTERNO	146.700,00	1.000,00	147.700,00
SECRETARIA DE GOVERNO			
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	108.000,00	4.000,00	112.000,00
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	903.965,23	11.000,00	914.965,23
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	225.500,00	3.000,00	228.500,00
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	527.500,00	3.000,00	530.500,00
DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO	196.000,00	3.000,00	199.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS			
DIVISÃO DE TESOURARIA	286.000,00	6.000,00	292.000,00
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	166.300,00	3.000,00	169.300,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	438.500,00	5.000,00	443.500,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.025.000,00	650.000,00	1.675.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL			
GABINETE DO SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	256.000,00	52.000,00	308.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.093.726,82	155.368,00	1.249.094,82
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	454.000,00	15.000,00	469.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	381.465,22
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**150.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**1.511 - Taxas de Prestação de Serviços**	**231.465,22**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	145.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**145.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,01
0	3.3.90.93.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**500,01**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**8.000,00**
	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
0	4.4.90.93.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.000,00**
	04.002.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**	
	04.002.04.000.0000.0.000.	**Administração**	
	04.002.04.121.0000.0.000.	**Planejamento e Orçamento**	
	04.002.04.121.0002.0.000.	**APOIO ADMINISTRATIVO**	
	04.002.04.121.0002.2.011.	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	225.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	212.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**176.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**36.000,00**
	3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**700,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**800,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.000,00**
	04.003.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
	04.003.04.000.0000.0.000.	**Administração**	
	04.003.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**	
	04.003.04.122.0002.0.000.	**APOIO ADMINISTRATIVO**	
	04.003.04.122.0002.2.013.	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	217.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	183.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**150.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**33.000,00**
	3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**4.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.500,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**25.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.000,00**
	04.003.04.272.0000.0.000.	**Previdência do Regime Estatutário**	
	04.003.04.272.0005.0.000.	**PREVIDENCIA PROPRIA DO SERVIDOR PUBLICO DE DOURADINA**	
	04.003.04.272.0005.2.014.	**PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	310.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	180.000,00
0	3.1.90.01.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**180.000,00**
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	130.000,00
0	3.1.90.03.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**130.000,00**
	04.004.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO**	
	04.004.04.000.0000.0.000.	**Administração**	
	04.004.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**	
	04.004.04.122.0002.0.000.	**APOIO ADMINISTRATIVO**	
	04.004.04.122.0002.2.098.	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	196.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**140.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**4.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.000,00**
	05.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
	05.001.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE TESOURARIA**	
	05.001.04.000.0000.0.000.	**Administração**	
	05.001.04.123.0000.0.000.	**Administração Financeira**	
	05.001.04.123.0002.0.000.	**APOIO ADMINISTRATIVO**	
	05.001.04.123.0002.2.017.	**MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE FINANÇAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	286.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	245.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**200.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**45.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**4.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.40.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**6.000,00**
	05.002.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**	
	05.002.04.000.0000.0.000.	**Administração**	
	05.002.04.129.0000.0.000.	**Administração de Receitas**	
	05.002.04.129.0002.0.000.	**APOIO ADMINISTRATIVO**	
	05.002.04.129.0002.2.016.	**MANUTENÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	166.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.300,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.300,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**115.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.300,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**25.300,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.000,00**
	05.003.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**	
	05.003.04.000.0000.0.000.	**Administração**	
	05.003.04.124.0000.0.000.	**Controle Externo**	
	05.003.04.124.0002.0.000.	**APOIO ADMINISTRATIVO**	
	05.003.04.124.0002.2.022.	**MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	438.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	365.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	365.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**300.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**65.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**4.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.500,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**60.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
	06.000.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
	06.002.00.000.0000.0.000.	**Assistência Social**	
	06.002.08.242.0000.0.000.	**Assistência ao Portador de Deficiência**	
	06.002.08.242.0008.0.000.	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
	06.002.08.242.0008.2.155.	**PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CONVÊNIO APAE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.563,26
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.563,26
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.563,26
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.563,26
0	3.3.50.43.00.00	**31.938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015**	**2.563,26**
	06.002.08.242.0008.2.181.	**Manutenção da Política da Pessoa com Deficiência - PcD**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**25.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.000,00**
	06.002.08.244.0000.0.000.	**Assistência Comunitária**	
	06.002.08.244.0007.0.000.	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
	06.002.08.244.0007.1.004.	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE SOCIAL - CRAS**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**70.000,00**
	06.002.08.244.0007.1.158.	**REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DO S.C.F.V**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	80.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**50.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	06.002.08.244.0007.2.025.	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	479.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**300.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**70.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	109.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**40.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**30.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.000,00**
	06.002.08.244.0007.2.029.	**ASSISTENCIA EVENTUAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	160.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**120.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**15.000,00**
	06.002.08.244.0007.2.161.	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMILIA - IGBF**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.959,32
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.959,32
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.959,32
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**12.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	959,32
0	3.3.90.36.00.00	**31.940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico - Portaria MDS 11/2015**	**959,32**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**31.940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico - Portaria MDS 11/2015**	**12.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.668,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.668,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.668,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.668,00
0	4.4.90.52.00.00	**31.940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico - Portaria MDS 11/2015**	**3.668,00**
	06.002.08.244.0007.2.162.	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO SUAS-GSUAS/FNAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.604,24
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.604,24
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.604,24
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
0	3.3.90.30.00.00	**31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**2.700,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.404,24
0	3.3.90.33.00.00	**31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**2.404,24**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
0	3.3.90.39.00.00	**31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**5.500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.700,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.700,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.700,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
0	4.4.90.52.00.00	**31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**1.700,00**
	06.002.08.244.0007.2.163.	**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.600,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**1.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0	3.3.90.39.00.00	**31.936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**600,00**
	06.002.08.244.0007.2.165.	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRAS E PROPRIO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	287.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	103.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**80.000,00**
0	3.1.90.11.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**5.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**17.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**1.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	184.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**35.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**30.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**3.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**46.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**50.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	**31.934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**20.000,00**
	06.002.08.244.0008.0.000.	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
	06.002.08.244.0008.2.178.	**Manutenção da Política dos Direitos da Mulher**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00
	3.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**40.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**50.000,00**
09.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
09.001.00.000.0000.0.000.		**SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
09.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**	
09.001.04.608.0000.0.000.		**Promoção da Produção Agropecuária**	
09.001.04.608.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
09.001.04.608.0002.2.074.		**MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	151.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	122.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**100.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**22.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.200,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**12.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**2.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**200,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**15.000,00**
09.002.00.000.0000.0.000.		**DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
09.002.20.000.0000.0.000.		**Agricultura**	
09.002.20.606.0000.0.000.		**Extensão Rural**	
09.002.20.606.0014.0.000.		**INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE**	
09.002.20.606.0014.1.019.		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE AGRICULTURA**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	230.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**45.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**185.000,00**
09.002.20.606.0014.1.020.		**AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
09.002.20.608.0000.0.000.		**Promoção da Produção Agropecuária**	
09.002.20.608.0014.0.000.		**INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE**	
09.002.20.608.0014.2.075.		**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	830.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	548.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	548.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**450.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**98.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	282.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**200.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**50.000,00**
09.003.00.000.0000.0.000.		**VIVEIRO DE MUDAS**	
09.003.20.000.0000.0.000.		**Agricultura**	
09.003.20.608.0000.0.000.		**Promoção da Produção Agropecuária**	
09.003.20.608.0014.0.000.		**INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE**	
09.003.20.608.0014.2.076.		**MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	78.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**50.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**12.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**7.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**500,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**4.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**5.000,00**
09.004.00.000.0000.0.000.		**DESENVOLVIMENTO ANIMAL**	
09.004.20.000.0000.0.000.		**Agricultura**	
09.004.20.609.0000.0.000.		**Defesa Agropecuária**	
09.004.20.609.0014.0.000.		**INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE**	
09.004.20.609.0014.2.077.		**DESENVOLVIMENTO ANIMAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	61.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.800,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.800,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**40.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.800,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**8.800,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.200,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**6.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**1.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**200,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**4.000,00**
09.005.00.000.0000.0.000.		**EMATER - PARANÁ**	
09.005.20.000.0000.0.000.		**Agricultura**	
09.005.20.606.0000.0.000.		**Extensão Rural**	
09.005.20.606.0014.0.000.		**INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE**	
09.005.20.606.0014.2.078.		**PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	20.000,00
	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
0	3.3.30.41.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
09.006.00.000.0000.0.000.		**DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**	
09.006.17.000.0000.0.000.		**Saneamento**	
09.006.17.512.0000.0.000.		**Saneamento Básico Urbano**	
09.006.17.512.0014.0.000.		**INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE**	
09.006.17.512.0014.1.204.		**IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0	4.4.90.51.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**50.000,00**
10.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.001.10.000.0000.0.000.		**Saúde**	
10.001.10.122.0000.0.000.		**Administração Geral**	
10.001.10.122.0021.0.000.		**Enfrentamento da Emergência COVID-19**	
10.001.10.122.0021.2.183.		**Enfrentamento da Emergência COVID-19**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**10.000,00**
10.001.10.301.0000.0.000.		**Atenção Básica**	
10.001.10.301.0002.0.000.		**APOIO ADMINISTRATIVO**	
10.001.10.301.0002.2.080.		**MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	127.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	97.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**80.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**17.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**5.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**2.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**3.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**2.000,00**
10.001.10.301.0015.0.000.		**ATENÇÃO BÁSICA**	
10.001.10.301.0015.1.023.		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE SAÚDE**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	155.980,04
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	155.980,04
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	155.980,04
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.980,04
0	4.4.90.52.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**50.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**40.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	**1.518 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde**	**65.980,04**
10.001.10.301.0015.1.025.		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE SAÚDE**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**100.000,00**
10.001.10.301.0015.1.096.		**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	492.835,58
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	492.835,58
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	492.835,58
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	492.835,58
0	4.4.90.51.00.00	**1.000 - RECURSOS LIVRES**	**280.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**20.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	**5.518 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde**	**192.835,58**
10.001.10.301.0015.2.081.		**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	131.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	74.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**60.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**14.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**12.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**15.000,00**
10.001.10.301.0015.2.083.		**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-VILA FORMOSA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	314.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	153.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**120.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**33.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	161.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**85.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**25.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**3.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**3.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**40.000,00**
10.001.10.301.0015.2.084.		**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS - JARDIM DO IVAÍ**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	224.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	146.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**120.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**26.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	78.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**30.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
0	3.3.90.32.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**15.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**3.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**25.000,00**
10.001.10.301.0015.2.085.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB/FIXO - FEDERAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	390.465,10
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.465,10
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	390.465,10
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.465,10
0	3.3.90.30.00.00	**1.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**50.465,10**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**340.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	**1.518 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde**	**15.000,00**
10.001.10.301.0015.2.086.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/FEDERAL E PROPRIO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	344.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	344.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	344.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**150.000,00**
0	3.1.90.11.00.00	**1.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**132.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**33.000,00**
0	3.1.90.13.00.00	**1.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**29.000,00**
10.001.10.301.0015.2.087.		**MANUTENÇÃO DO PACS/FEDERAL E PROPRIO.**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	429.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	399.200,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	399.200,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	327.500,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**160.000,00**
0	3.1.90.11.00.00	**1.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**167.500,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.700,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**35.200,00**
0	3.1.90.13.00.00	**1.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**36.500,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**15.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**10.000,00**
10.001.10.301.0015.2.089.		**MANUTENÇÃO DE INCIDENCIA BUCAL/FEDERAL E PROPRIO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.200,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	56.200,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.100,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**20.000,00**
0	3.1.90.11.00.00	**1.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**26.100,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.100,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**4.200,00**
0	3.1.90.13.00.00	**1.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**5.900,00**
10.001.10.301.0015.2.090.		**MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTOLOGICA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	207.900,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.400,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	137.400,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0	3.1.90.11.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**100.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.400,00
0	3.1.90.13.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**37.400,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0	3.3.90.30.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**35.000,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0	3.3.90.33.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**500,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	3.3.90.36.00.00	**1.303 - SAÚDE 15%**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0	3.3.90.39

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	**CAMARA MUNICIPAL**				
Unidade: 01001	**CAMARA MUNICIPAL**				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	40.000,00	1.908.100,00	0,00	1.948.100,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	40.000,00	1.908.100,00	0,00	1.948.100,00
01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	40.000,00	1.908.100,00	0,00	1.948.100,00
		40.000,00	**1.908.100,00**	**0,00**	**1.948.100,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade: 02001	**GABINETE DO PREFEITO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	530.400,00	0,00	530.400,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	530.400,00	0,00	530.400,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	530.400,00	0,00	530.400,00
		0,00	**530.400,00**	**0,00**	**530.400,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade: 02002	**DIVULGAÇÕES DO MUNICIPIO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0003.0.000.	ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
		0,00	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade: 02003	**RECEPÇÕES OFICIAIS**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04.122.0004.0.000.	COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E DIVULGAÇÕES DO MUNICÍPIO	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
		0,00	**210.000,00**	**0,00**	**210.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade: 02004	**ALISTAMENTO MILITAR**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		0,00	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade: 02006	**ASSESSORIA JURÍDICA**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00
		0,00	**208.500,00**	**0,00**	**208.500,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade: 02007	**ASSESSORIA DO CONTROLE INTERNO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	147.700,00	0,00	147.700,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	147.700,00	0,00	147.700,00
04.124.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	147.700,00	0,00	147.700,00
		0,00	**147.700,00**	**0,00**	**147.700,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	**SECRETARIA DE GOVERNO**				
Unidade: 03001	**ASSESSORAMENTO SUPERIOR**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
		0,00	**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**				
Unidade: 04001	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	914.965,23	0,00	914.965,23
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	914.965,23	0,00	914.965,23
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	914.965,23	0,00	914.965,23
		0,00	**914.965,23**	**0,00**	**914.965,23**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**				
Unidade: 04002	**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	228.500,00	0,00	228.500,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	228.500,00	0,00	228.500,00
04.121.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	228.500,00	0,00	228.500,00
		0,00	**228.500,00**	**0,00**	**228.500,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**				
Unidade: 04003	**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	530.500,00	0,00	530.500,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	220.500,00	0,00	220.500,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	220.500,00	0,00	220.500,00
04.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
04.272.0005.0.000.	PREVIDENCIA PROPRIA DO SERVIDOR PUBLICO DE DOURADINA	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
		0,00	**530.500,00**	**0,00**	**530.500,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**				
Unidade: 04004	**DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
		0,00	**199.000,00**	**0,00**	**199.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
Unidade: 05001	**DIVISÃO DE TESOURARIA**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
04.123.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
		0,00	**292.000,00**	**0,00**	**292.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
Unidade: 05002	**DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	169.300,00	0,00	169.300,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	169.300,00	0,00	169.300,00
04.129.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	169.300,00	0,00	169.300,00
		0,00	**169.300,00**	**0,00**	**169.300,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
Unidade: 05003	**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	443.500,00	0,00	443.500,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	443.500,00	0,00	443.500,00
04.124.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	443.500,00	0,00	443.500,00
		0,00	**443.500,00**	**0,00**	**443.500,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
Unidade: 05004	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.675.000,00	1.675.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	810.000,00	810.000,00
28.843.0006.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	810.000,00	810.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	865.000,00	865.000,00
28.846.0006.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	865.000,00	865.000,00
		0,00	**0,00**	**1.675.000,00**	**1.675.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**				
Unidade: 06001	**GABINETE DO SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
08.244.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
08.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.306.0019.0.000.	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		0,00	**308.000,00**	**0,00**	**308.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**				
Unidade: 06002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	150.000,00	1.099.094,82	0,00	1.249.094,82
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	34.563,26	0,00	34.563,26
08.242.0008.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	34.563,26	0,00	34.563,26
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	150.000,00	1.064.531,56	0,00	1.214.531,56
08.244.0007.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	150.000,00	969.531,56	0,00	1.119.531,56
08.244.0008.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
		150.000,00	**1.099.094,82**	**0,00**	**1.249.094,82**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**				
Unidade: 06003	**FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	469.000,00	0,00	469.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	469.000,00	0,00	469.000,00
08.243.0008.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	469.000,00	0,00	469.000,00
		0,00	**469.000,00**	**0,00**	**469.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**				
Unidade: 06006	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	187.705,94	0,00	187.705,94
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	187.705,94	0,00	187.705,94
08.241.0007.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	142.705,94	0,00	142.705,94
08.241.0020.0.000.	PROGRAMA ACOLHER IDOSO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
		0,00	**187.705,94**	**0,00**	**187.705,94**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 07001	**GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
04.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
04.782.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
		0,00	**121.000,00**	**0,00**	**121.000,00**

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 07002	**DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA**				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.173.546,40	539.048,16	0,00	1.712.594,56
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	1.173.546,40	0,00	0,00	1.173.546,40
15.451.0010.0.000.	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES	1.173.546,40	0,00	0,00	1.173.546,40
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	539.048,16	0,00	539.048,16
15.452.0010.0.000.	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES	0,00	539.048,16	0,00	539.048,16
		1.173.546,40	**539.048,16**	**0,00**	**1.712.594,56**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 07003	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	60.000,00	1.902.635,00	0,00	1.962.635,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	60.000,00	1.902.635,00	0,00	1.962.635,00
15.452.0010.0.000.	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES	60.000,00	1.902.635,00	0,00	1.962.635,00
		60.000,00	**1.902.635,00**	**0,00**	**1.962.635,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 07004	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**				
25.000.0000.0.000.	Energia	330.000,00	710.954,64	0,00	1.040.954,64
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	330.000,00	710.954,64	0,00	1.040.954,64
25.752.0010.0.000.	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES	330.000,00	710.954,64	0,00	1.040.954,64
		330.000,00	**710.954,64**	**0,00**	**1.040.954,64**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
Unidade: 07005	**DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO**				
26.000.0000.0.000.	Transporte	70.000,00	1.249.643,56	0,00	1.319.643,56
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	70.000,00	1.249.643,56	0,00	1.319.643,56
26.782.0010.0.000.	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES	70.000,00	1.249.643,56	0,00	1.319.643,56
		70.000,00	**1.249.643,56**	**0,00**	**1.319.643,56**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
Unidade: 08001	**GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	215.500,00	0,00	215.500,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	215.500,00	0,00	215.500,00
12.361.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	215.500,00	0,00	215.500,00
		0,00	**215.500,00**	**0,00**	**215.500,00**

Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
Unidade: 08002	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**				
12.000.0000.0.000.	Educação	255.000,00	3.186.027,92	0,00	3.441.027,92
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	255.000,00	2.392.147,95	0,00	2.647.147,95
12.361.0011.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	255.000,00	2.392.147,95	0,00	2.647.147,95
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	732.079,97	0,00	732.079,97
12.365.0011.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	732.079,97	0,00	732.079,97
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
12.366.0011.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	27.400,00	0,00	27.400,00
12.367.0011.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	27.400,00	0,00	27.400,00
		255.000,00	**3.186.027,92**	**0,00**	**3.441.027,92**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
Unidade: 08003	**ENSINO FUNDAMENTAL 60%**				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	3.534.683,79	0,00	3.534.683,79
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	3.534.683,79	0,00	3.534.683,79
12.361.0011.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	3.534.683,79	0,00	3.534.683,79
		0,00	**3.534.683,79**	**0,00**	**3.534.683,79**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
Unidade: 08004	**ENSINO FUNDAMENTAL 40%**				
12.000.0000.0.000.	Educação	135.481,66	1.518.293,05	0,00	1.653.774,71
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	766.299,60	0,00	766.299,60
12.361.0011.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	766.299,60	0,00	766.299,60
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	135.481,66	601.993,45	0,00	737.475,11
12.365.0011.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	135.481,66	601.993,45	0,00	737.475,11
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.367.0011.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
		135.481,66	**1.518.293,05**	**0,00**	**1.653.774,71**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
Unidade: 08005	**MERENDA ESCOLAR**				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	243.306,08	0,00	243.306,08
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	162.742,08	0,00	162.742,08
12.361.0011.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	162.742,08	0,00	162.742,08
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.365.0011.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00
12.366.0011.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	3.264,00	0,00	3.264,00
12.367.0011.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	3.264,00	0,00	3.264,00
		0,00	**243.306,08**	**0,00**	**243.306,08**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
Unidade: 08006	**TRANSPORTE ESCOLAR**				
12.000.0000.0.000.	Educação	60.000,00	1.209.167,00	0,00	1.269.167,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	60.000,00	861.194,00	0,00	921.194,00
12.361.0011.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	60.000,00	861.194,00	0,00	921.194,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
12.364.0011.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	82.973,00	0,00	82.973,00
12.365.0011.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	82.973,00	0,00	82.973,00
		60.000,00	**1.209.167,00**	**0,00**	**1.269.167,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
Unidade: 08007	**DIVISÃO DE CULTURA**				
13.000.0000.0.000.	Cultura	55.000,00	72.700,00	0,00	127.700,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	55.000,00	72.700,00	0,00	127.700,00
13.392.0012.0.000.	ATIVIDADES CULTURAIS	55.000,00	72.700,00	0,00	127.700,00
		55.000,00	**72.700,00**	**0,00**	**127.700,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
Unidade: 08008	**DIVISÃO DE ESPORTES**				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	150.000,00	322.000,00	0,00	472.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	150.000,00	322.000,00	0,00	472.000,00
27.812.0013.0.000.	ESPORTE PARA TODOS	150.000,00	322.000,00	0,00	472.000,00
		150.000,00	**322.000,00**	**0,00**	**472.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**				
Unidade: 09001	**SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	151.200,00	0,00	151.200,00
04.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	151.200,00	0,00	151.200,00
04.608.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	151.200,00	0,00	151.200,00
		0,00	**151.200,00**	**0,00**	**151.200,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**				
Unidade: 09002	**DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	250.000,00	830.000,00	0,00	1.080.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.606.0014.0.000.	INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
20.608.0014.0.000.	INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
		250.000,00	**830.000,00**	**0,00**	**1.080.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**				
Unidade: 09003	**VIVEIRO DE MUDAS**				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	78.500,00	0,00	78.500,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	78.500,00	0,00	78.500,00
20.608.0014.0.000.	INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE	0,00	78.500,00	0,00	78.500,00
		0,00	**78.500,00**	**0,00**	**78.500,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**				
Unidade: 09004	**DESENVOLVIMENTO ANIMAL**				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
20.609.0000.0.000.	Defesa Agropecuária	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
20.609.0014.0.000.	INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
		0,00	**61.000,00**	**0,00**	**61.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**				
Unidade: 09005	**EMATER - PARANÁ**				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.0014.0.000.	INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
		0,00	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**				
Unidade: 09006	**DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**				
17.000.0000.0.000.	Saneamento	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.0014.0.000.	INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
Unidade: 10001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	748.815,62	11.034.231,13	0,00	11.783.046,75
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.0021.0.000.	Enfrentameno da Emergência COVID-19	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	748.815,62	9.213.654,57	0,00	9.962.470,19
10.301.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
10.301.0015.0.000.	ATENÇÃO BÁSICA	748.815,62	9.084.654,57	0,00	9.833.470,19
10.302.0000.0.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**

Exercício: 2021

** Elotech **
03/12/2021
Pág. 1/2

Decreto nº 250/2021 de 30/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício c Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
677 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.161.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMILIA - IGBF	
676 - 3.3.90.30.00.00	33940	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.304.0017.2.094.		MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE/FEDERAL E PROPRIOS	
636 - 4.4.90.52.00.00	3518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total Suplementação: 31.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , E Paraná, em 30 de novembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**

Exercício: 2021

** Elotech **
03/12/2021
Pág. 1/2

Decreto nº 251/2021 de 30/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício c Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.003.15.452.0010.2.044.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
228 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.003.15.452.0010.2.045.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
235 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	
07.005.26.782.0010.2.048.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	
252 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
427 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00

Total Suplementação: 35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
07.002.15.452.0010.2.043.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
216 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.090.		MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTOLOGICA	
474 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total Redução: 35.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , E Paraná, em 30 de novembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 533, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169, de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem,
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) e uma diária no valor de R$ 242,50(duzentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos) cada, totalizando o valor de R$ 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos) ao Prefeito Municipal, Oberdam José de Oliveira, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem nos seguintes dias, local e finalidade:
Data Saída/Chegada Horário Destino Motivo
06/12/2021 A
07/12/2021 Saída: 05h00min
Chegada: 20h00min Curitiba - Pr REUNIÃO NA GOVERNADORIA DO ESTADO
SESA - (Secretária da Saúde).
I – Na concessão das diárias estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento entre o local de origem e o destino final será realizado por meio de veículo do Município de Douradina – PR.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Douradina/PR, 03 de Dezembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*). EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2021
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA CNPJ N° 01.612.269/0001-91
TOMADOR: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ N° 77.842.995/0001-62
FUNDAMENTAÇÃO: Termo de Fomento fundamentado no Termo de Inexigibilidade nº 02/2021, através do Processo administrativo nº 11/2021, Lei Federal n. 13.019/14, alterada pela Lei n. 13.204/2015, Decreto Municipal n. 041/2017, Resolução 28/2011 alterada pela Resolução 46/2014 e Instrução Normativa 61/2011 ambas as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
OBJETO: Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), os valores serão repassados mensalmente, conforme Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.
As despesas decorrentes do presente termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária:
03.007.12.367.1012.2.116 - 3.3.50.43.99.99.00 – FONTE 000 – DESP. 2133
VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2022
Esperança Nova 28 de outubro de 2021.
EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 070/2021
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado:
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS OS QUAIS COMPÕEM A LISTA DE INSUMOS PARA KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO A PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME A DEMANDA E SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TUDO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 20/12/2021.
INÍCIO DA SESSÃO: 09h30m do dia 20/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR MÁXIMO R$ 95.009,10 (noventa e cinco mil nove reais e dez centavos).
•De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, poderá ser estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2021.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 528/2021
DATA – 03/12/21
SUMULA – Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial ao servidor João Gilson Prado, por um período de 30 dias, a partir de 27/12/21 a 25/01/22, referente ao período aquisitivo 2011/2016.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.061/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o Exercício Financeiro de 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
D E C R E T A:
Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos Órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual), ficam limitados aos valores constantes do Anexo da Programação Financeira deste Decreto.
Parágrafo Único - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos:
I – relativas aos grupos de despesa:
a)Pessoal e Encargos Sociais;
b)Juros e Encargos da Dívida, e.
c)Amortização da Dívida.
II – destinadas aos pagamentos de:
a)Despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b)Despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por Lei específica;
c)Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.
Art. 2º. A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do Cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2021, até o montante da efetiva arrecadação de receitas, constantes dos anexos, deste Decreto e observadas as exclusões do artigo 1º.
Parágrafo Único - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o Órgão descentralizador, em comum acordo com o Órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.
Art. 3º. Observadas as exclusões do § único do Art. 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados nos anexos deste decreto.
Art. 4º. Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponível em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.
Art. 5º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2022, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.
Art. 7º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 213/2019
PREGÃO 057/2019
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MATERA & MATERA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.626.561/0001-75, com sede a Avenida Barão do Rio Branco, n ° 867, Centro, Douradina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fernando Antonio Matera, portador do RG n° 6.893.525-3 SSP/PR e CPF sob n° 019.185.969-99, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, a vantajosidade para administração dos preços contratados e parecer jurídico aprovando.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Terceira do contrato 213/2019 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 02/12/2022, contados a partir da data de 03/12/2021, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá um valor total de até R$ 65.206,20 (sessenta e cinco mil, duzentos e seis reais e vinte centavos), sendo 12 parcelas mensais de R$ 5.433,85 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) e da seguinte forma:
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QTDE
VALOR CORRIGIDO IPCA=10,67% VALOR TOTAL
1 Link Internet Dedicada 100 Mb Full simétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e Upload - Paço Municipal MÊS 12 R$ 1.870,21 R$ 22.442,52
2 Link Internet Dedicada 10 Mb Full simétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e Upload - Portal Transparência MÊS 12 R$ 186,36 R$ 2.236,32
3 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Escola Municipal MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
4 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Agência do Trabalhador MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
5 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Fisioterapia MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
6 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Pátio de Máquinas MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
7 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Conselho Tutelar MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
8 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Clínica da Mulher MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
9 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Secretaria de Educação MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
10 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Centro Social MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
11 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Creche Casinha Feliz MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
12 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Escola CMEI Arco Iris MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
13 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - PETI MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
14 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Vigilância Sanitária MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
15 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - UBS Icaraíma MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
16 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Escola CMEI Bruna MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
17 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Junta Militar/ ICMS MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
18 Link Internet não Dedicada 100 Mb assimétrico com IP Fixo - garantia de banda contratada de 100% para Download e 50% para Upload - Centro de Saúde (UPA) MÊS 12 R$ 211,08 R$ 2.532,96
VALOR MENSAL R$ 5.433,85
TOTAL GERAL R$ 65.206,20
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de dezembro de 2021.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –
MATERA & MATERA LTDA
Contratada
Testemunhas
Nome: João Gilson Prado Nome: Joyce da Silva Francisco
RG: 12.262.417-8 RG: 10.497.866-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 223/2019
Dispensa 023/2019
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.300.930/0001-54 com sede a Avenida Paraná, nº 3903, Zona 1, CEP. 87.501-030, Umuarama, Estado do Paraná, e-mail: ltconsultoriaambiental@outlook.com, telefone (44) 3622 - 2104, neste ato devidamente representado pela Sócia administradora a Sra. TATIANE LEMES BERNARDO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.721.688-6 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF nº 058.636.159-66, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, a vantajosidade para administração dos preços contratados e parecer jurídico aprovando.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Terceira do contrato 223/2019 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO- "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 03/12/2022, contados a partir da data de 04/12/2021, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IPCA (IBGE) (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá um valor total de até R$ 29.817,60 (vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), sendo da seguinte forma:
ITEM DESCRIÇÃO UND. QTDE DE MÊS VALOR MENSAL
VALOR TOTAL
1 Acompanhamento técnico ambiental para fins de atividade de disposição final de resíduos sólidos urbanos (ATERRO SANITÁRIO) MÊS 12 R$ 2.484,80 R$ 29.817,60
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de dezembro de 2021.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –
LT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Contratada
Testemunhas
Nome: João Gilson Prado Nome: Joyce da Silva Francisco
RG: 12.262.417-8 RG: 10.497.866-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 529/2021
DATA – 03/12/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Susana Ferreira Graciano, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 06/12/21 a 15/12/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 03 de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 531/2021
DATA – 03/12/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Rafael Aparecido Zago, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 24/12/21 a 07/01/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 03 de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 530/2021
DATA – 03/12/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Ana Gonçalves de Macedo, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 06/12/21 a 04/01/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins. Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 03 de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
Exercício 2022

COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA COM O DESEMBOLSO MENSAL DA DESPESA

Consolidado

Detalhamento	PROGRAMAÇÃO												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITA PROGRAMADA	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.756,46	48.513.059,37
DESEMBOLSO PROGRAMADO	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.756,46	48.513.059,37
SALDO DO MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
Exercício 2022

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA
Consolidado

Despesas	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01001							CÂMARA MUNICIPAL							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00001	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,66	113.666,74	1.364.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00001	24.416,66	24.416,66	24.416,66	24.416,66	24.416,66	24.416,66	24.416,66	24.416,66	24.416,66	24.416,66	24.416,66	24.416,74	293.000,00
INVESTIMENTOS	00001	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37	13.000,00
02001							GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00000	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	372.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00000	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,63	83.000,00
INVESTIMENTOS	00000	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	5.175,00
02002							CHEFE DE GABINETE							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00000	6.583,34	6.583,34	6.583,34	6.583,34	6.583,34	6.583,34	6.583,34	6.583,34	6.583,34	6.583,34	6.583,34	6.583,26	79.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00000	1.625,01	1.625,01	1.625,01	1.625,01	1.625,01	1.625,01	1.625,01	1.625,01	1.625,01	1.625,01	1.625,01	1.624,89	19.500,00
INVESTIMENTOS	00000	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	431,25	5.175,00
02003							ASSESSORIA JURIDICA							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00000	22.249,99	22.249,99	22.249,99	22.249,99	22.249,99	22.249,99	22.249,99	22.249,99	22.249,99	22.249,99	22.249,99	22.250,11	267.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00000	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,34	1.458,34

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Despesas	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	00880	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	00901	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,61	750,00
	00902	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	911	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	00000	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,26	7.000,00
	00513	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
	00880	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,26	10.000,00
	00901	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
	00902	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
	00903	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
11005		**CONSELHO TUTELAR**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00000	14.333,34	14.333,34	14.333,34	14.333,34	14.333,34	14.333,34	14.333,34	14.333,34	14.333,34	14.333,34	14.333,34	14.333,26	172.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00000	7.500,01	7.500,01	7.500,01	7.500,01	7.500,01	7.500,01	7.500,01	7.500,01	7.500,01	7.500,01	7.500,01	7.499,89	90.000,00
INVESTIMENTOS	00000	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,34	583,26	7.000,00
	00908	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,26	1.000,00
12001		**FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00001	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
	00040	724.166,66	724.166,66	724.166,66	724.166,66	724.166,66	724.166,66	724.166,66	724.166,66	724.166,66	724.166,66	724.166,66	724.166,74	8.690.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00001	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,37	145.000,00
	00040	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
INVESTIMENTOS	00001	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00001	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
13001		**GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00000	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	372.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00000	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
INVESTIMENTOS	00000	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
13002		**DIVISÃO DE TURISMO**												
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00000	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
INVESTIMENTOS	00000	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
13003		**DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE**												

Despesas	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00000	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,12	2.261,16	27.133,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00000	18.388,33	18.388,33	18.388,33	18.388,33	18.388,33	18.388,33	18.388,33	18.388,33	18.388,33	18.388,33	18.388,33	18.388,25	220.659,88
	00555	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,74	24.500,00
INVESTIMENTOS	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
	00555	125,01	125,01	125,01	125,01	125,01	125,01	125,01	125,01	125,01	125,01	125,01	124,89	1.500,00
14001		**DIVISÃO DE CULTURA**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00000	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	10.000,11	120.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00000	19.457,90	19.457,90	19.457,90	19.457,90	19.457,90	19.457,90	19.457,90	19.457,90	19.457,90	19.457,90	19.457,90	19.459,55	233.500,00
INVESTIMENTOS	00000	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Totais		4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.754,81	4.042.756,46	48.513.059,37

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
Exercício 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

Consolidado

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00Receitas Correntes	47.073.435,37	3.922.786,15	3.922.786,15	3.922.786,15	3.922.786,15	3.922.786,15	3.922.786,15	3.922.786,15	3.922.786,15	3.922.786,15	3.922.786,15	3.922.786,15	3.922.787,72	47.073.435,37
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.455.281,00	371.273,41	371.273,41	371.273,41	371.273,41	371.273,41	371.273,41	371.273,41	371.273,41	371.273,41	371.273,41	371.273,41	371.273,49	4.455.281,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00Impostos	4.067.707,00	338.975,57	338.975,57	338.975,57	338.975,57	338.975,57	338.975,57	338.975,57	338.975,57	338.975,57	338.975,57	338.975,57	338.975,73	4.067.707,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00Impostos sobre o Patrimônio	1.733.617,00	144.468,07	144.468,07	144.468,07	144.468,07	144.468,07	144.468,07	144.468,07	144.468,07	144.468,07	144.468,07	144.468,07	144.468,23	1.733.617,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	827.223,00	137.870,48	137.870,48	137.870,48	137.870,48	137.870,48	137.870,48	137.870,48	137.870,48	137.870,48	137.870,48	137.870,48	137.870,72	1.654.446,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	697.583,00	58.131,91	58.131,91	58.131,91	58.131,91	58.131,91	58.131,91	58.131,91	58.131,91	58.131,91	58.131,91	58.131,91	58.131,99	697.583,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.068,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	1.068,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	107.922,00	8.993,50	8.993,50	8.993,50	8.993,50	8.993,50	8.993,50	8.993,50	8.993,50	8.993,50	8.993,50	8.993,50	8.993,50	107.922,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.650,00	1.720,83	1.720,83	1.720,83	1.720,83	1.720,83	1.720,83	1.720,83	1.720,83	1.720,83	1.720,83	1.720,83	1.720,87	20.650,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	906.394,00	151.065,66	151.065,66	151.065,66	151.065,66	151.065,66	151.065,66	151.065,66	151.065,66	151.065,66	151.065,66	151.065,66	151.065,74	1.812.788,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	904.236,00	75.353,00	75.353,00	75.353,00	75.353,00	75.353,00	75.353,00	75.353,00	75.353,00	75.353,00	75.353,00	75.353,00	75.353,00	904.236,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.078,00	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,87	1.078,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	540,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	540,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	540,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	540,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	748.109,00	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,38	748.109,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	748.109,00	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,42	62.342,38	748.109,00

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.1.3.03.1.0.00.00Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	679.214,00	56.601,17	56.601,17	56.601,17	56.601,17	56.601,17	56.601,17	56.601,17	56.601,17	56.601,17	56.601,17	56.601,17	56.601,13	679.214,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	678.134,00	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,13	678.134,00
1.1.1.3.3.1.1.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	678.134,00	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,17	56.511,13	678.134,00
1.1.1.3.3.1.1.1.1.2 IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENTO	672.750,00	56.062,50	56.062,50	56.062,50	56.062,50	56.062,50	56.062,50	56.062,50	56.062,50	56.062,50	56.062,50	56.062,50	56.062,50	672.750,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA	5.384,00	448,67	448,67	448,67	448,67	448,67	448,67	448,67	448,67	448,67	448,67	448,67	448,63	5.384,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	1.080,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	1.080,00
1.1.1.3.3.1.2.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Executivo	1.080,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	1.080,00
1.1.1.3.3.1.2.1.2 IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENTO	540,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	540,00
1.1.1.3.03.1.2.01.02IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA	540,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	540,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	68.895,00	5.741,25	5.741,25	5.741,25	5.741,25	5.741,25	5.741,25	5.741,25	5.741,25	5.741,25	5.741,25	5.741,25	5.741,25	68.895,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	67.815,00	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	67.815,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	67.815,00	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	5.651,25	67.815,00
1.1.1.3.3.4.1.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. Executivo	67.275,00	5.606,25	5.606,25	5.606,25	5.606,25	5.606,25	5.606,25	5.606,25	5.606,25	5.606,25	5.606,25	5.606,25	5.606,25	67.275,00
1.1.1.3.3.4.1.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. Legislativo	540,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	540,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	1.080,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	1.080,00

Consolidado

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.1.3.03.4.2.01.00Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Multas e Juros	1.080,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	1.080,00
1.1.1.3.03.4.2.01.01Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. Executivo	540,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	540,00
1.1.1.3.03.4.2.01.02Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. Legislativo	540,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	540,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.585.981,00	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,12	1.585.981,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00Impostos sobre Serviços	1.585.981,00	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,12	1.585.981,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.585.981,00	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,08	132.165,12	1.585.981,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.555.000,00	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,33	129.583,37	1.555.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	10.286,00	857,17	857,17	857,17	857,17	857,17	857,17	857,17	857,17	857,17	857,17	857,17	857,13	10.286,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	15.525,00	1.293,75	1.293,75	1.293,75	1.293,75	1.293,75	1.293,75	1.293,75	1.293,75	1.293,75	1.293,75	1.293,75	1.293,75	15.525,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.170,00	430,83	430,83	430,83	430,83	430,83	430,83	430,83	430,83	430,83	430,83	430,83	430,87	5.170,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00Taxas	289.689,00	24.140,75	24.140,75	24.140,75	24.140,75	24.140,75	24.140,75	24.140,75	24.140,75	24.140,75	24.140,75	24.140,75	24.140,75	289.689,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	129.896,00	10.824,67	10.824,67	10.824,67	10.824,67	10.824,67	10.824,67	10.824,67	10.824,67	10.824,67	10.824,67	10.824,67	10.824,63	129.896,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	129.896,00	21.649,34	21.649,34	21.649,34	21.649,34	21.649,34	21.649,34	21.649,34	21.649,34	21.649,34	21.649,34	21.649,34	21.649,26	259.792,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	110.495,00	9.207,92	9.207,92	9.207,92	9.207,92	9.207,92	9.207,92	9.207,92	9.207,92	9.207,92	9.207,92	9.207,92	9.207,88	110.495,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.041,00	86,75	86,75	86,75	86,75	86,75	86,75	86,75	86,75	86,75	86,75	86,75	86,75	1.041,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	14.816,00	1.234,67	1.234,67	1.234,67	1.234,67	1.234,67	1.234,67	1.234,67	1.234,67	1.234,67	1.234,67	1.234,67	1.234,63	14.816,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.544,00	295,33	295,33	295,33	295,33	295,33	295,33	295,33	295,33	295,33	295,33	295,33	295,37	3.544,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00Taxas pela Prestação de Serviços	159.793,00	13.316,08	13.316,08	13.316,08	13.316,08	13.316,08	13.316,08	13.316,08	13.316,08	13.316,08	13.316,08	13.316,08	13.316,12	159.793,00

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.2.01.0.0.00.00Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	159.793,00	26.632,16	26.632,16	26.632,16	26.632,16	26.632,16	26.632,16	26.632,16	26.632,16	26.632,16	26.632,16	26.632,16	26.632,24	319.586,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	89.208,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	89.208,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.404,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	117,00	1.404,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	57.082,00	4.756,83	4.756,83	4.756,83	4.756,83	4.756,83	4.756,83	4.756,83	4.756,83	4.756,83	4.756,83	4.756,83	4.756,87	57.082,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.099,00	1.008,25	1.008,25	1.008,25	1.008,25	1.008,25	1.008,25	1.008,25	1.008,25	1.008,25	1.008,25	1.008,25	1.008,25	12.099,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00Contribuição de Melhoria	97.885,00	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,01	97.885,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00Contribuição de Melhoria	97.885,00	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,09	8.157,01	97.885,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	97.885,00	16.314,18	16.314,18	16.314,18	16.314,18	16.314,18	16.314,18	16.314,18	16.314,18	16.314,18	16.314,18	16.314,18	16.314,02	195.770,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	62.100,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	5.175,00	62.100,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1.163,00	96,92	96,92	96,92	96,92	96,92	96,92	96,92	96,92	96,92	96,92	96,92	96,88	1.163,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	13.923,00	1.160,25	1.160,25	1.160,25	1.160,25	1.160,25	1.160,25	1.160,25	1.160,25	1.160,25	1.160,25	1.160,25	1.160,25	13.923,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.699,00	1.724,92	1.724,92	1.724,92	1.724,92	1.724,92	1.724,92	1.724,92	1.724,92	1.724,92	1.724,92	1.724,92	1.724,88	20.699,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00Contribuições	7.300.955,00	608.412,91	608.412,91	608.412,91	608.412,91	608.412,91	608.412,91	608.412,91	608.412,91	608.412,91	608.412,91	608.412,91	608.412,99	7.300.955,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00Contribuições Sociais	6.090.000,00	507.499,99	507.499,99	507.499,99	507.499,99	507.499,99	507.499,99	507.499,99	507.499,99	507.499,99	507.499,99	507.499,99	507.500,11	6.090.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.200.000,00	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,74	3.200.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00Contribuição do Servidor Civil	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00

Consolidado

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.2.1.5.02.0.0.00.00Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.2.1.02.0.4.01.00SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - Dívida Ativa - Multas e Juros	109,00	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,12	109,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00Outros Serviços	1.405,00	117,07	117,07	117,07	117,07	117,07	117,07	117,07	117,07	117,07	117,07	117,07	117,23	1.405,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00Outros Serviços	1.405,00	117,07	117,07	117,07	117,07	117,07	117,07	117,07	117,07	117,07	117,07	117,07	117,23	1.405,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00Outros Serviços	1.405,00	234,14	234,14	234,14	234,14	234,14	234,14	234,14	234,14	234,14	234,14	234,14	234,46	2.810,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00Outros Serviços - Principal	1.078,00	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,87	1.078,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00Outros receitas de Serviços	1.078,00	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,83	89,87	1.078,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00Outros Serviços - Multas e Juros	109,00	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,12	109,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00Outras receitas de Serviços	109,00	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,12	109,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00Outros Serviços - Dívida Ativa	109,00	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,12	109,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00Outras receitas de Serviços	109,00	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,12	109,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	109,00	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,12	109,00
1.6.9.9.99.0.4.01.00Outras receitas de Serviços	109,00	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,12	109,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00Transferências Correntes	32.265.700,37	2.688.808,38	2.688.808,38	2.688.808,38	2.688.808,38	2.688.808,38	2.688.808,38	2.688.808,38	2.688.808,38	2.688.808,38	2.688.808,38	2.688.808,38	2.688.808,19	32.265.700,37
1.7.1.0.00.0.0.00.00Transferências da União e de suas Entidades	17.044.882,37	1.420.406,88	1.420.406,88	1.420.406,88	1.420.406,88	1.420.406,88	1.420.406,88	1.420.406,88	1.420.406,88	1.420.406,88	1.420.406,88	1.420.406,88	1.420.406,69	17.044.882,37
1.7.1.1.00.0.0.00.00Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.076.732,37	1.089.727,70	1.089.727,70	1.089.727,70	1.089.727,70	1.089.727,70	1.089.727,70	1.089.727,70	1.089.727,70	1.089.727,70	1.089.727,70	1.089.727,70	1.089.727,67	13.076.732,37
1.7.1.1.51.0.0.00.00Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.387.769,37	1.032.314,11	1.032.314,11	1.032.314,11	1.032.314,11	1.032.314,11	1.032.314,11	1.032.314,11	1.032.314,11	1.032.314,11	1.032.314,11	1.032.314,11	1.032.314,16	12.387.769,37
1.7.1.1.51.1.0.00.00Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.456.269,37	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,16	11.456.269,37
1.7.1.1.51.1.1.00.00Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.456.269,37	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,11	954.689,16	11.456.269,37
1.7.1.1.51.2.0.00.00Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	465.750,00	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	465.750,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	465.750,00	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	465.750,00

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.1.51.3.0.00.00Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	465.750,00	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	465.750,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	465.750,00	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	38.812,50	465.750,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	688.963,00	114.827,18	114.827,18	114.827,18	114.827,18	114.827,18	114.827,18	114.827,18	114.827,18	114.827,18	114.827,18	114.827,18	114.827,02	1.377.926,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	688.963,00	57.413,59	57.413,59	57.413,59	57.413,59	57.413,59	57.413,59	57.413,59	57.413,59	57.413,59	57.413,59	57.413,59	57.413,51	688.963,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	142.000,00	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,26	142.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,26	40.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
1.7.1.2.51.0.1.01.00COTA-PARTE COMPENS FINANC. EXPLOR. RECURSOS MINERAIS - Principal	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	122.000,00	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,63	122.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Principal	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.2.52.4.1.01.00COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - Principal	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.245.214,00	270.434,51	270.434,51	270.434,51	270.434,51	270.434,51	270.434,51	270.434,51	270.434,51	270.434,51	270.434,51	270.434,51	270.434,39	3.245.214,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.987.214,00	248.934,51	248.934,51	248.934,51	248.934,51	248.934,51	248.934,51	248.934,51	248.934,51	248.934,51	248.934,51	248.934,51	248.934,39	2.987.214,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	1.417.630,00	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,76	1.417.630,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	1.417.630,00	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,84	118.135,76	1.417.630,00
1.7.1.3.50.1.1.21.00BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	260.820,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	260.820,00
1.7.1.3.50.1.1.22.00BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	683.100,00	56.925,00	56.925,00	56.925,00	56.925,00	56.925,00	56.925,00	56.925,00	56.925,00	56.925,00	56.925,00	56.925,00	56.925,00	683.100,00
1.7.1.3.50.1.1.23.00BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	173.880,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	14.490,00	173.880,00
1.7.1.3.50.1.1.24.00BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - INCENTIVO FINANC. DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	49.680,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	49.680,00
1.7.1.3.50.1.1.25.00BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - INCENTIVO FINANC. DA APS - DESEMPENHO E COMPETÊNCIA	149.040,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00	149.040,00

Consolidado

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.3.50.1.1.26.00BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	99.360,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	8.280,00	99.360,00
1.7.1.3.50.1.1.27.00BLOCO CUSTEIO SAUDE - EMENDAS INDIVIDUAIS FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II ART 166-A EC 105/2019)	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
1.7.1.3.50.1.1.28.00EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C. 100/2019)	1.250,00	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,17	104,13	1.250,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	1.436.609,00	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,38	1.436.609,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E	1.436.609,00	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,42	119.717,38	1.436.609,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.162.305,00	96.858,75	96.858,75	96.858,75	96.858,75	96.858,75	96.858,75	96.858,75	96.858,75	96.858,75	96.858,75	96.858,75	96.858,75	1.162.305,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00REPASSE SAMU FEDERAL	272.234,00	22.686,17	22.686,17	22.686,17	22.686,17	22.686,17	22.686,17	22.686,17	22.686,17	22.686,17	22.686,17	22.686,17	22.686,13	272.234,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00REPASSE REDE CEGONHA	2.070,00	172,50	172,50	172,50	172,50	172,50	172,50	172,50	172,50	172,50	172,50	172,50	172,50	2.070,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	103.500,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	103.500,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	103.500,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	103.500,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILANCIA EM SAUDE	18.630,00	1.552,50	1.552,50	1.552,50	1.552,50	1.552,50	1.552,50	1.552,50	1.552,50	1.552,50	1.552,50	1.552,50	1.552,50	18.630,00
1.7.1.3.50.3.1.05.00AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	72.450,00	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	6.037,50	72.450,00
1.7.1.3.50.3.1.09.00INC. FINANC. - VIG. SANITARIA	12.420,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00	12.420,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistênc	25.875,00	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	25.875,00

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.3.50.4.1.00.00Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistênc	25.875,00	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	25.875,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA F 494 FED	25.875,00	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	2.156,25	25.875,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Outros Pr	3.600,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Outros Pr	3.600,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	3.600,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	258.000,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	258.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	258.000,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	258.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	258.000,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	258.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	530.930,00	44.244,17	44.244,17	44.244,17	44.244,17	44.244,17	44.244,17	44.244,17	44.244,17	44.244,17	44.244,17	44.244,17	44.244,13	530.930,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00Transferências do Salário-Educação	377.930,00	62.988,34	62.988,34	62.988,34	62.988,34	62.988,34	62.988,34	62.988,34	62.988,34	62.988,34	62.988,34	62.988,34	62.988,26	755.860,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00Transferências do Salário-Educação - Principal	377.930,00	31.494,17	31.494,17	31.494,17	31.494,17	31.494,17	31.494,17	31.494,17	31.494,17	31.494,17	31.494,17	31.494,17	31.494,13	377.930,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	93.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	186.000,00

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.4.52.0.1.00.00Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	93.000,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	93.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	59.500,00	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,74	119.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	59.500,00	4.958,33	4.958,33	4.958,33	4.958,33	4.958,33	4.958,33	4.958,33	4.958,33	4.958,33	4.958,33	4.958,33	4.958,37	59.500,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,26	1.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.006,00	4.167,16	4.167,16	4.167,16	4.167,16	4.167,16	4.167,16	4.167,16	4.167,16	4.167,16	4.167,16	4.167,16	4.167,24	50.006,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	46.506,00	7.751,00	7.751,00	7.751,00	7.751,00	7.751,00	7.751,00	7.751,00	7.751,00	7.751,00	7.751,00	7.751,00	7.751,00	93.012,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	46.506,00	3.875,50	3.875,50	3.875,50	3.875,50	3.875,50	3.875,50	3.875,50	3.875,50	3.875,50	3.875,50	3.875,50	3.875,50	46.506,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00Transferência Especial da União	3.500,00	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,32	583,48	7.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00Transferência Especial da União - Principal	3.500,00	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,66	291,74	3.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.799.310,00	899.942,50	899.942,50	899.942,50	899.942,50	899.942,50	899.942,50	899.942,50	899.942,50	899.942,50	899.942,50	899.942,50	899.942,50	10.799.310,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.283.710,00	856.975,83	856.975,83	856.975,83	856.975,83	856.975,83	856.975,83	856.975,83	856.975,83	856.975,83	856.975,83	856.975,83	856.975,87	10.283.710,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00Cota-Parte do ICMS	8.694.000,00	1.449.000,00	1.449.000,00	1.449.000,00	1.449.000,00	1.449.000,00	1.449.000,00	1.449.000,00	1.449.000,00	1.449.000,00	1.449.000,00	1.449.000,00	1.449.000,00	17.388.000,00

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.50.0.1.00.00Cota-Parte do ICMS - Principal	8.694.000,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	724.500,00	8.694.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00Cota-Parte do IPVA	1.376.550,00	229.425,00	229.425,00	229.425,00	229.425,00	229.425,00	229.425,00	229.425,00	229.425,00	229.425,00	229.425,00	229.425,00	229.425,00	2.753.100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00Cota-Parte do IPVA - Principal	1.376.550,00	114.712,50	114.712,50	114.712,50	114.712,50	114.712,50	114.712,50	114.712,50	114.712,50	114.712,50	114.712,50	114.712,50	114.712,50	1.376.550,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00Cota-Parte do IPI - Municípios	185.160,00	30.860,00	30.860,00	30.860,00	30.860,00	30.860,00	30.860,00	30.860,00	30.860,00	30.860,00	30.860,00	30.860,00	30.860,00	370.320,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	185.160,00	15.430,00	15.430,00	15.430,00	15.430,00	15.430,00	15.430,00	15.430,00	15.430,00	15.430,00	15.430,00	15.430,00	15.430,00	185.160,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,74	56.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37	28.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	275.000,00	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,63	275.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	275.000,00	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,34	45.833,26	550.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	275.000,00	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,63	275.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	275.000,00	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,67	22.916,63	275.000,

Publicações legais

Receita	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.1.4.99.0.1.15.00CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + BRASIL - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - AQUISIÇÃO DE BENS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	60.600,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	60.600,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	60.500,00	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,63	60.500,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	60.500,00	10.083,34	10.083,34	10.083,34	10.083,34	10.083,34	10.083,34	10.083,34	10.083,34	10.083,34	10.083,34	10.083,34	10.083,26	121.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	60.500,00	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,63	60.500,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00Outras Transferências dos Estados	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00Outras Transferências dos Estados	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00Outras Transferências dos Estados - Principal	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2.4.2.8.99.1.1.01.00Outras Transferências dos Estados - Principal	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Totais	**48.513.059,37**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.756,46**	**48.513.059,37**

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
Exercício 2022

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO
Consolidado

Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.451.061,21	1.451.061,21	1.451.061,21	1.451.061,21	1.451.061,21	1.451.061,21	1.451.061,21	1.451.061,21	1.451.061,21	1.451.061,21	1.451.061,21	1.451.063,71	17.412.737,02
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	165.416,64	165.416,64	165.416,64	165.416,64	165.416,64	165.416,64	165.416,64	165.416,64	165.416,64	165.416,64	165.416,64	165.416,96	1.985.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	725.000,11	8.700.000,00
101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	295.131,06	295.131,06	295.131,06	295.131,06	295.131,06	295.131,06	295.131,06	295.131,06	295.131,06	295.131,06	295.131,06	295.130,74	3.541.572,40
102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	75.801,33	75.801,33	75.801,33	75.801,33	75.801,33	75.801,33	75.801,33	75.801,33	75.801,33	75.801,33	75.801,33	75.800,97	909.615,60
103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE	132.959,92	132.959,92	132.959,92	132.959,92	132.959,92	132.959,92	132.959,92	132.959,92	132.959,92	132.959,92	132.959,92	132.959,35	1.595.518,47
104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	123.262,82	123.262,82	123.262,82	123.262,82	123.262,82	123.262,82	123.262,82	123.262,82	123.262,82	123.262,82	123.262,82	123.262,05	1.479.153,07
105	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,74	380.000,00
117	Programa Nac. de Apoio Ao Transp. Escol. Exerc. Corrente	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,26	1.000,00
130	MERENDA - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - F 130	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
141	PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TERMO 201802234-4 - SIGARP Nº 82176	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,48	1.000,00
303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE	445.115,34	445.115,34	445.115,34	445.115,34	445.115,34	445.115,34	445.115,34	445.115,34	445.115,34	445.115,34	445.115,34	445.115,07	5.341.383,81
304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
339	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO F - 339 PORTO CAMARGO	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
340	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO F - 340 VILA RICA	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
341	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO F - 341 ICARAÍMA	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
345	REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE ICARAIMA	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
346	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE FONTE 346	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
347	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE FONTE 347	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 518)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494)	23.333,36	23.333,36	23.333,36	23.333,36	23.333,36	23.333,36	23.333,36	23.333,36	23.333,36	23.333,36	23.333,36	23.333,04	280.000,00
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS EM SAUDE	248.937,35	248.937,35	248.937,35	248.937,35	248.937,35	248.937,35	248.937,35	248.937,35	248.937,35	248.937,35	248.937,35	248.937,15	2.987.248,00

Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	1.701,68	1.701,68	1.701,68	1.701,68	1.701,68	1.701,68	1.701,68	1.701,68	1.701,68	1.701,68	1.701,68	1.701,52	20.420,00
504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	12.000,11	144.000,00
507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	103.500,42	103.500,42	103.500,42	103.500,42	103.500,42	103.500,42	103.500,42	103.500,42	103.500,42	103.500,42	103.500,42	103.500,38	1.242.005,00
510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE POLICIA	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.346,33	13.346,33	13.346,33	13.346,33	13.346,33	13.346,33	13.346,33	13.346,33	13.346,33	13.346,33	13.346,33	13.346,37	160.156,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LEI N. 8069/90 – ART. 214-ECA/FMDCA	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,85	5.000,00
518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,26	28.000,00
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,63	26.000,00
619	OPERAÇÃO DE CREDITO 2020	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	522.000,00
797	TRANSFERENCIA AUTOMATICA DE RECURSOS DO FIA - 797	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,87	250,00
817	PAVIMENTACAO - EMENDA SERGIO SOUZA - CONV 850250/2017	29.583,34	29.583,34	29.583,34	29.583,34	29.583,34	29.583,34	29.583,34	29.583,34	29.583,34	29.583,34	29.583,34	29.583,26	355.000,00
818	REFORMA ESTADIO MUNICIPAL EMENDA SERGIO SOUZA	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FMDCA	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,26	13.000,00
901	INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SCFV	104,15	104,15	104,15	104,15	104,15	104,15	104,15	104,15	104,15	104,15	104,15	104,35	1.250,00
902	PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,61	750,00
903	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - IFP - AE	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98	125,22	1.500,00
905	INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIENCIA PcD	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,26	1.000,00
906	EMENDA PARLAMENTAR PORT.130/2017 - APAE	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,26	1.000,00
907	INCENTIVO ESTADUAL DE PREV. PROT. E DEFESA DA PESSOA IDOSA	541,68	541,68	541,68	541,68	541,68	541,68	541,68	541,68	541,68	541,68	541,68	541,52	6.500,00
908	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,26	1.000,00
933	BLOCO IGD SUAS - PORTARIA 337/2011	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS	14.583,34	14.583,34	14.583,34	14.583,34	14.583,34	14.583,34	14.583,34	14.583,34	14.583,34	14.583,34	14.583,34	14.583,26	175.000,00

Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
938	BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEX. PORT. 113/2015	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	27.000,00
940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO - PORT. 113/2015	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,37	43.000,00
1013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,63	215.000,00
1017	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C. 100/2019)	187,47	187,47	187,47	187,47	187,47	187,47	187,47	187,47	187,47	187,47	187,47	187,83	2.250,00
1019	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA	187,47	187,47	187,47	187,47	187,47	187,47	187,47	187,47	187,47	187,47	187,47	187,83	2.250,00
1020	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) – M.A.C.	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98	125,22	1.500,00
1021	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL - COVID-19	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,26	1.000,00
1022	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (COVID-19)	250,02	250,02	250,02	250,02	250,02	250,02	250,02	250,02	250,02	250,02	250,02	249,78	3.000,00
1023	PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO ALOCADO NO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - (COVID-19)	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,49	62,61	750,00
1024	AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COVID-19 - L.C Nº 173/2020	270,83	270,83	270,83	270,83	270,83	270,83	270,83	270,83	270,83	270,83	270,83	270,87	3.250,00
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
1035	Inc. Fin. Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino - Port. 1857/2020	125,01	125,01	125,01	125,01	125,01	125,01	125,01	125,01	125,01	125,01	125,01	124,89	1.500,00
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional (PNAE)	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,37	94.000,00
1043	Transferências de Rec. do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,67	5.041,63	60.500,00
142	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PROINFÂNCIA	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
493	BLOCO CUSTEIO SAUDE - EMENDAS INDIVIDUAIS FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II ART 166-A EC 105/2019)	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,74	500,00
519	ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO IMOVEIS PORTO CAMARGO LEI 1632/19	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00

Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
823	CONV. 343/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,26	10.000,00
825	CONV. 111/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO DE TENDAS DE FEIRANTES	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,26	1.000,00
826	CONV. 091/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHA DE BOCHA	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
828	CONV. 364/2020 - SEDU - ILUMINAÇÃO PUBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
829	CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇÃO VILA RICA E ICARAIMA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
909	INCENTIVO ADESÃO ESPONTANEA II – FEAS (DEL. 066/2019)	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,26	1.000,00
910	INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL IV - FEAS (DEL. 068/2019)	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,26	1.000,00
911	INCENTIVO CMDCA - FIA (DEL. 084/2019)	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
913	CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + BRASIL - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - AQUISIÇÃO DE BENS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
Totais		**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.754,81**	**4.042.756,46**	**48.513.059,37**

MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
Exercício 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS
Consolidado

Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício C	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	724.999,99	725.000,11	8.700.000,00
101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	295.131,03	295.131,03	295.131,03	295.131,03	295.131,03	295.131,03	295.131,03	295.131,03	295.131,03	295.131,03	295.131,03	295.131,03	3.541.572,40
102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	75.801,30	75.801,30	75.801,30	75.801,30	75.801,30	75.801,30	75.801,30	75.801,30	75.801,30	75.801,30	75.801,30	75.801,34	909.615,60
103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIO	132.959,88	132.959,88	132.959,88	132.959,88	132.959,88	132.959,88	132.959,88	132.959,88	132.959,88	132.959,88	132.959,88	132.959,80	1.595.518,47
104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADO	123.265,38	123.265,38	123.265,38	123.265,38	123.265,38	123.265,38	123.265,38	123.265,38	123.265,38	123.265,38	123.265,38	123.265,39	1.479.184,56
105	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO - E	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORREN	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,63	380.000,00
117	Programa Nac. de Apoio Ao Transp. Escol. Exerc.	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
130	MERENDA - PROG.NACIONAL DE ALIMEN	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
141	PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TERMO 2	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,26	1.000,00
142	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PROINFÂ	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 -	445.115,32	445.115,32	445.115,32	445.115,32	445.115,32	445.115,32	445.115,32	445.115,32	445.115,32	445.115,32	445.115,32	445.115,32	5.341.383,81
304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA S	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
339	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO F -	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
340	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO F -	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
341	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO F -	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
345	REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE ICARAI	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
346	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE FONTE 3	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
347	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE FONTE 3	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (FR PAD	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO T	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,26	280.000,00
493	BLOCO CUSTEIO SAUDE - EMENDAS INDI	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE D	248.937,34	248.937,34	248.937,34	248.937,34	248.937,34	248.937,34	248.937,34	248.937,34	248.937,34	248.937,34	248.937,34	248.937,26	2.987.248,00
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corr	1.701,66	1.701,66	1.701,66	1.701,66	1.701,66	1.701,66	1.701,66	1.701,66	1.701,66	1.701,66	1.701,66	1.701,74	20.420,00
504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES F	12.000,01	12.000,01	12.000,01	12.000,01	12.000,01	12.000,01	12.000,01	12.000,01	12.000,01	12.000,01	12.000,01	11.999,89	144.000,00
507	COSIP - CON

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 – Município de Ivaté – Estado do Paraná
CEP 87525.000 – Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de livros de leitura infantil e ensino fundamental para uso dos alunos da rede municipal de ensino do município de Ivaté-PR, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

LOTE: 01
FORNECEDOR: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 02.593.711/0001-42

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	02	LIVRO	A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	1	AGAQUE	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE	32	28X21	R$ 18,17	R$ 36,34
02	02	LIVRO	ALADIM EM QUADRINHOS	1	AGAQUE	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE	32	28X21	R$ 17,99	R$ 35,98
03	02	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS JOÃO E MARIA (QUADRINHOS)	1	AGAQUE	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE	32	28X21	R$ 17,73	R$ 35,46
04	02	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS OS MÚSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	1	AGAQUE	RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	R$ 17,82	R$ 35,64
05	02	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	1	AGAQUE	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE	32	28X21	R$ 17,99	R$ 35,98
06	02	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS)	1	AGAQUE	RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	R$ 17,73	R$ 35,46
07	02	LIVRO	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	1	AGAQUE	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	R$ 17,82	R$ 35,64
08	02	LIVRO	O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS	1	AGAQUE	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE	32	28X21	R$ 17,99	R$ 35,98
09	02	LIVRO	PETER PAN EM QUADRINHOS	1	AGAQUE	ADAPTACAO: RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21	R$ 17,73	R$ 35,46
10	02	COLEÇÃO	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO	7	ARTELER	ARTELER	PAPEL COUCHE	10	20X15	R$ 110,70	R$ 221,40
11	02	COLEÇÃO	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO	8	ARTELER	ARTELER	PAPEL COUCHE	10	20X15	R$ 125,29	R$ 250,58
12	02	LIVRO	CHUTA CHUTEIRA!	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE	48	24X20	R$ 28,55	R$ 57,10
13	02	COLEÇÃO	CLÁSSICOS EM QUADRINHOS	16	ARTELER	ARTELER	PAPEL COUCHE	10	20X15	R$ 252,99	R$ 505,98
14	02	COLEÇÃO	CONTOS MARAVILHOSOS	9	ARTELER	ARTELER	PAPEL COUCHE	10	20X15	R$ 140,93	R$ 281,86
15	02	LIVRO	NATAL DO MICO	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE	20	20X20	R$ 24,06	R$ 48,12
16	02	LIVRO	O MERGULHO NA LUA	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE	48	24X20	R$ 28,60	R$ 57,20
17	02	COLEÇÃO	O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO LOBATO	6	ARTELER	ARTELER	PAPEL COUCHE	10	20X15	R$ 93,99	R$ 187,98
18	02	LIVRO	O POMBO E O XADREZ	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE	32	28X24	R$ 28,55	R$ 57,10
19	02	LIVRO	TIO ARNALDO E O TAXI DO OUTRO PLANETA	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE	20	20X20	R$ 25,01	R$ 50,02
20	02	LIVRO	O ALIENISTA	1	ATICA	MACHADO DE ASSIS	PAPEL COUCHE	72	19X26	R$ 32,90	R$ 65,80
21	02	LIVRO	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	1	ATICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	96	22X14	R$ 27,34	R$ 54,68
22	02	LIVRO	PENÉLOPE MANDA LEMBRANÇAS	1	ATICA	MARINA COLASANTI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	120	21X12	R$ 32,39	R$ 64,78
23	02	LIVRO	QUEM ME DERA	1	ATICA	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	19X22	R$ 29,41	R$ 58,82
24	02	LIVRO	RIMA OU COMBINA	1	ATICA	MARTA LAGARTA	PAPEL COUCHE	32	20X27	R$ 32,65	R$ 65,30
25	02	LIVRO	SERIE VAGA-LUME - AÇÚCAR AMARGO	1	ATICA	LUIZ PUNTEL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	151	18X13	R$ 32,11	R$ 64,22
26	02	LIVRO	SETE DESAFIOS PARA SER REI	1	ATICA	JAN TERLOUW	PAPEL OF 07 - 90 GR.	10	21X14	R$ 34,93	R$ 69,86
27	02	LIVRO	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	1	ATICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	133	24X17	R$ 32,65	R$ 65,30
28	02	LIVRO	VAGA LUME - A TURMA DA RUA	1	ATICA	MAÇAL AQUINO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	171	18X13	R$ 32,11	R$ 64,22
	02	LIVRO	QUINZE		ATICA	HOMERO HOMEM	PAPEL OF 07 - 90 GR.	79	21X13	R$ 31,30	R$ 62,60
29	02	LIVRO	VAGA LUME - MENINO DE ASAS	1	ATICA	LUIZ PUNTEL E FATIMA CHAGURI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	142	20X13	R$ 32,65	R$ 65,30
30	02	LIVRO	VAGA LUME - O GRITO DO HIP HOP	1	ATICA	MOREIRA DE ACOPIARA	PAPEL COUCHE	32	27X20	R$ 16,78	R$ 33,56
31	02	LIVRO	A OVELHA ROSA DA DONA ROSA	1	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BUCHWEITZ	PAPEL COUCHE	32	27X20	R$ 16,91	R$ 33,82
32	02	LIVRO	CONFUSÃO NA MONTANHA	1	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	PAPEL COUCHE	32	28X23	R$ 41,87	R$ 83,74
33	02	LIVRO	DEBAIXO DO MESMO CÉU	1	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	CAPA DURA	26	28X23	R$ 41,96	R$ 83,92
34	02	LIVRO	LUA	1	CIRANDA CULTURAL	BRITTA TECKENTRUP	CAPA DURA	28	28X23	R$ 41,40	R$ 82,80
35	02	LIVRO	MORDISCO - A CAÇADA MONSTRUOSA	1	CIRANDA CULTURAL	EMMA YARLETT	CAPA DURA	32	28X25	R$ 40,86	R$ 81,72
36	02	LIVRO	MORDISCO - O MONSTRO DO LIVRO	1	CIRANDA CULTURAL	EMMA YARLETT	CAPA DURA	32	28X25	R$ 16,78	R$ 33,56
37	02	LIVRO	O DRAMA DE UM REFUGIADO	1	CIRANDA CULTURAL	MOREIRA DE ACOPIARA	PAPEL COUCHE	32	26X24	R$ 16,91	R$ 33,82
38	02	LIVRO	O PALHAÇO E A MENINA DE RODAS	1	CIRANDA CULTURAL	MARCOS HORTA	PAPEL COUCHE	26	20X24	R$ 16,91	R$ 33,82
39	02	LIVRO	O PAPAI DOS MEUS SONHOS	1	CIRANDA CULTURAL	NATALIA BATISTA DIAS	PAPEL COUCHE	32	24X24	R$ 16,68	R$ 33,36
40	02	LIVRO	O REINO DA TRISTEZA E O PALHAÇO TRISTE	1	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BUCHWEITZ	PAPEL COUCHE	32	26X24	R$ 16,78	R$ 33,56
41	02	LIVRO	RATINHA DA CIDADE RATINHO DO CAMPO	1	CIRANDA CULTURAL	RICHARD JONES	CAPA DURA	22	25X26	R$ 41,40	R$ 82,80
42	02	LIVRO	SENTIMENTOS	1	CIRANDA CULTURA L	RICHARD JONES	CAPA DURA	28	28X23	R$ 40,86	R$ 81,72
43	02	LIVRO	TODOS SÃO BEM VINDOS	1	CIRANDA CULTURAL	PATRICIA HEGARTY	CAPA DURA	26	23X26	R$ 40,98	R$ 81,96
44	02	LIVRO	TULU	1	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BUCHWEITZ	PAPEL COUCHE	10	26X24	R$ 16,91	R$ 33,82
45	02	LIVRO	AS GARRAS DO LEOPARDO	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	CHINUA ACHEBE E MARY GRANDPRE	PAPEL COUCHE	46	29X25	R$ 23,44	R$ 46,88
46	02	LIVRO	AS GÊMEAS DE MOSCOU	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	LUIS FERNANDO VERISSIMO	PAPEL COUCHE	30	27X21	R$ 24,04	R$ 48,08
47	02	LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	71	21X14	R$ 20,52	R$ 41,04
48	02	LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	71	21X14	R$ 20,64	R$ 41,28
49	02	LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	71	21X14	R$ 20,71	R$ 41,42
50	02	LIVRO	MÔNICA E DALTÔNICA?	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MAURICIO DE SOUSA	PAPEL COUCHE	47	31X21	R$ 25,60	R$ 51,20
51	02	LIVRO	O ACENDEDOR DE SONHOS	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	DOROTHEE PIATTEK	PAPEL COUCHE	40	21X27	R$ 25,74	R$ 51,48
52	02	LIVRO	PATI E OS LOBOS	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	PIJA LINDENBAUM	PAPEL COUCHE	34	26X21	R$ 23,34	R$ 46,68
53	02	LIVRO	O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVÔ	1	CORTEZ	ERALDO MIRANDA	PAPEL COUCHE	47	28X21	R$ 24,76	R$ 49,52
54	02	LIVRO	BEIJADOS PELO SOL	1	EDITORA DO BRASIL SA	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	69	23X14	R$ 26,53	R$ 53,06
55	02	LIVRO	OS PIOLHOS DA PRINCESA	1	EDITORA DO BRASIL SA	ROSINHA	PAPEL COUCHE	32	24X24	R$ 25,81	R$ 51,62
56	02	LIVRO	PAPO RETO E PAPO CURVO	1	EDITORA DO BRASIL SA	JOAO LUIZ GUIMARAES	PAPEL COUCHE	40	21X26	R$ 24,27	R$ 48,54
57	02	LIVRO	A HISTÓRIA DE BALDONERA	1	EUREKA	ENRIQUE G. BALLESTEROS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	36	25X25	R$ 26,04	R$ 52,08
58	02	LIVRO	A HISTÓRIA DO GIGANTOSSAURUS	1	EUREKA	JONNY DUDDLE - TRADUCAO: EDUARDO REIS SILVA	CAPA DURA	28	26X26	R$ 48,59	R$ 97,18
59	02	LIVRO	A SONECA PERFEITA	1	EUREKA	PATO MENA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	36	29X25	R$ 27,44	R$ 54,88
60	02	LIVRO	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	1	EUREKA	SUSANNA ISERN	PAPEL COUCHE	32	24X26	R$ 27,64	R$ 55,28
61	02	LIVRO	AS SETE CAMAS DO RATINHO	1	EUREKA	SUSANNA ISERN	PAPEL COUCHE	32	24X28	R$ 27,69	R$ 55,38
62	02	LIVRO	AU AU MIAU	1	EUREKA	BLANCA LACASA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	33	29X25	R$ 27,44	R$ 54,88
63	02	LIVRO	BOA NOITE FLORESTA	1	EUREKA	CARMEN SALDANA	CAPA DURA	12	21X18	R$ 29,41	R$ 58,82
64	02	LIVRO	BOA NOITE OCEANO	1	EUREKA	CARMEN SALDANA	CAPA DURA	12	21X18	R$ 29,51	R$ 59,02
65	02	COLEÇÃO	COLEÇÃO QUEBRA CABEÇA	4	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16	R$ 74,00	R$ 148,00
66	02	COLEÇÃO	CONTE OUTRA VEZ	4	EUREKA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24	R$ 109,30	R$ 218,60
67	02	LIVRO	DANIELA PIRATA	1	EUREKA	SUSANNA ISERN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	36	24X28	R$ 27,69	R$ 55,38
68	02	LIVRO	DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO	1	EUREKA	SIMA OSKAN	PAPEL COUCHE	34	25X25	R$ 26,95	R$ 53,90
69	02	LIVRO	ESQUERDA, DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	1	EUREKA	SIRSEL TAS	PAPEL COUCHE	34	25X25	R$ 26,58	R$ 53,16
70	02	LIVRO	EU QUERO UM DINOSSAURO	1	EUREKA	JOSE CARLOS ANDRES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	25X27	R$ 27,69	R$ 55,38
71	02	LIVRO	MEU URSINHO, MEU URSÃO	1	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	24X31	R$ 27,16	R$ 54,32
72	02	LIVRO	NÃO FUI EU!	1	EUREKA	DANIEL FEHR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	26X26	R$ 27,64	R$ 55,28
73	02	LIVRO	O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU	1	EUREKA	DOLORES BROWN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	28	29X22	R$ 27,69	R$ 55,38
74	02	LIVRO	O QUE VOCÊ FARIA?	1	EUREKA	JENNIFER MOORE-MALLINOS	PAPEL COUCHE	95	24X21	R$ 25,81	R$ 51,62
75	02	LIVRO	O ZOOLOGICO SO LUAR	1	EUREKA	MAUDIE POWELL-TUCK	CAPA DURA	26	25X28	R$ 34,79	R$ 69,58
76	02	LIVRO	SUPERMOUSE O ROUBO DO GRANDE QUEIJO	1	EUREKA	M N TAHL	CAPA DURA	22	28X25	R$ 39,04	R$ 78,08
77	02	LIVRO	GATINHA CONHECE O BEBÊ	1	FAROL LITERÁRIO	NICKBRUEL	CAPA DURA	144	21X14	R$ 17,36	R$ 34,72
78	02	LIVRO	GATINHA JÁ PRO BANHO	1	FAROL LITERÁRIO	NICK BRUEL	CAPA DURA	127	21X14	R$ 17,10	R$ 34,20
79	02	LIVRO	GATINHA X TIO MÁRIO CONFUSÃO E CASA	1	FAROL LITERÁRIO	NICK BRUEL	CAPA DURA	157	21X14	R$ 17,26	R$ 34,52
80	02	LIVRO	DO JEITO QUE VOCÊ E	1	FORMATO	TELMA GUIMARAES	PAPEL COUCHE	24	20X22	R$ 28,85	R$ 57,70
81	02	LIVRO	A LIBELULA E A TARTARUGA	1	FTD	RUBEM ALVES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	27X20	R$ 26,27	R$ 52,54
82	02	LIVRO	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	1	FTD	RUBEM ALVES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	27X20	R$ 26,04	R$ 52,08
83	02	LIVRO	DONA BARATINHA	1	FTD	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	31	26X22	R$ 29,60	R$ 59,20
84	02	LIVRO	FESTA NO CÉU	1	FTD	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	32	26X22	R$ 29,69	R$ 59,38
85	02	LIVRO	O DECRETO DA ALEGRIA	1	FTD	RUBEM ALVES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	40	27X20	R$ 26,04	R$ 52,08
86	02	LIVRO	O DOMADOR DE MONSTROS	1	FTD	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	31	27X23	R$ 26,18	R$ 52,36
87	02	LIVRO	O VEADO E A ONÇA	1	FTD	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	26X22	R$ 29,69	R$ 59,38
88	02	LIVRO	BRINCO DE LISTAS	1	GAUDI	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	25	27X20	R$ 26,04	R$ 52,08
89	02	LIVRO	ATLAS DE DINOSSAUROS - ANIMAIS PRÉ-HISTÓRICOS EDUTROS	1	GIRASSOL	MÁRIA LORENTE	CAPA DURA	42	26X33	R$ 41,93	R$ 83,86
90	02	LIVRO	TURMA DA MÔNICA - NARIZINHO ARREBITADO	1	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO	PAPEL COUCHE	63	30X23	R$ 22,29	R$ 44,58
91	02	LIVRO	TURMA DA MÔNICA - O SITIO DO PICA-PAU AMARELO	1	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO ADAPTACAO: REGINA ZILBERMAN	PAPEL COUCHE	79	30X22	R$ 22,53	R$ 45,06
92	02	LIVRO	BRINCANDO COM LÃS LINHAS E RETALHOS	1	GLOBAL	THEREZA CHEMELLO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	59	21X21	R$ 18,10	R$ 36,20
93	02	LIVRO	BRINCANDO COM PIPAS ORIENTAIS	1	GLOBAL	SILVIO VOCE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	55	21X21	R$ 18,13	R$ 36,26
94	02	LIVRO	BRINCANDO COM PIPAS PLANAS	1	GLOBAL	SILVIO VOCE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	60	21X21	R$ 17,94	R$ 35,88
95	02	LIVRO	CRIANÇA MEU AMOR	1	GLOBAL	CECILIA MEIRELES	PAPEL COUCHE	62	27X19	R$ 26,58	R$ 53,16
96	02	LIVRO	O OVO E O ANJO	1	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	PAPEL COUCHE	15	24X21	R$ 24,25	R$ 48,50
97	02	LIVRO	QUEM PERDE GANHA	1	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	37	23X16	R$ 23,51	R$ 47,02
98	02	LIVRO	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	1	GLOBINHO	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	64	24X17	R$ 23,78	R$ 47,56
99	02	LIVRO	CABEÇAS	1	GLOBINHO	MATTHEW VAN FLEET	CARTONADO	16	27X18	R$ 22,22	R$ 44,44
100	02	LIVRO	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS	1	GLOBINHO	MONTEIRO LOBATO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	64	23X17	R$ 25,53	R$ 51,06
101	02	LIVRO	MEMÓRIAS DA EMÍLIA	1	GLOBO	MONTEIRO LOBATO - ILUSTRACOES GUAZZELLI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	160	23X16	R$ 25,34	R$ 50,70
102	02	LIVRO	UMA HISTÓRIA BRUXOLICA	1	GLOBO	CLAUDIO FRAGATA	PAPEL COUCHE	56	21X14	R$ 25,43	R$ 50,86
103	02	LIVRO	EXPLORANDO O MUNDO - ANIMAIS DO MUNDO	1	HAPPY BOOKS	GARRY FLEMING - TRADUCAO - RUTH MARSCHALEK	CAPA DURA	32	27X 33	R$ 30,74	R$ 61,48
104	02	LIVRO	EXPLORANDO O MUNDO - INCRÍVEIS DINOSSAUROS	1	HAPPY BOOKS	GARRY FLEMING - TRADUCAO - RUTH MARSCHALEK	CAPA DURA	34	27X33	R$ 30,93	R$ 61,86
105	02	LIVRO	EXPLORE O SISTEMA SOLAR	1	HAPPY BOOKS	LOUISE FORSHAW	E.V.A.	16	14X27	R$ 36,81	R$ 73,62
106	02	LIVRO	JOANINHAS NÃO PODEM SE ESCONDER	1	HAPPY BOOKS	PAUL BRIGHT TRADUÇÃO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIR	CAPA DURA	28	23X26	R$ 26,53	R$ 53,06
107	02	LIVRO	MEU PRIMEIRO ATLAS EM 3D	1	HAPPY BOOKS	MARTINA HOGAN	E.V.A.	16	14X27	R$ 36,70	R$ 73,40
108	02	LIVRO	NADA PODE ME ASSUSTAR	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CARTONADO	10	22X21	R$ 26,79	R$ 53,58
109	02	LIVRO	NÃO ABRA ESTE LIVRO - NOVAMENTE	1	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	CAPA DURA	30	23X27	R$ 22,29	R$ 44,58
110	02	LIVRO	PEQUENOS TESOUROS - O COELHINHO NOTURNO	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CARTONADO	22	20X20	R$ 15,78	R$31,56
111	02	LIVRO	SÉRIO NÃO ABRA ESSE LIVRO	1	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	CAPA DURA	29	23X27	R$ 22,22	R$ 44,44
112	02	COLEÇÃO	CONTANDO HISTÓRIAS	8	MANDALA	MANDALA	PAPEL COUCHE	10	25X25	R$ 100,88	R$ 201,76
113	02	COLEÇÃO	E HORA DE LER	7	MANDALA	VARIOS AUTORES	PAPEL COUCHE	24	25X25	R$ 87,77	R$ 175,54
114	02	COLEÇÃO	HISTÓRIAS DA NATUREZA	4	MANDALA	MELANIE JOYCE - TRADUCAO:EDUARDO REIS SILVA	CAPA DURA	24	30X30	R$ 92,78	R$ 185,56
115	02	LIVRO	NAVEGANDO PELOS MARES	1	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	06	22X26	R$ 28,97	R$ 57,94
116	02	LIVRO	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	1	MANDALA	JONNY DUDDLE	CAPA DURA	34	25X29	R$ 39,58	R$ 79,16
117	02	LIVRO	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	1	MANDALA	JENNIFER MOORE MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	PAPEL COUCHE	96	24X21	R$ 28,53	R$ 57,06
118	02	LIVRO	O RITMO DA CHUVA	1	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITTH	CAPA DURA	34	29X25	R$ 26,58	R$ 53,16
119	02	LIVRO	PASSEANDO PELA CIDADE	1	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	06	22X26	R$ 29,16	R$ 58,32
120	02	LIVRO	PERCIVAL A LAGARTA SEM GRAÇA	1	MANDALA	GORDON VOLKE	CAPA DURA	13	19X25	R$ 25,18	R$ 50,36
121	02	COLEÇÃO	RODA GIRA	3	MANDALA	CHARLOTTE ARCHER	CARTONADO	08	24X24	R$ 86,91	R$ 173,82
122	02	LIVRO	VOANDO PELOS CÉUS	1	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	6	22X26	R$ 29,16	R$ 58,32
123	02	COLEÇÃO	PALAVRA CANTADA - MÁXIMO MUSICO	3	MELBOOKS	HALLFRIDUR OLAFSDOTTIR	PAPEL COUCHE	40	28X38	R$ 43,70	R$ 87,40
124	02	LIVRO	A ELEIÇÃO NA SELVA	1	MELHORAMENTOS	SANDRINE DUMAS ROY	PAPEL COUCHE	32	23X30	R$ 20,89	R$ 41,78
125	02	LIVRO	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	1	MELHORAMENTOS	PATRICIA ENGEL SECCO	PAPEL COUCHE	62	24X17	R$ 27,09	R$ 54,18
126	02	LIVRO	A MENINA QUE ACORDAVA PALAVAS	1	MELHORAMENTOS	NANI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	24	27X20	R$ 26,13	R$ 52,26
127	02	LIVRO	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	31	25X20	R$ 30,81	R$ 61,62
128	02	LIVRO	AS PERNAS DE PAU DO NICOLAU	1	MELHORAMENTOS	ÉRIC PUYBARET	PAPEL COUCHE	32	23X30	R$ 29,53	R$ 59,06
129	02	LIVRO	DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO	1	MELHORAMENTOS	KATIE SMITH MILWAY	PAPEL COUCHE	32	27X20	R$ 25,60	R$ 51,20
130	02	LIVRO	FÁBULAS DE AMIZADE	1	MELHORAMENTOS	DISNEY	PAPEL COUCHE	31	23X15	R$ 25,97	R$ 51,94
131	02	LIVRO	FÁBULAS DE HONESTIDADE	1	MELHORAMENTOS	DISNEY	PAPEL COUCHE	31	23X15	R$ 26,11	R$ 52,22
132	02	LIVRO	FLICTS	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	48	27X20	R$ 26,97	R$ 53,94
133	02	LIVRO	MENINA DAS ESTRELAS	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	96	23X15	R$ 30,81	R$ 61,62
134	02	LIVRO	MENINA NINA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	40	27X20	R$ 30,93	R$ 61,86
135	02	LIVRO	O GRANDE LIVRO DAS BOAS MANEIRAS	1	MELHORAMENTOS	OLO	CAPA DURA	32	26X26	R$ 32,20	R$ 64,40
136	02	LIVRO	O JOELHO JUVENAL	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	23	21X19	R$ 23,27	R$ 46,54
137	02	LIVRO	O MENINO MALUQUINHO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	106	23X15	R$ 26,65	R$ 53,30
138	02	LIVRO	O MENINO MARROM	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	31	27X20	R$ 26,72	R$ 53,44
139	02	LIVRO	OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	74	23X 15	R$ 30,67	R$ 61,34
140	02	LIVRO	PELEGRINO E PETRÔNIO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	23	21X19	R$ 23,78	R$ 47,56
141	02	LIVRO	PEQUENA ENCICLOPÉDIA DA CURIOSIDADE INFANTIL	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	128	20X20	R$ 26,90	R$ 53,80
142	02	LIVRO	UM CANTINHO SÓ PRA MIM	1	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ZIRALDO	PAPEL COUCHE	38	26X20	R$ 26,11	R$ 52,22
143	02	LIVRO	UMA HISTORININHA SEM 1 SENTIDO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	23	21X19	R$ 32,62	R$ 65,24
144	02	LIVRO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	115	23X15	R$ 31,02	R$ 62,04
145	02	LIVRO	VOVÓ DELÍCIA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	79	23X 15	R$ 30,74	R$ 61,48
146	02	LIVRO	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	1	MODERNA	EVA FURNARI	PAPEL COUCHE	39	26X18	R$ 32,46	R$ 64,92
147	02	LIVRO	A LAGARTIXA QUE VIROU JACARÉ	1	MODERNA	IZOMAR CAMARGO GUILHERME	PAPEL OF 07 - 90 GR.	48	27X20	R$ 31,76	R$ 63,52
148	02	LIVRO	AQUI BEM PERTO	1	MODERNA	ALEXANDRE RAMPAZO	PAPEL COUCHE	62	27X20	R$ 30,79	R$ 61,58
149	02	LIVRO	HISTÓRIAS DA TERRA E DO CÉU	1	MODERNA	DOUGLAS TUFANO	PAPEL COU

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.062/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0009.2.030 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00 401 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 67.000,00
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 67.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0009.2.030 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00 402 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.000,00
FONTE 494 BLOCO DE CUTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 16.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.123 MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA
3.3.90.30.00.00 288 MATERIAL DE CONSUMO 400,30
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.3.90.08.00.00 319 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 4.000,00
3.3.90.39.00.00 338 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
10.302.0010.2.029 PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE
3.3.72.32.00.00 420 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 30.000,00
10.304.0012.2.032 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.08.00.00 450 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 4.044,25
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 43.444,55
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.1.90.94.00.00 314 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
3.3.90.08.00.00 320 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 5.000,00
3.3.90.30.00.00 328 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
3.3.90.34.00.00 334 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 2.000,00
10.304.0012.2.032 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30.00.00 456 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
FONTE 494 BLOCO DE CUTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 16.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
04.122.0003.2.008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS
3.3.90.40.00.00 93 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00
09 SECRET. AGRICULTURA
09.01 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.606.0019.2.058 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 730 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.555,45
3.3.90.93.00.00 733 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 8.555,45
10 SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.GERACAO EMPREGO
10.01 GABINETE DA SECRETARIA
22.661.0021.2.062 APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
3.3.90.39.00.00 745 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

ARENITO COOPERATIVA AGROPECUARIA
CNPJ N. 37.352.381/0001-88
NIRE Nº 41400223965

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente no uso de suas atribuições, conforme lhe faculta o artigo 17º do Estatuto Social, convoca os cooperados da Arenito Cooperativa Agropecuária, para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na **sede da Cooperativa, à Rua Fidelcino Braulio de Menezes, 99, Gleba Ouro Verde, na Cidade e Comarca de Altônia-Pr**, no **dia 14 de dezembro de 2021**. A **Assembleia Geral Extraordinária** realizar-se-á em primeira convocação às 17:00 horas com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 18:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados e, persistindo a falta de *quórum* legal, em terceira e última convocação, às 19:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Pauta AGE:
1 - Alteração do endereço da sede da cooperativa,
2 – Assuntos gerais.

NOTAS:
1. Para efeito de quórum, o número de cooperados aptos a votar é de 20.

Altônia-Pr, 01 de dezembro de 2021,

Adriano Vieira dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

Estado do Paraná
Estado do Parana Lei 9.452 - Liberacao Recursos - do Estado e Uniao Folha: 1
Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

Descricao do Recurso	Data	Valor	Total
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	02/12/2021	160.000,00	160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N° 288/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 921/2020, de 15/12/2020,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementação
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.1100.2.003 ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 50.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
178 3.1.90.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 5.000,00
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.1400.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
186 3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 30.000,00
188 3.1.90.13.00.00 103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 20.000,00
08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.002 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
08.002.08.244.1501.2.064 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS E SERVICOS DO CRAS
266 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 1.000,00
Total Suplementação . . . . . R$ 106.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:
Redução
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.003 ENCARGOS GERAIS
04.003.99.999.1201.9.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
108 9.9.99.99.00.00 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 106.000,00
Total Redução . . . . . R$ 106.000,00
Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.187 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.001 de 18 de dezembro de 2020 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 80.000,00(oitenta mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.018. MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
164 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 28.500,00
04.001.12.361.0005.6.019. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%
180 - 3.3.90.30.00.00 01102 MATERIAL DE CONSUMO 51.500,00
Total Suplementação: 80.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Redução
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.018. MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
171 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.000,00
04.001.12.361.0005.6.019. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%
175 - 3.1.90.04.00.00 01102 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.900,00
176 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 32.000,00
178 - 3.1.90.16.00.00 01102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 900,00
179 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
181 - 3.3.90.39.00.00 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.700,00
04.001.12.361.0005.6.022. MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
205 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.500,00
Total Redução: 80.000,00
Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.096
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de livros, jogos e materiais escolares destinados a Escola Municipal Professora Maria Rodrigues Travaglia e Centro de Educação Infantil do Município de Nova Olímpia Pr, sendo pago com o recurso Salário Educação.
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA
CNPJ: 32.722.664/0001-50
Endereço: AV MARINGA, Nº 5220.
Bairro: ZONA III
Cidade: UMUARAMA U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 30.230,00 (trinta mil duzentos e trinta reais)
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.
LUIZ LAZÁRO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1579/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 573/2020 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementações:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001 Divisão de Administração, Compras e Licitação	
03.001.04.122.0003.2.204. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO	
30 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.215. CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS	
120 - 3.3.72.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
158 - 3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.1.235. MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONV. 873810	
217 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 Divisão de Ação Social	
08.001.08.244.0005.2.227. BENEFÍCIOS EVENTUIAIS	
257 - 3.3.90.32.00.00 - 000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.001 Divisão de Agricultura	
09.001.20.606.0011.2.240. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	
329 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
330 - 3.3.90.40.00.00 - 000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total Suplementação:	**289.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.212. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE	
98 - 3.3.90.33.00.00 - 303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
117 - 3.3.90.40.00.00 - 303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.365.0007.2.221. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
196 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
197 - 3.1.90.13.00.00 - 103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
198 - 3.1.90.16.00.00 - 103 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
203 - 3.3.90.36.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
339 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
340 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
341 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
342 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.002 Setor de Manutenção e Controle de Frotas	
10.002.26.782.0010.2.243. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA MUNICIPAL	
350 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
351 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
352 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
356 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
357 - 3.3.90.36.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
361 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total:	**289.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 03 de Dezembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 27, Quadra 06, do loteamento denominado Jardim Veneza, localizado em Altônia - PR.
TRADIÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, atualmente com razão social G. PORTO RICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, conforme quarta alteração do ato constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 01/06/2021 sob o nº 20212948695, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.586.662/0001-60, com a sede na Avenida Cerro Azul, nº 2759, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055, Maringá – PR, ora NOTIFICANTE, vem por meio desta, RESCINDIR o contrato de compra e Venda do lote 27, Quadra 06, do loteamento denominado Jardim Veneza, localizado em Altônia - PR, celebrado com o Sr. JOÃO CARLOS DE JESUS em data de 07 de Fevereiro de 2020.
Informa que todas as tentativas de notificação por carta com Aviso de Recebimento (AR), resultaram infrutíferas. Assim, a contar da data de publicação da presente, a NOTIFICANTE restará reintegrada na posse do imóvel e autorizada a proceder sua alienação a terceiros sem qualquer anuência da NOTIFICADA.
Informa, ainda, que eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos à NOTIFICADA de acordo com as cláusulas que regem o contrato, os quais estão à sua disposição. Para tanto, deve dirigir-se até a sede da NOTIFICANTE para que haja a formalização da rescisão.
Maringá, 03 de Dezembro de 2021.
G. Porto Rico Empreendimentos Imobiliários.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Avenida Higienópolis, 621 - CEP 87490-000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 178/2021

SÚMULA: Reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia – CMAS.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e o que lhe confere a Lei 1455 de 05 de outubro de 2021;

DECRETA:
Art.1º - Fica reconstituído o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia-PR biênio 2021/2023 até a data de 03 de dezembro de 2023:

Conselheiros Governamentais
Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Aline Martins Pereira Ramos
Suplente: Ana Paula Frazili de Godói Rossi

Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: Andréia Cristina Batista Alves
Suplente: Marlene Rodrigues Novak

Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: Nagila Aparecida Baraldi Dedino
Suplente: Vilma Aparecida Barbim

Representantes da Secretaria de Finanças:
Titular: Katia Cristina Correia Pessanha
Suplente: Verônica Pitol Juliani

Conselheiros Não Governamentais – Sociedade Civil
Representantes de Usuários ou Organização de Usuários da Assistência Social
Titular: Thais Ribeiro Ormundo
Suplente: Roseli Pereira Rodrigues da Silva
Titular: Saulo Simões
Suplente: Conceição Aparecida da Silva

Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social
Titular: Maria Regina Porto
Suplente: Adilene Ventrameli

Representante de Entidades de Trabalhadores do Setor
Titular: Ana Leticia Di Renzo Garcia
Suplente: Priscila Mariana Carvalho de Moraes Berbet

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Olímpia-PR, 03 de dezembro de 2021.

LUIZ LAZÁRO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO/2021
· CONTRATO N.º 197/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: MUNDIAL FOGOS LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Show Pirotécnico destinado a acontecer na virada do dia 31/12/2021 no Município de Nova Olímpia PR.
VALOR TOTAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 080/2021.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 03 de dezembro de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Av. Marília, Nº 1920 - Centro - Fone: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 111/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição parcelada de Artigos de Cama, Mesa, Banho e Enxovais para Bebês, para utilização das Secretarias de Educação; Assistência Social e Saúde, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital

LOTE III				*PROPOSTA VENCEDORA*		
ITEM	*DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO*	*SITUAÇÃO*	*QTD.*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*	*EMPRESA(S) VENCEDORA(S)*
1	ALMOFADA, (enchimento + capa)Individual, Revestida com Material Lavável, Tecido Antialérgico. Com no mínimo 50 x 50 cm. Cores a serem definidas no ato da compra.	UNIDADE	40	R$ 31,98	*R$ 1.279,20*	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - 14.323.297/0001-30
2	Babador infantil, plastificado com gola, punho estampado, em tecido atoalhado 100% algodão com forro em plástico; medindo 30 cm X 22 cm; do tipo fechamento por velcro; com acabamento em viés; com detalhes em desenhos infantis.	UNIDADE	200	R$ 4,50	*R$ 900,00*	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - CNPJ: 30.759.356/0001-74
3	Body unissex confeccionado em malha 100% algodão, manga curta e sem perninhas, decote redondo acabamento de viés de malha na gola e nas pernas fechamento com botões fixos metálicos parte inferior – diversas cores. (Tamanhos: RN, P, M, G)	UNIDADE	200	R$ 7,00	*R$ 1.400,00*	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - CNPJ: 30.759.356/0001-74
4	Body unissex confeccionado em malha 100% algodão, manga longa e gola com acabamento em viés e fechamento com botões fixos na parte inferior – diversas cores. (Tamanhos: RN, P, M, G)	UNIDADE	200	R$ 7,00	*R$ 1.400,00*	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - CNPJ: 30.759.356/0001-74
5	Calça de bebê unissex (culote) confeccionado em suedine 100% algodão sem pé, com elástico na cintura – diversas cores. (Tamanhos: RN, P, M, G)	UNIDADE	200	R$ 6,00	*R$ 1.200,00*	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 37.020.966/0001-09
6	Cobertor para bebê com as seguintes características: super macio e confortável, composição: 67% poliéster e 33% algodão, borda: 100% poliamida, medidas mínimas 90 x 1,10 cm. Antialérgico, nas cores rosa, azul e verde bebe.	UNIDADE	300	R$ 20,00	*R$ 6.000,00*	BACELAR & BACELAR LTDA - CNPJ: 04.086.793/0001-64
7	Cobertor tipo manta para cama de solteiro, microfibra aveludado, 1,5m largura x 2,0 m comprimento (aproximadamente) anti-alérgico, anti mofo, anti ácaros. Cores variadas	UNIDADE	100	R$ 29,00	*R$ 2.900,00*	BACELAR & BACELAR LTDA - CNPJ: 04.086.793/0001-64
8	Cueiro para bebê em tecido flanelado e antialérgico, medindo no mínimo 96 x 80cm nas cores rosa e azul e verde bebe, amarelo claro.	UNIDADE	200	R$ 9,50	*R$ 1.900,00*	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - CNPJ: 30.759.356/0001-74
9	EDREDON SOLTEIRO EM MICRO FIBRA, MED MÍNIMA 1,60X2, 40m, ACABAMENTO DE CANTOS REFORÇADOS, REFORÇO COSTURA CONTORNANDO TODO O PERÍMETRO, ENCHIMENTO C/ FIBRA 150, MATELADO, COMP.100% POLIESTER. COR A DEFINIR NO ATO DA COMPRA.	UNIDADE	40	R$ 75,00	*R$ 3.000,00*	BACELAR & BACELAR LTDA - CNPJ: 04.086.793/0001-64
10	Fralda de tecido especial branca tecido duplo 100% algodão, com tamanho mínimo de 70 x 70cm cada 70 cm x 70 cm. Caixa com 5 unidades.	CAIXA	100	R$ 15,00	*R$ 1.500,00*	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - CNPJ: 30.759.356/0001-74
11	Fralda em tecido 100% algodão, com estampas, kit com 3 peças com tamanho mínimo de 70 x 70cm cada	KIT	100	R$ 20,00	*R$ 2.000,00*	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - CNPJ: 30.759.356/0001-74
12	FRONHA TRAVESSEIRO INFANTIL; Medindo aproximadamente 30 x 20 x 3 cm, tecido 100% algodão	UNIDADE	120	R$ 4,16	*R$ 499,20*	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - CNPJ: 30.759.356/0001-74
13	Jogo de cama solteiro composto de: 01 Lençol 1,40 x 2,25 m (aproximadamente) MALHA 100% ALGODÃO, gramatura minima de 129 g, 30/1 fios penteados contendo:01 Lençol com elástico 90 cm x 1,90 m x 30 cm de altura (aproximadamente) 01 Fronha 50 cm x 70 cm (aproximadamente) Cores Neutras (Azul bebê, Rosa Claro, Bege, Verde Claro) **Personalizado com bordado contendo logo do município e nome do orgão pertencente**	JOGO	100	R$ 62,66	*R$ 6.266,00*	BACELAR & BACELAR LTDA - CNPJ: 04.086.793/0001-64
14	Jogo de lençol para berço, 150 fios 100% algodão, antialérgico, composto por 03 peças: 1 lençol de cima 0,9mx1,50m. 1 lençol com elástico 1,00m x1,60m, 1 fronha 0,28m x 0,40m.	JOGO	150	R$ 50,56	*R$ 7.584,00*	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - 14.323.297/0001-30
15	LENÇOL CASAL COM ELASTICO; Anti-pilling; 100% de Algodao; com no Mínimo 180 Fios; Medindo (l x C) (138 x 190) Cm; Altura do Colchão de 30 Cm; Fixação do Elástico Em Toda a Extensão do Lençol; Sem Estampas; Bainha Com Acabamento Nos Quatro Lados, Costura Reforçada, Com Linha Da Mesma Cor Tecido; Etiqueta de Acordo Com Resolução Conmetro. Cor a ser escolhida no ato da compra.	UNIDADE	40	R$ 88,49	*R$ 3.539,60*	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - 14.323.297/0001-30
16	LENÇOL CASAL SEM ELÁSTICO; Anti-pilling; 100% de Algodao; com no Mínimo 180 Fios; Medindo (l x C) (138 x 190) Cm; Altura do Colchão de 30 Cm; Sem Estampas; Bainha Com Acabamento Nos Quatro Lados, Costura Reforçada, Com Linha Da Mesma Cor Tecido; Etiqueta de Acordo Com Resolução Con

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 381/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: SANTA TEREZA - COM. DE ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ: 73.403.826/0001-75
BASE LEGAL: Pregão 109/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção e conserto de radiadores dos veículos pertencentes à Frota Municipal de Mariluz, conforme termo de referência e elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
SANTA TEREZA - COM. DE ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ: 73.403.826/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 382/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: SANTA TEREZA - COM. DE ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ: 73.403.826/0001-75
BASE LEGAL: Pregão 110/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção e conserto de ar condicionados veiculares pertencentes à Frota Municipal de Mariluz, conforme termo de referência e elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 03 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
SANTA TEREZA - COM. DE ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ: 73.403.826/0001-75

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná **CNPJ 75.799.577/0001-04**
Exercício: 2021

DECRETO Nº 177/2021 de 03/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1435/2020 de 04/11/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$102.000,00 (cento e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.002 DIVISÃO DE CULTURA
09.002.13.392.1302.2.021. Manutenção das Atividades Culturais

329 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00
		Total Suplementação:	**102.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.002 DIVISÃO DE CULTURA
09.002.13.392.1302.2.021. Manutenção das Atividades Culturais

320 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
321 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
323 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
326 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
330 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
331 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
13 DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
13.001 DIVISÃO DE TURISMO			
13.001.23.695.1303.2.106. Manutenção Atividades do Turismo			
396 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Redução:	**102.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 03 de dezembro de 2021.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.097
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização para realização da formatura dos alunos da Escola Professora Maria Rodrigues Travaglia do município de Nova Olímpia.
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: CARLOS CHAGAS EVENTOS.
CNPJ: 07.408.113/0001-70
Endereço: RUA PONTA GROSSA, Nº 90.
Bairro: CENTRO
Cidade: TUNEIRAS DO OESTE. U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa CARLOS CHAGAS EVENTOS, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.
LUIZ LAZÁRO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 326/2021
Designa DANILO RATTI DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR o Servidor DANILO RATTI DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº. 9.793.298-0 SESP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, para responder cumulativamente sem ônus, pelo SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL/PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIM/POA, junto a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Perobal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de dezembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 327/2021
Relota Servidor Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. RELOTAR o Servidor Público Municipal abaixo relacionado, de uma Secretaria para outra, a partir de 01 de dezembro de 2021, como segue:

Nº.	NOME	RG	DE SECRETARIA	PARA SECRETARIA
01	GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS	8.617.070-1	Educação e Cultura	Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de dezembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 512/2021
Concede Férias ao servidor FABIO LOURENÇO DE OLIVEIRA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor FABIO LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2407-4, ocupando o cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) a partir de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 03 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 114/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços parcelados, relacionados ao aluguel de Tendas para Eventos que vierem ocorrer no Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.

LOTE I	Locação de Tendas para Eventos			PROPOSTA VENCEDORA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID. MEDIDA	UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
1	Locação de tenda aberta dimensionada para eventos, cor branca, medindo 5mx5m, com 2,50M de altura, em estrutura em ferro galvanizado, formato tensionada ou pirâmide. Incluso no valor: Frete, Instalação e desinstalação.	40	Diária	R$ 1.397,97	R$ 55.918,80	SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 19.814.481/0001-05
				TOTAL:	R$ 55.918,80	

Mariluz, 03 de dezembro de 2021

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TOMADA DE PREÇOS 002/2021 - ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
Às nove horas e trinta minutos do dia três de dezembro do ano de dois mil e vinte um, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura de Nova Olímpia, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores(as): KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA - Presidente e MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA – Membro da Comissão Permanente de Licitações do Município, designados pela Portaria. 009/2021 de 05/01/2021, para apuração geral do resultado das propostas técnicas, relativas a procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços n. 002/2021, para a contratação de agência de publicidade. A Presidente da CPL deu início aos trabalhos, designando a senhora MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA, para secretariar os trabalhos da presente sessão, solicitando que procedesse a identificação de representantes presentes na sessão pública, no entanto, no momento de abertura da sessão pública não havia nenhum representante dos licitantes participantes da presente licitação, destacando que o aviso da realização da presente sessão pública foi devidamente encaminhado via e-mail à todas as licitantes, além da publicação no diário oficial do município e na página oficial da Prefeitura de Nova Olímpia. Dando prosseguimento, comunicou a CPL que a Subcomissão Técnica entregou à CPL, a ata de julgamento dos quesitos, as planilhas com as pontuações e as justificativas escritas das razões que as fundamentaram em cada caso. Assim, a CPL deu início à abertura dos envelopes de n. 2 (Proposta Técnica: via identificada do Plano de Comunicação Publicitária) de todas as licitantes, a fim de se promover a comparação entre essas vias identificadas e as vias não identificadas (envelopes de n. 1) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria, de maneira a permitir o cálculo da Pontuação Técnica e da Nota Técnica de cada licitante classificada, na forma definida no inciso III do item 10.7 do Edital. Após a verificação do lacre dos envelopes de n. 2 pelos membros da CPL, foram os mesmos abertos um a um. Em seguida, o conteúdo do envelope n. 2 foi rubricado pelos membros da CPL. Procedeu a CPL, em ato contínuo, ao cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, tendo sido identificada a autoria dos referidos Planos conforme Quadro I abaixo:

	CAMPANHA:	AUTORIA/LICITANTE PROPONENTE:
ORGULHO EU AMO NOVA OLÍMPIA	OLÉ PROPAGANDA E MARKETING EIRELI	SALLA DE PROPAGANDA LTDA

QUADRO I:
Em seguida, considerando a identificação da autoria do Plano de Comunicação Publicitária, conforme o Quadro I acima, bem como as informações enviadas pela Subcomissão Técnica, a CPL efetuou a apuração da totalização das notas técnicas finais das licitantes, com a elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica. Após a elaboração da planilha geral, passou a CPL ao cálculo da Pontuação Técnica de cada licitante, tendo sido apurados os valores constantes do Quadro II seguinte. Ressaltou a CPL que a Pontuação Técnica Final apurada no Quadro II corresponde à soma da Pontuação Técnica Final atribuída a cada um dos quesitos da Proposta Técnica de cada Licitante (Plano de Comunicação Publicitária e Conjunto de Informações da Licitante), conforme disposto no Edital.
QUADRO II:

LICITANTE:	PONUTAÇÃO TÉCNICA:	SITUAÇÃO:
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	65,83	CLASSIFICADA
SALLA DE PROPAGANDA LTDA	68,33	CLASSIFICADA

Todas as licitantes indicadas no QUADRO II supra, foram consideradas classificadas, por terem cumprido as disposições exigidas no edital, destacando que, após a realização desta sessão pública, será aberto prazo para interposição de recursos, nos termos previstos no Edital e Lei Federal n°. 8.666/93. Em ato contínuo passou a CPL, a descrever a ordem de classificação das licitantes, conforme apuração geral das propostas técnicas demonstradas no QUADRO II, as quais foram registradas no Quadro III seguinte, por ordem de classificação/pontuação:
QUADRO III:

CLASSIFICAÇÃO:	LICITANTE:	PONTUAÇÃO TÉCNICA FINAL:
1O	SALLA DE PROPAGANDA LTDA	68,33
2O	OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	65,83

Tendo em vista o registro nesta ata das propostas classificadas e da ordem de classificação de cada uma delas, conforme quadros anteriores, proclamou a CPL o resultado do julgamento geral das propostas técnicas, ressaltando que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas será publicado no órgão oficial do município, abrindo-se prazo para interposição de recursos relativos ao julgamento das propostas técnicas. Integram a ata da sessão de hoje, para todos os fins, os seguintes documentos: a) ata relativa ao julgamento das propostas técnicas das licitantes, realizado pela Subcomissão Técnica, referentes aos envelopes 1 (via não identificada do plano de comunicação publicitária) e 3 (conjunto de informações da licitante); b) as planilhas elaboradas pela Subcomissão Técnica, com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos das propostas técnicas e das justificativas escritas; c) as tabelas elaboradas pela CPL e que compõem a planilha geral, com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica. Foi concedida vista aos representantes credenciados, de todos os documentos relacionados a esta reunião, bem como a este procedimento licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão pública, lavrando-se a respectiva ata, a qual será anexada as tabelas/planilhas de apuração da proposta técnica final, que após lida, segue assinada pelos membros da CPL, abaixo nominados.
KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA
Presidente
MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA
Membro
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE (AGÊNCIA 01)
QUESITO

JURADO 1	JURADO 2	JURADO 3
RACIOCÍNIO BÁSICO (ENV. 1)	9,5	9	10
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO (ENV. 1)	13,5	13,5	14
IDEIA CRIATIVA (ENV. 1)	18	17,5	19
ESTRATÉGIA DE MÍDIA (ENV. 1)	9,5	10	10
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (ENV. 3)	5	5	5
CONJUNTO DE TRABALHOS (ENVELOPE 3)	9,5	10	9,5
NOTA POR JURADO	64,5	67,5	65,5

NOTA TOTAL: 197,5
MÉDIA NOTA FINAL: 65,83
Jurado 1: Bruno Alex da Silva
Jurado 2: Daniele Stemposki
Jurado 3: Lenilson Munhoz de Freitas
SALLA DE PROPAGANDA LTDA (AGÊNCIA 02)
QUESITO

JURADO 1	JURADO 2	JURADO 3
RACIOCÍNIO BÁSICO (ENV. 1)	10	9,5	10
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO (ENV. 1)	14,5	14,5	15
IDEIA CRIATIVA (ENV. 1)	19	19	20
ESTRATÉGIA DE MÍDIA (ENV. 1)	9,5	10	9,5
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (ENV. 3)	5	5	5
CONJUNTO DE TRABALHOS (ENVELOPE 3)	10	10	9,5
NOTA POR JURADO	67,5	69,5	68

NOTA TOTAL: 205
MÉDIA NOTA FINAL: 68,33
Jurado 1: Bruno Alex da Silva
Jurado 2: Daniele Stemposki
Jurado 3: Lenilson Munhoz de Freitas
KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA
Presidente
MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA
Membro

MUNICIPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo Disciplinar Nº 02/2021

ATA DA AUDIÊNCIA

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021, às 14h30min, na cidade de Perobal-PR, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Perobal-PR situada na Avenida Paraná, 609 – Centro, presentes os membros integrantes da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2021, instaurado pela Portaria nº 303/2021, de 25 de outubro de 2021, expedida pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Almir de Almeida, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado em 26 de outubro de 2021. Presente o Presidente Sr. Fábio Cezar Belezi, o Secretário Sr. Luiz Gustavo Piagentini Zorati e os membros Srs. Rosimeire da Silva Santos e Rafael Marchiani Paião, ausente o investigado Sr. Dvani de Sousa Duarte, bem como não estando presente seu procurador. Foi realizada a Audiência de Oitiva de testemunhas Adenir Cassiano Alexandre, Luiz Carlos Magaim e Roberto Sérgio Raimundo. Ao final, esta Comissão decidiu **INDICIAR** o servidor e abrir prazo para o mesmo apresentar as competentes Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Saem os presentes intimados.

FÁBIO CEZAR BELEZI
Presidente – P.A.D. nº 002/2021
Portaria nº 303/2021

LUIZ GUSTAVO PIAGENTINI ZORATI
Membro – P.A.D. nº 002/2021
Portaria nº 303/2021

ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS
Membro – P.A.D. nº 002/2021
Portaria nº 303/2021

RAFAEL MARCHIANI PAIÃO
Membro da Equipe de Apoio – P.A.D. nº 002/2021
Portaria nº 303/2021

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 513/2021
Concede Férias a servidora PAULA PATRICIA COTRIN DA SILVA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora PAULA PATRICIA COTRIN DA SILVA, matrícula nº 2046-0, ocupando o cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) a partir de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 03 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 514/2021
Concede Férias a servidora DANIELLE TEIXEIRA CANALI, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora DANIELLE TEIXEIRA CANALI, matrícula nº 2027-3, ocupando o cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) a partir de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 03 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 515/2021
Concede Férias a servidora SAMANTHA DE FARIAS BECEGATO, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora SAMANTHA DE FARIAS BECEGATO, matrícula nº 2427-9, ocupando o cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) a partir de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 03 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Pérola, 01 de dezembro de 2021.
Ilustríssimo Senhor
Arthur Passagnoli Batista
Representante Legal
A. Passagnoli Batista Comércio e Apoio Administrativo
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 1066
Cornélio Procópio/PR
CEP: 86.300-000
Assunto: Recusa em assinar Ata de Registro de Preços n. 76/2021 - Pregão Presencial n. 32/2021.
A Prefeita Municipal de Pérola/PR, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que a empresa A. PASSAGNOLI BATISTA COMERCIO E APOIO ADMINISTRATIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.132.125/0001-97, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, nº 1066, centro, CEP 86300-000, na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, logrou vencedora dos lotes 01 e 02, caderno universitário capa dura espiral e papel A4 ultra branco, multifuncional, respectivamente, no Pregão Presencial n. 32/2021, cujo objeto é Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais escolares para compor o Kit Escolar, para distribuição gratuita nas escolas, e aquisição de materiais de expediente para o uso da rede municipal de ensino do Município de Pérola, Paraná;
Considerando que no dia 20/10/20211 foram enviados por e-mail o arquivo eletrônico da Ata de Registro de Preços nº76/2021 para o endereço eletrônico da empresa vencedora para providenciar a assinatura no prazo de 05(cinco)dias úteis, conforme comprovante do envio anexo;
Considerando que transcorrido o prazo concedido à empresa para assinatura, a mesma não efetuou o solicitado no e-mail, bem como não respondeu ao e-mail, nem telefonema para justificar sua conduta, tendo sua recusa causado graves transtornos ao Município de Pérola/PR;
Considerando o disposto no item 16.4 do Edital "O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município (correspondência com aviso de recebimento), podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito, durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração. Pela recusa em assinar a ATA, dentro do prazo estabelecido, será imputada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor proposto, ao licitante vencedora".
Considerando que mesmo não tendo sido cumprido o referido prazo, foi realizado os pedidos de empenhos n. 006506/2021, 006512/2021 e 006513/2021, todos datados de 19/11/2021, e enviado para empresa, não tendo respondido, tampouco justificado sua conduta, seu descumprimento provocou graves transtornos ao Município de Pérola/PR, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;
Considerando que o Edital no seu item XIX Penalidades e subitem 19.1.2 dispõe a "suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação quando da recusa em manter a proposta";
Considerando conforme item 8.25 do Edital que a recusa em assinar a Ata, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, é facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação;
RESOLVE NOTIFICAR a empresa A. PASSAGNOLI BATISTA COMERCIO E APOIO ADMINISTRATIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.132.125/0001-97, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, nº 1066, centro, CEP 86300-000, na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, doravante denominada Proponente, representada neste ato pelo Sr. ARTHUR PASSAGNOLI BATISTA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 10.899.195-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 091.562.629-22, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, quanto ao cancelamento do registro dos preços nos lotes 01 e 02, classificada em 1º lugar, no Pregão Presencial n. 32/2021, cujo objeto é Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais escolares para compor o Kit Escolar, para distribuição gratuita nas escolas, e aquisição de materiais de expediente para o uso da rede municipal de ensino do Município de Pérola, Paraná, e o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços nº76/2021, uma vez que tornou-se um ato inexistente diante da recusa da assinatura por parte da Notificada.
Em consequência do exposto, determina-se a:
a) Abertura de processo administrativo visando a responsabilização da Notificada, com a finalidade de aplicar as penalidades cabíveis;
b) Convocação da empresa classificada em 2ª Lugar FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA, para os lotes 01 e 02, para querendo apresentar sua proposta adequada ao preço negociado em sessão e para assinar a Ata de Registro de Preço correspondente.
c) Defere-se o prazo de 05 (cinco) dias, para o exercício da ampla defesa e do contraditório, garantindo-se o direito recursal previsto no art. 109, alínea "d" combinado com o Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
Caso não haja manifestação da NOTIFICADA, no prazo estipulado, a comunicação será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se CANCELADOS os preços registrados na respectiva ATA, a partir da última publicação.
Dê-se publicidade deste ato aos interessados.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL–ME/EPP/MEI
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de tintas e outros complementos para execução do serviço de pintura, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 15/12/2021.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 02 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 516/2021
Concede Férias ao servidor EDSON BISARRI, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor EDSON BISARRI, matrícula nº 431-6, ocupando o cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020) a partir de 15 de dezembro de 2021 a 29 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 03 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 517/2021
Concede Férias a servidora TATIANA DE AZEVEDO BAGNARA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora TATIANA DE AZEVEDO BAGNARA, matrícula nº 2102-4, ocupando o cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) a partir de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 03 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 10/2021
Súmula: Dispõe sobre a aprovação de Incentivo Financeiro oriundos do Governo Federal no valor de R$ 70.000,00.
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 140/2021
Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.373, de 27 de Outubro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação, no corrente exercício financeiro, no valor de R$ 175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária:
Fonte 101 – FUNDEB 70%
Órgão 05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Un. Orç. 05.03 – FUNDEB – F M D E B V P E
Atividade 1236500242.212– Manutenção e Encargos da Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%
El.Despesa (326) 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixa 40.000,00
Atividade 1236500242.230– Manutenção e Encargos da Educação Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%
El.Despesa (329) 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixa 40.000,00
TOTAL FONTE 101 .....80.000,00
Fonte 102 – FUNDEB 30%
Órgão 05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Un. Orç. 05.03 – FUNDEB – F M D E B V P E
Atividade 1236100242.076– Manutenção e Encargos das Escolas Municipais - FUNDEB 30%
El.Despesa (318) 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixa 55.000,00
El.Despesa (320) 3.1.91.13– Obrigações Patronais 5.000,00
TOTAL FONTE 102 .....60.000,00
Fonte 511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comercio
Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade 0412200512.012– Manutenção da Secretaria de Administração Indústria e Comercio
El.Despesa (43) 3.3.90.30–Material de Consumo .....R$ 11.400,00
TOTAL FONTE 511.....R$ 11.400,00
Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comercio
Un. Orç. 03.03 – Departamento de Recursos Humanos
Atividade 0412800542.020– Manutenção e Encargos do Departamento de Recursos Humanos
El.Despesa (69) 3.3.90.47– Obrigações Tributárias e Contributivas .....R$ 500,00
Un. Orç. 03.08 – Departamento de Transporte
Atividade 2678200202.038– Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
El.Despesa (160) 3.3.90.30– Material de Consumo .....R$ 18.000,00
El.Despesa (165) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 5.300,00
TOTAL FONTE 504.....R$ 23.800,00
TOTAL GERAL .....R$ 175.200,00
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Suplementar, constante do art. 1º, deste Decreto, fica utilizado o Excesso de Arrecadação na referida fonte no valor de R$ 175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 141/2021
Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.388, de 27 de Janeiro de 2021;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial por excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro, no valor de R$ 177,36 (cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:
Fonte 837– PROJETO HORTA COMUNITARIA -TERMO DE CONVENIO 239 161688665
Órgão 08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade 2060600192.156– Manutenção e Encargos da Extensão Rural
El.Despesa 2029) 3.3.90.93– Indenizações e Restituições .....R$ 85,56
TOTAL FONTE 837.....R$ 85,56
Fonte 1033 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - INVESTIMENTO
Órgão 07 – Secretaria de Saude
Un. Orç. 07.03 – Fundo Municipal de Saude
Atividade 1030100902.136 – Manutenção e Encargos do Programa Saude Bucal
El. Despesa (2027) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 91,80
TOTAL FONTE 1033.....R$ 91,80
TOTAL GERAL .....R$ 177,36
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, deste Decreto, fica utilizado o Excesso de Arrecadação provocado na Referida Fonte no valor de R$ 177,36 (cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), provenientes de rendimento com aplicação financeira.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2021.
Jose Carlos Baraldi
Prefeito Municipal

Estado do Parana Balancete da Receita Novembro/2021 Folha: 1
Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
1033 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - INVESTIMENTO					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	12,89	91,80	91,80
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	12,89	91,80	91,80
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios	0,00	12,89	91,80	91,80
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	0,00	12,89	91,80	91,80
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	0,00	12,89	91,80	91,80
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principa	0,00	12,89	91,80	91,80
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Vinculados a Saude				
238		0,00	12,89	91,80	91,80
Total da Fonte		0,00	12,89	91,80	91,80
Total Geral		0,00	12,89	91,80	91,80

JOSE CARLOS BARALDI — PREFEITO MUNICIPAL
JOSE CARLOS BOLSANELLO — CONTADOR CRC – 023804/O-0
FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 03/Dez/2021, 08h e 47m.

Estado do Parana Balancete da Receita Dezembro/2021 Folha: 1
Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
837 PROJETO HORTA COMUNITARIA -TERMO DE CONVENIO 239 161688665					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	1,93	85,56	85,56
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	1,93	85,56	85,56
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios	0,00	1,93	85,56	85,56
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	0,00	1,93	85,56	85,56
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	0,00	1,93	85,56	85,56
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principa	0,00	1,93	85,56	85,56
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Vinculados a Outras Areas				
223		0,00	1,93	85,56	85,56
Total da Fonte		0,00	1,93	85,56	85,56
Total Geral		0,00	1,93	85,56	85,56

JOSE CARLOS BARALDI — PREFEITO MUNICIPAL
JOSE CARLOS BOLSANELLO — CONTADOR CRC - 023804/O-0
FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 03/Dez/2021, 08h e 53m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O
Em cumprimento às disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais. - NOVEMBRO - 2021.

DATA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01/11/2021	MINISTÉRIO DA FAZENDA – SIMPLES NACIONAL	229,41
01/11/2021	GOVERNO DO PARANA - ICMS ESTADUAL	214.769,53
01/11/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	45.402,38
03/11/2021	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	2.564,71
04/11/2021	MINISTÉRIO DA DAÚDE - CUSTEIO	1.000,00
04/11/2021	MINISTÉRIO DA FAZENDA – SIMPLES NACIONAL	131,20
04/11/2021	MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL -FNAS - APAE	189,56
04/11/2021	GOVERNO DO PARANA - FAE/SUS	5.716,92
05/11/2021	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	309,53
08/11/2021	MINISTÉRIO DA SAÚDE - CUSTEIO	8.750,00
08/11/2021	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	212,19
09/11/2021	GOVERNO DO PARANA - ICMS ESTADUAL	114.185,04
09/11/2021	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	2.303,20
09/11/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	3.258,88
10/11/2021	GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO	10.469,75
10/11/2021	MINISTÉRIO DA FAZENDA - F. P. M.	1.278.33,71
10/11/2021	MINISTÉRIO DA FAZENDA - ITR - INCRA	104.457,89
10/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	56,96
10/11/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	194.683,28
11/11/2021	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	322,77
11/11/2021	GOVERNO DO PARANA - ATENÇÃO B. EM SAÚDE	14.782,50
12/11/2021	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	2.666,96
12/11/2021	GOVERNO DO PARANA - CONVENIO SESA/UPA	229.819,36
12/11/2021	MINISTÉRIO DA DAÚDE - CUSTEIO	152.474,70
16/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	65,42
17/11/2021	GOVERNO DO PARANA - ICMS ESTADUAL	520.975,62
17/11/2021	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	255.317,12
17/11/2021	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	390,04
17/11/2021	MINIST. DA EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	55.811,43
17/11/2021	MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL - FNAS - PISO FIXO	2.223,32
17/11/2021	MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL - FNAS - VARIÁVEL	3.334,98
18/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	4.057,03
18/11/2021	MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL -FNAS - APAE	172,27
19/11/2021	GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO	4.515,38
19/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	2.545,81
19/11/2021	MINISTÉRIO DA FAZENDA - F. P. M.	195.856,40
19/11/2021	MINISTÉRIO DA FAZENDA - ITR - INCRA	3.935,75
19/11/2021	GOVERNO DO PARANA - R P M - ROYALTIES	343,28
19/11/2021	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	22.505,45
19/11/2021	GOVERNO DO PARANÁ - PNATE SEED	11.283,94
22/11/2021	MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	4.654,38
23/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	5.558,51
23/11/2021	GOVERNO DO PARANA - ICMS ESTADUAL	337.324,19
23/11/2021	MINISTÉRIO DA DAÚDE - CUSTEIO	2.724,16
23/11/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	39.169,23
24/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	47.502,76
24/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - FUNDO ESP. PETROLEO	30.549,51
24/11/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	135.479,32
25/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	770,40
26/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	334,52
26/11/2021	MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL -FNAS - APAE	230,33
26/11/2021	GOVERNO DO PARANÁ - PNATE SEED	3.385,18
26/11/2021	MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL - CRIANÇA FELIZ	6.756,00
29/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	210,52
29/11/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B - VAAF	7.848,32
29/11/2021	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CONVENIO ASFALTO	668.500,00
30/11/2021	GOVERNO DO PARANA - ICMS ESTADUAL	255.431,06
30/11/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B	77.676,57
30/11/2021	GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO	2.491,96
30/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - F. P. M.	447.444,36
30/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - ITR - INCRA	868,36
30/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL	40,56
30/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - FUNDO ESP. PETROLEO	7.528,43
30/11/2021	MINISTERIO DA FAZENDA - ADO - LC 176/2020	9.753,18
30/11/2021	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL - PISO BASICO FIXO	4.046,90

Tapejara-Pr; 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 21/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 29 de novembro de 2021.

Fornecedor: ASS. ASSISTÊNCIAL E PROMOC. NOSSA SENHORA PASTORA
CNPJ/CPF: 05.346.949/0001-61

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REPASSE DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ATRAVÉS DO PROGRAMA SIGTV, ATRAVES DO TERMO DE COLABORAÇÃO E PARCERIA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOSSA SENHIORA PASTORA DE TAPEJARA - PARANÁ	1,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Valor Total Homologado - R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 03 de dezembro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 21/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 29 de novembro de 2021.

Fornecedor: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA-APAE
CNPJ/CPF: 76.722.982/0001-97

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REPASSE DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ATRAVES DO PROGRAMA SIGTV, ATRAVES DE TERMO DE COLABORAÇÃO E PARCERIA A ENTIDADE APAE	1,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Valor Total Homologado - R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 03 de dezembro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 3767/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor DEUNIZIO KEIJI HARA Motorista, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 457.643.799-20 e carteira de identidade RG sob nº 3.055.459-0 SSP-SP, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará transportando paciente para realização de consulta e tratamento médico, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 3768/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado a Senhora ROSA APARECIDA GOULART OTAVIANO Enfermeira, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 630.992.099-53 e carteira de identidade RG sob nº 5.108.451-9 SESP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará acompanhando paciente em transporte para realização de consulta e tratamento médico, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMASTO

ENDEREÇO
RUA PARANÁ N.º 327-B – CENTRO – FONE: (44) 3653-1222 – RAMAL: 21
MUNICÍPIO
CEP: 87450-000 - TUNEIRAS DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 007 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada na data de 03 de Dezembro de 2021, às 14h00mn, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal de n.º 078/2014, de 15 de Outubro de 2014, em específico o Capítulo I, Artigos 1.º, 2.º e respectivos incisos, e
Considerando a condição, do cumprimento e comprovação de cada requisito para habilitação da Gestão Básica do Sistema Municipal de Assistência Social descrito no Capítulo 2 – "Tipos e Níveis de Gestão do SUAS" preconizado na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS; e
Considerando que o Plano Municipal Plurianual de Assistência Social, vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 30, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituíam o Plano de Assistência Social; e
Considerando o objetivo da ação em apoiar a reestruturação das unidades que ofertam serviços de proteção social, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da Rede de Serviços da Proteção Social Básica/PSB; bem como ao incremento temporário para fins de custeio, conforme o disposto na Portaria MDS nº 2.300, de 8 de junho de 2018 (modalidade fundo a fundo);
Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, e possui atribuições de avaliar, deliberar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;
Considerando a Deliberação desta Instancia de Controle Social – ICS por maioria absoluta de seus Conselheiros, conforme a Ata de n.º 008/2021-CMAS de 03/12/2021 e desta Resolução Deliberativa de n.º 007/2021, que trata da transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a contribuição de n.º 55901412790202101 da Emenda Parlamentar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)com transferência de Fundo a Fundo para o Fortalecimento da Política de Assistência Social, por meio da Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/PSB, do município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.
Sala de Reuniões do CMAS – Tuneiras do Oeste, 03 de Dezembro de 2021.
Genival Alves de Lima
Presidente do CMAS
Mandato 2021-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, TIPO HORTIFRÚTI, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 17/12/2021, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do email licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste, 03 de dezembro de 2021.
Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria 215/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua Santa Catarina n° 409, - Fone (0**44) 3653-1301
CGC 76.247.329/0001-13
PORTARIA Nº 292/2021
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município
Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina a Lei Municipal n° 101/2007 de 29 de Outubro de 2007.
RESOLVE:
ARTIGO 1° Nomear os membros do "Conselho Municipal da Educação do Município de Tuneiras do Oeste, de acordo com indicações as entidades representativas, conforme segue:
REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
TITULAR: Paula Camila Faria da Silva Mariano
SUPLENTE: Solange Gomes da Silva
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
TITULAR: Juliana Alves Moreira I
SUPLENTE: Edna Barbosa Torres
TITULAR: Solaine Aparecida Silva Brazil
SUPLENTE: Darlei Inês Cardozo
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR: Nair Teixeira De Oliveira
SUPLENTE: Maria Aparecida de Lima
REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO:
TITULAR: Ilma Lima Neves
SUPLENTE: Solemar de Brito
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: Cleber neves Pereira
SUPLENTE: Loislene Cristina Batista de Souza.
.REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
TITULAR: Lucinéia Antonia Dias Pereira
SUPLENTE: Rejane Freitas Pereira da Silva
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
TITULAR: Edir Oliveira dos Santos
SUPLENTE: Juliana Claudia dos S. Tamura Bispo
ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 02 de dezembro de 2021.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 02 de dezembro de 2021
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra aberta no setor de licitações: PROCESSO Nº. 80/2021 – Pregão nº 46/2021 (eletrônico). OBJETO: Aquisição de motobomba centrífuga para utilização no aterro sanitário - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 14h00min do dia 16/12/2021. Abertura das propostas: às 14h00min do dia 16/12/2021. Início da sessão de disputa de preços: 14h30min do dia 16/12/2021. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item). Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213. Xambrê, 03 de dezembro de 2021.
Dorival Pereira da Silva
Pregoeiro
Decio Jardim
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 196/2021
SÚMULA:- ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021):
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
157	06	001	15.451.1303.2015	504	Manut Ativ de obras,urb e S	3.3.90.30	10.000,00
46	03	001	04.122.1104.2006	000	Manut Ativ de Adm Geral	3.3.90.30	40.000,00
156	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut Ativ de obras,urb e S	3.3.90.30	20.000,00
TOTAL	70.000,00						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
280	09	003	08.244.1702.2025	000	Manut Ativ de A Social	3.1.90.04	10.000,00
282	09	003	08.244.1702.2025	000	Manut Ativ de A Social	3.1.90.11	60.000,00
TOTAL	70.000,00						

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 03 de Dezembro de 2021.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 214/2021
Concede gratificação a servidor que especifica.
O Prefeito do Município de Xambrê, Estado do Paraná, no exercício das atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1°- Conceder a servidora LEIDIANE RODRIGUES MEDEIROS, portadora do RG n.º 6.080.149-5 e inscrita no CPF nº 030.166.719-56, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, a título de gratificação o percentual de 36% (trinta e seis por cento) sobre o salário base da referida servidora para responder pela Coordenação das Unidades Básica de Saúde e Coordenação da Epidemiologia do Município de Xambrê, revogando as disposições em contrário em especial, o Art. 02º da Portaria 191/2021, esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Xambrê, 02 de dezembro de 2021
DÉCIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
RESULTADOS FINAIS
CONSULTA POPULAR PARA DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR
A Comissão Consultiva Central, na presidência da Profª. Marluce Franscisca da Silva Rodrigues, divulga os RESULTADOS FINAIS da Consulta Popular para recondução de diretores da Rede Municipal de Ensino do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, ocorrida no dia 30/11/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 365/2021:
RESULTADOS
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL: Escola Municipal Dezenove de Abril
DIREÇÃO: Eloísa Aparecida de Deus Amaro da Silva
MESA Nº:01
Profissionais do Magistério e Funcionários, Pais ou Responsáveis.
1. TOTAL DE INSCRITOS: 102

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE XAMBRÊ/PR

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO 01 REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 35/2021 FIRMADA EM 18/05/2021, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO T. RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Pregão nº 11/2021.

Pelo presente Termo Aditivo, o **Município de Xambrê**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob n° 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales 480, em Xambrê - PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **T. RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.651.344/0001-94, com sede a Rua Lisboa, 3240, Jardim Panorama, na cidade de Umuarama-PR, CEP: 87.501-640, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo o Sr. THIAGO RONQUI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.496.449-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 053.901.819-80, residente e domiciliado na Av. Rolândia, 3689, Zona II, Cep: 87502-170, na cidade de Umuarama-PR, resolvem, de comum acordo, aditar a Ata de Registro de Preço **nº.35/2021**, firmada em 18 de maio de 2021, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário do item citado abaixo, para restabelecer o equilíbrio econômico na Ata de Registro de Preço, da seguinte forma:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unit.	Marca
1	4	**FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, TAMANHO EG**, atóxica, hipoalérgica, com elástico nas pernas, fitas adesivas, flocos de gel superabsorventes, unissex, confortáveis, para uso único. Pacotes com, no mínimo 8 unidades	PCT	13,76	MAXCLEAN

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Xambrê-PR, 03 de dezembro de 2021.

DÉCIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante

T. RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

_____
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.780.069-90

_____
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 123/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 048/2021, de 01 de julho de 2021,

R E S O L V E

Convocar os(as) candidatos (as)abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de **PROFESSOR ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** a comparecerer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* fotocópia da carteira de habilitação (quando couber)
* fotocópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* **fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)**
* fotocópia do registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* fotocópia do comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento

(a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)

* fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* fotocópia da carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 – do referido Edital.

ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital nº. 048/2021 – Da Convocação.

PROFESSOR ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS
(PROVIMENTO DE 1 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
121535	Leonardo Carvalho de Souza	9.821.169-1	132°

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2021.

Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços n. 027/2021 – ACESF
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratada: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 2.091,96 m² de calçadas tipo paver, com limpeza e terraplanagem dos terrenos, para calçamento de corredores no interior do Cemitério de Umuarama, conforme descrição da planilha orçamentária.
Valor Total: R$ 41.622,50 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 17/11/2021 a 17/07/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/06/787 e no Pregão Eletrônico n° 010/2021 - ACESF, homologado pela Portaria n° 014/2021, em 16 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 17 de novembro de 2021, edição nº. 12.292, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 03 de dezembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviço nº. 254/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLINICA MEDICA WELLNESS INTEGRADA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consultas de Dermatologia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Valor: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1387, de 26 de outubro de 2021- Inexigibilidade nº 055/2021, ratificado em 30 de novembro de 2021, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 01 de dezembro de 2021, edição nº 12.302, regido pelo Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Contrato de Locação nº. 249/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CANALI LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Objeto: Constitui objeto deste termo contratual a locação do imóvel situado na rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, 5183, data n°05, Quadra 59, zona I, Umuarama-PR, sendo o terreno com 528,38 m2, com uma edificação de 249,92 m2 mais uma ampliação de 97,00m2 não averbado, totalizando uma área de 347,92 m2 de construção, para a Instalação e funcionamento do Departamento de Assistência em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Umuarama
Valor: O valor do aluguel será de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais, perfazendo o valor total anual de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).
Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1219, de 13 de setembro de 2021 - Dispensa de Licitação n° 030/2021, ratificado em 29 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 30 de novembro de 2021, edição nº. 12.301, que integram o presente Termo, na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e a Lei nº 8.245/91, e demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº. 234/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para proteção individual, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 468.338,30 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 412, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 006/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 034/2021 - FMS, em 11 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 13 de novembro de 2021, edição nº. 12.291,que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 03 de dezembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 382, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.
Decreta luto oficial nos dias 03, 04 e 05de dezembro de 2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. LUSINETE DIAS DA SILVA SANTOS nesta data;
CONSIDERANDO sua participação na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadã honrada, sempre lembrada pela sociedade, deixa como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2021, em virtude do falecimento da Sra. LUSINETE DIAS DA SILVA SANTOS.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Pérola/PR, 03 de dezembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Contrato de Compra n° 299/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: JOVALDO BATISTA DE SOUZA 05270870509
Objeto: Contratação de empresa especializada para limpeza de vidros e esquadrias, internos e externos, e calçada externa da Sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.
Valor: R$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais).
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022..
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo n.º 2021/09/1261 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Prestação de Serviços n° 357/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: PETRUF E CAMPOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de prevenção contra incêndio para atender as necessidades do Município de Umuarama, com base no termo de referência e nos valores da tabela de custo unitário em anexo da Tomada de Preços nº 034/2021 - PMU e seus anexos. Local: Município de Umuarama - PR.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022.
Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/07/846 e processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 034/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.697/2021 em 26 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 27 de novembro de 2021, edição nº. 12.300, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Contrato de Prestação de Serviços n° 358/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MISTER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial, para prestação de serviços de locação de mão de obra temporária, conforme a Lei 6.019 de 03 de janeiro de 1974, de até 40 (quarenta) garis, para auxiliar os garis efetivos do Município, na coleta orgânica e/ou seletiva, limpeza de vias públicas e praças do Município, de acordo com o Anexo.
Valor: R$ 1.106.311,20 (um milhão, cento e seis mil, trezentos e onze reais e vinte centavos).
Vigência: 06/12/2021 a 03/06/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/11/1510 e na Dispensa de Licitação n° 016/2021, ratificado em 29 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 1º de dezembro de 2021, edição nº. 12.302, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de Prestação de Serviços n° 361/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão colorida de 5000 (cinco mil) unidades de cartilha, para atender a contrapartida financeira referente ao Convênio nº 060/2020, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST e o Município de Umuarama-Pr, para a execução do Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.
Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo n.º 2021/11/1634 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Contrato de Compra n° 330/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: PRIMUS MAGAZINE LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (limpeza, higienização, proteção individual e outros) que serão utilizados para prevenção do contágio do coronavirus (COVID-19), entre os usuários e servidores da Secretaria de Assistência Social e seus programas: CRAS I, II e III, Centro Pop, CREAS, CREAS/CRAM, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso e Adolescente, Conselho Tutelar, Secretaria Executiva dos Conselhos e Família Acolhedora.
Valor: R$ 1.803,35 (um mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/06/781 e no Pregão Eletrônico n° 090/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.531/2021, em 18 de outubro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de outubro de 2021, edição nº. 12.275, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra n° 349/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CONNECTGOV LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de relógios smartwatch para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
Valor: R$ 6.138,00 (seis mil e cento e trinta e oito reais).
Vigência: 18/11/2021 a 18/02/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2021/08/1052 e no Pregão Eletrônico n° 114/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 1.666/2021, em 16 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 17 de novembro de 2021, edição nº. 12.292, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 03 de dezembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 269/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, do Lote 08, itens 1, 2, 3 e 4, perfazendo o valor deste termo em R$ 264.528,45 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 351.270,05 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos), para R$ 615.798,50 (seiscentos e quinze mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:
19.001.12.122.0015.1.144. – ED: 4.4.90.52.00.00 – D: 799 – F: 104
19.001.12.361.0015.1.149. – ED: 4.4.90.52.00.00 – D: 818 – F: 104
19.001.12.361.0015.1.149. – ED: 4.4.90.52.00.00 – D: 819 – F: 107
19.001.12.365.0015.1.152. – ED: 4.4.90.52.00.00 – D: 893 – F: 104
19.001.12.365.0015.1.152. – ED: 4.4.90.52.00.00 – D: 894 – F: 107
19.001.12.365.0015.2.050. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 902 – F: 104
19.001.12.365.0015.2.050. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 903 – F: 107
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/11/2021

Termo Aditivo 002 ao Contrato 350/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 04 de janeiro de 2022.
Cláusula Segunda: Prorroga-se o prazo de execução do presente contrato para até 16 de dezembro de 2021.
Clausula Terceira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 531.398,98 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 3.029.361,84 (três milhões, vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para R$ 3.560.760,82 (três milhões quinhentos e sessenta mil setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).
Cláusula Quarta: Fica reduzido ao presente contrato o valor de R$ 78.650,72 (setenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 3.560.760,82 (três milhões quinhentos e sessenta mil setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), para R$ 3.482.110,10 (três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil cento e dez reais e dez centavos).
Cláusula Quinta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
08.002.15.451.0005.2.037. – ED: 4.4.90.51.00.00 – D: 1134 – F: 301000
08.002.15.451.0005.2.037. – ED: 4.4.90.51.00.00 – D: 1176 – F: 1000
Cláusula Sexta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 05/11/2021

Termo Aditivo 001 ao Contrato 154/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente a necessidade de ações complementares de orientação aos candidatos, bem como aumento na quantidade de espaços contratados, a fim de atender as orientações da SESA, perfazendo o valor deste termo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais), para R$ 177.900,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos reais).
Cláusula Segunda: Ficam adicionadas as seguintes dotações orçamentárias:
06.001.04.122.0002.2.012. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 85 – F: 1000
06.001.04.122.0002.2.012. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 1347 – F: 85
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 01/12/2021

Termo Aditivo 001 ao Contrato 179/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, dos itens: 132 e 133, perfazendo o valor deste termo em R$ 39.938,78 (trinta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 228.890,87 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), para R$ 268.829,65 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:
Conforme Anexo II.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 30/11/2021
Umuarama, 03 de dezembro de 2021
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 1.726/2021
Designar a servidora FLAVIA OLIVIO ARAUJO DE LIMA BARBOSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora FLAVIA OLIVIO ARAUJO DE LIMA BARBOSA, matrícula 965631, portadora da cédula de identidade RG nº 10.396.443-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 081.091.519-73, nomeada em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder como Fiscal de Convênios, na Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo Gratificação por Função - GF-01, no percentual de 90% (noventa por cento), ficando revogada a Portaria nº 845/2017, a partir de 03 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.727/2021
Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor VILMAR HENNING.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor VILMAR HENNING, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.396.805-0-SSP-PR e inscrito no CPF nº 976.627.479-72, nomeado em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 15757/2021, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 07 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2024, com prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de dezembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 062/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. T. MEYER & CIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 1.032.000,00 (hum milhão e trinte e dois mil reais), para até R$ 1.444.800,00 (hum milhão e quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/11/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 059/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: JGN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de maio de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais) referente a 5 (cinco) meses, passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 3.267.000,00 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil reais), para até R$ 3.569.500,00 (Três milhões quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/11/2021.

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 102/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: JGN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 356.400,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 356.400,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 1.277.100,00 (hum milhão, duzentos e setenta e sete mil e cem reais), para até R$ 1.633.500,00 (hum milhão seiscentos e trinta e três mil e quinhentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/11/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 087/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CENTRO DE UROLOGIA DE UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 19 de julho de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 470.750,00 (quatrocentos e setenta mil setecentos e cinquenta reais) referente a sete meses de contrato, passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 3.564.250,00 (três milhões quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), para até R$ 4.035.000,00 (quatro milhões e trinta e cinco mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/11/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 201/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: UNIDADE RADIOLÓGICA DE UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), perfazendo o valor total deste termo em R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 1.620.000,00 (hum milhão e seiscentos e vinte mil reais) para até R$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/11/2021.

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 059/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: UNIDADE RADIOLÓGICA DE UMUARAMA EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R$ 249.060,00 (duzentos e quarenta e nove mil e sessenta reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 249.060,00 (duzentos e quarenta e nove mil e sessenta reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 622.650,00 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais) para até R$ 871.710,00 (oitocentos e setenta e um mil e setecentos e dez reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanec